



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

HELANTE AMORIM NOGUEIRA

**MOBILIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE: A ATUAÇÃO DO SINDSERM
NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI NO PERÍODO DE 2008-2023**

**TERESINA (PI)
2024**

HELANTE AMORIM NOGUEIRA

**MOBILIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE: A ATUAÇÃO DO SINDSERM
NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI NO PERÍODO DE 2008-2023**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais e Gestão da Educação.

Orientadora: Professora Dr.^a Marli Clementino Gonçalves.

**TERESINA (PI)
2024**

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação
Serviço de Representação da Informação

N778m Nogueira, Helante Amorim
Mobilização para valorização docente: a atuação do
Sindsem no município de Teresina-PI no período de 2008-
2023 / Helante Amorim Nogueira. Teresina : 2024.
130 p.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí,
Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2024.
Orientadora: Professora Dr.^a Marli Clementino Gonçalves.

1. Política educacional. 2. Valorização docente.
3. Mobilização sindical. 4. Greve. I. Gonçalves, Marli
Clementino. II. Título.

CDD: 370.981

HELANTE AMORIM NOGUEIRA

**MOBILIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE: A ATUAÇÃO DO
SINDSERM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI NO PERÍODO DE 2008-2023**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais e Gestão da Educação.

Orientadora: Professora Dr.^a Marli Clementino Gonçalves.

Defendida e Aprovada em: 23/02/2024

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Doutora Marli Clementino Gonçalves - UFPI
Orientadora / Presidente



Prof. Doutor Antônio de Pádua Carvalho Lopes - UFPI
Examinador interno



Prof.^a Doutora Lucineide Barros Medeiros - UESPI
Examinadora externa à instituição

Dedico este estudo aos profissionais de educação que, por meio das lutas coletivas de classe, têm contribuído para os avanços e as melhorias na educação pública. Aos meus mestres, por deixarem como legado a indignação que nos move na busca de justiça e valorização.

Parabéns àqueles que não se vendem e não se rendem.

AGRADECIMENTOS

O sonho de ser mestra começou e, com ele, vários desafios. Em cada etapa dessa realização, diferentes emoções foram surgindo: sorrisos, lágrimas, noites sem dormir, recuos, avanços, superação, crescimento pessoal e acadêmico, e hoje, ao concluir esse trajeto e, enfim, concretizar a realização desse sonho, só consigo pensar na palavra: GRATIDÃO.

Meu agradecimento, primeiramente a Deus, pela benção de chegar até aqui e ver Sua palavra se cumprir em minha vida.

Aos meus amados pais, Enéas Viana Nogueira e Elisabete Amorim Nogueira, sou imensamente grata por todo apoio, amor e lições que me ensinaram ao logo da vida. Obrigada por terem me ensinado a importância da educação. A minha querida irmã, Elaine Amorim Nogueira, que sempre emanou energias positivas, acreditou em mim e segurou minha mão, quando o choro falou mais alto e, principalmente, pelo lindo sobrinho que me deu, Henry Lael. Em muitos momentos, foi o sorriso dele que me fez continuar.

Obrigada aos meus familiares e colegas que compreenderam minha ausência nas reuniões, a falta de tempo e de atenção para com eles. Em especial, agradeço a minha madrinha, Deuza Maria Nascimento, por ser meu exemplo de professora e por ter me motivado durante toda a minha vida acadêmica; por ter me incentivado, pago concursos, livros e nunca me deixar desanimar. Agradeço a meu primo, Mauro Sérgio Amorim, que foi meu confidente, amigo e irmão durante os dias e noites de muita tormenta.

Um agradecimento cheio de afeto a minha amiga de todo o sempre e para sempre, Anne Karoline de Macêdo Nobre, pelo incentivo e motivação, por ter acreditado nesse sonho, até mesmo antes de mim.

Sou grata ainda às minhas amigas Juliana Amorim, Teresa Cristina Sousa e Leidiane Sena, pois foram muito parceiras nessa caminhada tão importante.

Ao meu caro amigo de infância Vítor de Paula da Silva e às minhas amigas de confissões, Juliana Thaís Rocha Alves e Kininha Castro, que tanto me acolheram nesse momento ímpar da vida. Sou grata por nossas longas conversas, sorrisos e lágrimas, mas, principalmente, por sempre acreditarem que sou capaz. Valeu amig@s; aos poucos estamos vencendo. Amo a vida de vocês!

Um abraço cheio de gratidão para minha amiga, enviada por Deus, Gésica Mayara Souza Sobral, que durante todo o trajeto dividiu comigo cada momento de conquistas, de sorrisos e lágrimas, publicações, inovações, sonhos e decepções que nos acompanharam. Uma amiga do

mestrado que levarei para a vida.

A minha querida e competente psicóloga Keila Damasceno, deixo aqui minha gratidão pela caminhada juntas, por seu profissionalismo e por ter assumido a tão árdua tarefa de me guiar em uma fase bem complicada.

Aproveito para agradecer às profissionais Rozicleide Maria, gestora, e Lília Cristina, pedagoga, da escola na qual estava lotada. Obrigada por facilitarem minha jornada de trabalho e por torcerem por meu crescimento profissional. Sou grata pela paciência de ambas e pela energia positiva emanada.

Meu muito obrigada especial, para as professoras Francisca Cunha e Maria Lemos, que nunca soltaram minha mão, acreditaram, torceram e, no momento mais difícil da caminhada, estavam ao meu lado com conselhos, incentivos e muita motivação. Como sou grata a vocês!

A minha querida mestra Marli Clementino Gonçalves tenho uma gratidão eterna. Obrigada por esse período de ensinamentos e de aprendizagens. Obrigada por ter sido caloura comigo e por ter compreendido minhas limitações e, principalmente, por acreditar que eu poderia ir além.

Gratidão, também, aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (PPGED/UFPI) pelas aprendizagens e, em especial, às professoras Rosana Evangelista da Cruz e Luísa Xavier, que muito me ensinaram sendo minhas mãedrastras (kkk).

Sou grata ainda às professoras que compuseram minhas bancas de qualificação e defesa da dissertação.

Ao Sindserm e aos profissionais que o compõem e que contribuíram com esta pesquisa de forma voluntária. Meu muito obrigada, meu respeito e admiração.

Meu respeito e gratidão aos participantes desta pesquisa, que se disponibilizaram a contribuir de forma voluntária e com muito boa vontade.

A todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, com muitas energias boas. Sou grata, pois deu certo, cheguei até aqui.

NOGUEIRA, Helante Amorim. **Mobilização para valorização docente: A atuação do Sindserm no município de Teresina-PI no período de 2008-2023**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal do Piauí. Teresina. 130f. 2024.

RESUMO

Ao longo da História, os direitos coletivos são negados ou firmados a depender de cada cenário político que o país vive. Daí a importância das lutas sindicais para a implantação e a implementação de políticas públicas que valorizem os profissionais da educação. Diante disso, o papel do sindicato, como agente coletivo de luta, se sobressai no que diz respeito às conquistas, especialmente, quando nos referimos à valorização do magistério. Assim, esta pesquisa se constitui no âmbito das mobilizações docentes, seus efeitos e conquistas alcançadas ao longo da História no Brasil. O objetivo geral é analisar as ações do Sindserm no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, considerando o atendimento ou não de reivindicações sobre salários, remuneração e condições de trabalho. Especificamente, visa: 1) identificar as pautas de reivindicação sindical do Sindserm para melhoria do trabalho docente, após a aprovação da Lei do Piso do Magistério no que tange a salários, remuneração e condições de trabalho; 2) analisar as estratégias de lutas adotadas pelo Sindserm após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho; 3) compreender os efeitos da ação sindical do Sindserm para a categoria docente no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério nos quesitos salários, remuneração e condições de trabalho. Nosso recorte temporal abrange o período compreendido entre os anos de 2008 (ano de aprovação da Lei do Piso) e 2023 (ano em que a Lei do Piso completou 15 anos). A pesquisa é qualitativa, tendo como aporte a análise documental, bibliográfica e entrevistas semiestruturadas com dirigentes e professores filiados ao Sindserm Teresina. A análise dos dados foi feita com base em Bardin (2011), Gamboa (2018), Gil (2002, 2019) e Minayo (2009); sobre lutas coletivas e sindicatos, recorreu-se aos estudos de Assunção (2017), Antunes (2018), Costa e Dutra (2016), Gouveia e Ferraz (2013) e Mattos (2009); e sobre valorização e condições de trabalho docente, embasou-se em Rodrigues (2017), Rodríguez (2008), Silva (2022), Villela (2003), dentre outros. Os dados analisados apontam que os avanços são tímidos no que concerne às pautas reivindicadas, porém estão ocorrendo devido a ações docentes. Quanto às estratégias de lutas, há um conjunto de ações que envolvem, greves, paralisações, audiências públicas, passeatas, aulas públicas junto à categoria, aos agentes públicos e à sociedade teresinense que ocorrem anualmente e que têm levado os docentes a conquistar a implantação do PSPN entre outros avanços no que tange à valorização docente. No que se refere aos efeitos, as análises dão conta de que a luta organizada da categoria vem produzindo, ainda que de forma parcial, conquistas salariais, como fruto das ações desenvolvidas.

Palavras-chave: Mobilização sindical. Política educacional. Valorização docente. Piso salarial. Greve.

NOGUEIRA, Helante Amorim. **Mobilization for teacher development: Sindserm's performance in the municipality of Teresina-PI in the period 2008-2023.** Dissertation (Master's in Education) – Postgraduate Program in Education (PPGED), Center for Education Sciences, Federal University of Piauí. Teresina. 130f. 2024.

ABSTRACT

Throughout history, collective rights have been denied or established depending on each political scenario that the country experiences. Hence the importance of union struggles for the implementation and implementation of public policies that value education professionals. Given this scenario, the role of the union, as a collective agent of struggle, stands out in terms of achievements, especially when we refer to the valorization of teaching. Thus, this research is constituted within the scope of teacher mobilizations, their effects and achievements achieved throughout history in Brazil. The general objective is to analyze Sindserm's actions in the municipality of Teresina, after the approval of the National Professional Salary Floor Law for Teaching, considering whether or not claims regarding salaries, remuneration and working conditions are met. Specifically, it aims to 1) identify Sindserm's union demands for improving teaching work, after the approval of the Teaching Floor Law regarding salaries, remuneration and working conditions, 2) analyze the struggle strategies adopted by Sindserm after the approval of the National Professional Salary Floor Law for Teaching with regard to salaries, remuneration and working conditions, 3) understand the effects of Sindserm's union action for the teaching category in the municipality of Teresina, after the approval of the Professional Salary Floor Law National Teaching Council in terms of salaries, remuneration and working conditions. Our time frame is between 2008 (year in which the Floor Law was approved) and 2023 (year in which the Floor Law turns 15). The research is qualitative, based on documentary and bibliographic analysis and semi-structured interviews with directors and teachers affiliated with SindsermTeresina. Data analysis is being carried out based on Bardin (2011), Gamboa (2018), Gil (2002, 2019), Minayo (2009), on collective struggles and unions, using studies by Assunção (2017), Antunes (2018), Costa and Dutra (2016), Gouveia and Ferraz (2013), Mattos (2009); and regarding appreciation and teaching working conditions, we are based on Rodrigues (2017), Rodríguez (2008), Silva (2022), Villela (2003), among others. The data analyzed indicate that advances are timid in terms of the agendas claimed, but they are occurring due to teaching actions. As for fighting strategies, there is a set of actions that involve strikes, strikes, public hearings, marches, public classes with the category, public agents and Teresina society that occur annually and that have led teachers to achieve the implementation of the PSPN among other advances regarding teacher appreciation. Regarding the effects, the analyzes show that the organized struggle of the category has been producing, albeit partial, salary gains, the result of the actions developed.

Keywords: Union mobilization. Educational politics. Teacher appreciation. Minimum wage. Strike.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCESP	Associação dos Docentes do Centro de Ensino Superior do Piauí
ADIn	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADUFPI	Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí
AI	Ato Institucional
ALEPI	Assembleia Legislativa do Piauí
ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEA	Confederação de Educadores Americanos
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF	Constituição Federal
CIA	Central Intelligence Agency (Agência Central de Inteligência)
CIE	Confederação Internacional de Educação
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação
CONSERM	Congresso dos Servidores Municipais de Teresina
CPB	Confederação dos Professores do Brasil
CPC	Centros Populares de Cultura
CPPB	Confederação dos Professores Primários do Brasil
CSP	Central Sindical e Popular
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DF	Distrito Federal
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FNDEP	Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GID	Gratificação de Incentivo à Docência
HP	Horário Pedagógico
IADESIL	Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituto de Ensino Superior
IFPI	Instituto Federal do Piauí
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPiexp	Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações
ITR	Imposto Territorial Rural
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais
MCP	Movimentos de Cultura Popular
MEB	Movimentos de Educação Popular de Base
MEC	Ministério da Educação
MST	Movimento Sem Terra
NEM	Novo Ensino Médio
NEV - USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PL	Partido Livre
PMT	Prefeitura Municipal de Teresina
PI	Piauí
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPS	Piso Nacional Profissional do Magistério
PSDB	Partido Social Democrata Brasileiro
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica
PT	Partido dos Trabalhadores

SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEMEC	Secretaria Municipal de Educação
SINDIFPI	Sindicato dos Docentes do Instituto Federal do Piauí
SINDSERM	Sindicato dos Servidores Municipais de Teresina
SINPRO	Sindicato dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar do Estado do Piauí
SINTE-PI	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Piauí
STF	Superior Tribunal Federal
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBES	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UNE	União Nacional dos Estudantes

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Etapas da Análise de Conteúdo, segundo Bardin (2011).....	35
Figura 2 - Órgãos de lotação dos profissionais filiados ao Sindserm.....	58
Figura 3 - Coordenações e conselhos da diretoria colegiada do Sindserm.....	63

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Principais pautas de reivindicações dos profissionais de educação.....	81
Gráfico 2 - Principais desafios dos docentes frente às lutas do Sindserm.....	89
Gráfico 3 - Efeitos das ações do Sindserm após a aprovação da Lei do PNPS.....	91

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil dos participantes da entrevista semiestruturada.....	32
Tabela 2 - Sindicatos da área da educação no Piauí/Teresina.....	54
Tabela 3 - Presidentes e diretoria colegiada Sindserm.....	61
Tabela 4 - Composição da diretoria colegiada do Sindserm no período de 2023-2026.....	63
Tabela 5 - Valor pago aos docentes das redes estaduais do Brasil até março de 2023.....	71
Tabela 6 - Valor pago aos docentes das redes municipais nas capitais do Brasil até março de 2023.....	72
Tabela 7 - Reajuste anual do piso do magistério em Teresina nos anos de 2008-2023.....	73
Tabela 8 - Diferença do passivo da Lei do Piso de 2022, conforme o acórdão nº 219/2023 - TCE- PI.....	75
Tabela 9 - Pautas reivindicativas do Sindserm referentes aos profissionais de Educação de Teresina sanadas entre os anos de 2018-2023.....	82
Tabela 10 - Pautas reivindicativas do Sindserm referentes aos profissionais de Educação que não foram atendidas entre os anos de 2018-2023.....	84

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 TRAÇANDO CAMINHOS: A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA.....	25
2.1 Caracterização da pesquisa.....	25
2.2 Percurso da metodologia: da teoria até a coleta de dados.....	29
2.3 Tratamento e análise de dados.....	33
3 ASPECTOS DA HISTÓRIA DO SINDICALISMO NO BRASIL.....	37
3.1 Trajetórias dos movimentos sociais e sindicais no Brasil: a luta dos trabalhadores.....	41
3.2 Movimentos sociais e sindicais da área da educação no Brasil: rumos e conquistas.....	45
3.3 Sindicatos da área da educação no Piauí/Teresina.....	54
4 SINDSERM: CONHECENDO O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA.....	59
4.1 Sindserm e a Lei 11.738/2008: compreendendo a Lei do Piso do Magistério.....	66
5 AS AÇÕES COLETIVAS DOCENTES DO SINDSERM APÓS A APROVAÇÃO DA LEI 11.738/2008.....	78
5.1 As pautas de reivindicação dos profissionais de educação após a aprovação da Lei do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério.....	79
5.2 As lutas e os desafios dos profissionais da Educação, no Sindserm Teresina, após a aprovação da Lei 11.738/2008.....	86
5.3 Os efeitos das ações sindicais do Sindserm após a aprovação da Lei 11.738/2008.....	90
6 CONCLUSÃO.....	95
REFERÊNCIAS.....	98

APÊNDICES

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

APÊNDICE B - Roteiro de questões da entrevista aplicada aos presidentes/representantes do colegiado

APÊNDICE C - Roteiro de questões da entrevista aplicada aos docentes

APÊNDICE D - Solicitação de autorização para pesquisa acadêmico-científica

ANEXOS

ANEXO A - Autorização para realização de pesquisa no Sindserm-Teresina

ANEXO B - Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa

ANEXO C - Convites para formações do setorial de negros e negras

ANEXO D - Convites para formações do setorial de mulheres

ANEXO E - Convite para formações do setorial LGBTQIAPN+

ANEXO F - Convites para formações dos profissionais inativos e/ou em processo de aposentadoria

ANEXO G - Convites para participação no Projeto LaborArthe

ANEXO H - Regimento para eleições do Sindserm página 1/10

ANEXO I - Convocação pela comissão eleitoral

ANEXO J - Publicação do Piso dos profissionais de educação de Teresina em 2022

ANEXO K - Carta aberta à população com tabela de repasses do FUNDEB 2022

ANEXO L - Contracheque funcional de um professor da SEMEC-Teresina

ANEXO M - Ofício de encaminhamento de pautas do Sindserm para o ano de 2023

ANEXO N - Tabela de vencimentos de 2022 que o TCE julgou ilegal

ANEXO O - Regulamentação de eleições para escola e CMEI

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o intuito de apresentar dados e proporcionar discussões que possibilitem reflexões de como as lutas coletivas têm contribuído para as conquistas trabalhistas ao longo da História do Brasil. Nesse sentido, aprofunda-se nas ações do Sindicato dos Servidores Municipais de Teresina (Sindserm – Teresina), entre os anos de 2008, ano em que a Lei do Piso Nacional Profissional do Magistério (PNPS) foi aprovada, e 2023, ano em que essa Lei completou quinze anos.

Os movimentos sindicais surgiram logo no início da implementação do sistema capitalista, como forma de luta contra a exploração do trabalho e a desumanização do trabalhador. Desde seu surgimento, os sindicatos tornaram-se uma preocupação para as classes dominantes, visto que a condição para se produzir riqueza é a exploração do trabalhador. Conforme Rodrigues (2017), o objeto do trabalho é produzido de forma fragmentada, para que não seja possibilitado ao trabalhador refletir sobre o que ele está produzindo.

De acordo com Antunes (2018), a classe trabalhadora tudo produz, sendo, portanto, indispensável ao sistema capitalista. Dessa forma, é a única alternativa capaz de provocar uma revolução e libertar-se das explorações patronais, mas essa libertação só pode ser alcançada através das lutas coletivas, já que o fruto da riqueza é a produção de miséria.

A legalização dos sindicatos, resultante da Constituição Federal (CF) de 1988 (Brasil, 1988) e a classe trabalhadora, organizada em movimentos sociais, abriram um leque para o crescimento do número de sindicatos em várias áreas da sociedade, dentre elas, destaca-se a área educacional. A reivindicação por valorização docente e uma educação pública de qualidade tornaram-se bandeiras de luta dos movimentos sindicais da área da educação, promovendo debates acerca de assunto, como garantia de uma educação pública de qualidade, a partir da valorização docente.

Para a efetivação de uma política pública educacional de qualidade, os sindicatos nacionais vêm lutando pela implantação e pela implementação de bases legais que possam garantir a valorização do magistério. Entre as leis aprovadas, por meio dessas lutas, podem-se citar: a Lei 9.394/1996, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei 13.005/2014, sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei 11.494/2007, que rege o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a Lei 11.738/2008, que se refere ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, apontando que o vencimento inicial da carreira do

professor deve ser ajustado anualmente, com base no cálculo do valor aluno/ano do novo FUNDEB.

Essas conquistas alcançadas pelos docentes, por meio de lutas sindicais, constituem, diretamente, uma das possibilidades de melhoria na qualidade de vida do trabalhador docente, visto que adquire condições econômicas de viver melhor, além de condições de profissionalizar-se por meio de leituras e de formação, o que torna possível o ensino de forma mais eficaz. Assim, pode-se afirmar que a valorização docente reflete diretamente na melhoria da educação pública de qualidade.

Saliente-se que, neste estudo, são destacadas as ações do Sindserm no contexto municipal de Teresina (PI), sindicato que, com 34 anos de fundação, já alcançou muitas conquistas referentes a salários, remuneração e condições de trabalho dos docentes. Entre essas conquistas, pode-se citar o aumento de 51% nos salários alcançados entre os anos de 2011 e 2014, conforme afirma a Assessoria de Imprensa do Sindserm (2021).

A partir do contexto supracitado, a **hipótese** aqui é de que, apesar de decorridos quinze anos da aprovação da Lei do Piso, o Sindserm continua tendo entre suas principais pautas reivindicatórias, a valorização do magistério no que tange a salário, remuneração e condições de trabalho.

Para Castro (2014, p. 73), de modo geral, a temática valorização do magistério está contemplada no tripé formação, carreira e remuneração. Para Monlevade (2000), esse trinômio “formação, carreira e remuneração” é considerado como fator indispensável para a reversão da situação de desvalorização sofrida pelo professor da Educação Básica.

Com o intuito de confirmar, ou não, essa hipótese, traçou-se como **objetivo geral** analisar as ações do Sindserm no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, considerando o atendimento, ou não, de reivindicações sobre salários, remuneração e condições de trabalho. Na sequência, vêm os **objetivos específicos**: 1) identificar as pautas de reivindicação sindical do Sindserm para melhoria do trabalho docente, após a aprovação da Lei do Piso do Magistério, no que tange a salários, remuneração e condições de trabalho; 2) analisar as estratégias de lutas adotadas pelo Sindserm após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho; 3) compreender os efeitos da ação sindical do Sindserm para a categoria docente no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério nos quesitos salários, remuneração e condições de trabalho.

Para o desenvolvimento deste trabalho, algumas motivações podem ser citadas, como as vivências da autora como aluna da rede municipal e estadual de ensino público (1988-2000) e, ainda, como militante do grêmio estudantil, experiência na qual vivenciou muitas greves dos docentes e, apoiando diretamente todas elas, percebeu a importância das lutas coletivas para combater as imposições da classe dominante e a obtenção de direitos adquiridos legalmente em casos que, na prática, não são concretizados. Atualmente, como professora efetiva da rede municipal de ensino de Teresina, desde 2018, protagonizou, ao lado de muitos outros docentes, ações que visam ao combate à descaracterização e à desvalorização da profissão docente.

Para o estudo em questão, é importante citar, ainda, como motivação científica, a tese: “Sindicalismo e memória da vivência docente superior no estado do Piauí”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Fluminense (UFF), pela autora, professora doutora Rosângela Assunção, ex-presidente da Associação dos Docentes do Centro de Ensino Superior do Piauí (ADCESP), que contribuiu bastante para o aprimoramento de conhecimentos com relação ao tema e trouxe aprendizados sobre a luta docente no Piauí.

Outro critério que motivou a escolha desse tema, foi sua relevância acadêmica, pois existe uma relativa escassez no que diz respeito a estudos sobre as lutas sindicais docentes no município de Teresina, fato percebido após um estudo nos bancos de dados de alguns programas de pós-graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) que evidenciou o fato de que esse tema tem sido pouco estudado por mestrandos e doutorandos. Foram encontradas apenas 05 (cinco) dissertações e 01 (uma) tese que, em seus textos, citam o Sindserm, sendo que, nelas, não foram encontradas referências às ações protagonizadas pelo referido sindicato, no que tange à valorização docente no período entre 2008 e 2023.

Diante desse fato, acredita-se que esta pesquisa possibilitará embasamento teórico para outros estudos sobre valorização docente e lutas sindicais, não somente no município de Teresina, mas em âmbito nacional.

A relevância social desta pesquisa está nas contribuições para o fomento de discussões a partir da consciência crítica, política e de classe, gerada pelas ações sindicais citadas neste texto e ainda pelos resultados do estudo.

A pretensão é que, diante de todo o exposto, se possa contribuir para o embasamento de outros estudos e publicações acadêmicas, possibilitando reflexões sobre a valorização docente e sua implicação para a melhoria na qualidade da educação pública.

Para delimitar o tema de investigação, partiu-se de estudos bibliográficos que possibilitaram depreender que, no cenário brasileiro, a educação não é vista como prioridade por aqueles que detêm o poder de gerir nosso país. Inclusive, muitos estudos permitem afirmar

que aqueles que contribuem diretamente para a educação brasileira são desvalorizados e, em muitos casos, esquecidos, principalmente no que diz respeito à remuneração, salários e condições de trabalho.

Entre os anos de 1995 até 2002, o Brasil era presidido por Fernando Henrique Cardoso (PSDB), sendo, desse período, a sanção da Lei 9.424, de 24/12/1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20/12/1996, após muitas reivindicações dos sindicatos e apoiadores da área da educação, sendo que o texto aprovado muito se difere do texto original, conforme Durham (2010).

Do ano de 2003 até 2010, o Brasil esteve sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). No âmbito da educação, nesse período, houve avanços, entre eles, a sanção da Lei 11.494, de 01/2007, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em substituição ao antigo FUNDEF e a aprovação da Lei 11.738, de 16/07/2008, que se refere ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, conforme cita Durham (2010), sendo essa lei uma vitória para os docentes que vinham, juntamente com os sindicatos, lutando há vários anos por sua aprovação. Nesse contexto, é importante, porém, frisar que a Lei do Piso não foi algo fácil de conquistar, pois foram necessárias muitas ações sindicais para que fosse aprovada e, mesmo após sua aprovação, viu-se que o governo não faz esforços para que estados e municípios a efetivem na prática. Anualmente, é necessário, após a definição do valor a ser reajustado pelo Ministério da Educação (MEC), os docentes, juntamente com os sindicatos, implementarem uma série de ações para reivindicar esse reajuste em seus contracheques.

No período de 2011 até 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff assumiu a presidência do Brasil, sendo a primeira mulher a assumir esse cargo. Sua gestão contribuiu para a educação, principalmente por meio da aprovação da Lei 13.005, de 25/06/2014, que define o Plano Nacional de Educação (PNE), um avanço no que diz respeito à valorização docente.

Após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em agosto de 2016, o Brasil passou a ser presidido por Michel Temer, até dezembro de 2018. Nessa gestão, a educação sofreu um grande golpe com a aprovação da PEC 241, de 10/10/2016 (Brasil, 2016), que congelou os recursos destinados à educação por 20 anos, contribuindo para sua defasagem e uma maior desvalorização dos profissionais do magistério. Entre os anos de 2019 até 2022, o Brasil foi presidido por Jair Messias Bolsonaro, cujo governo foi marcado por cortes na área da educação, não sendo possível perceber políticas de valorização docente nesse período.

No ano de 2023, com o retorno de Luís Inácio Lula da Silva à presidência do Brasil, muitas expectativas foram criadas, porém, até o momento, o que se pode perceber é uma tendência à manutenção de medidas neoliberais, como, por exemplo, a permanência do Novo Ensino Médio (NEM), as ideias do Ministro do MEC, Camilo Santana, com relação a basear as políticas educacionais em avaliações externas, a exemplo do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), e sua articulação com grandes empresários do ramo educacional que pode fomentar junto aos partidos progressistas ideias de privatização da educação. Mas essas medidas precisam de tempo para serem analisadas melhor; até o momento, o que se tem são os investimentos no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), o aumento das bolsas de estudantes de pós-graduação e a retomada das obras nas escolas de Educação Básica.

Retornando ao contexto histórico, conforme citado, após a década de 1990, em âmbito nacional, algumas leis aprovadas contribuíram para a valorização docente, porém, em muitos casos, elas não são efetivadas na prática, seja por falta de fiscalização, seja por falta do interesse público em valorizar uma educação de qualidade. Foi nesse cenário de criação de novas leis que surgiram as lutas sindicais, de forma fervorosa, na tentativa da implantação e implementação das políticas públicas que priorizem a educação.

A partir desse panorama histórico, foi que, em Teresina (PI), o Sindserm, ao longo de seus 34 (trinta e quatro anos) de luta, protagonizou diversas ações, possibilitando que os direitos dos docentes fossem garantidos na prática, no que diz respeito à remuneração, salários e condições de trabalho. Como exemplo dessas ações, pode-se citar a garantia do 1/3 de Horário Pedagógico (HP), conquistado no ano de 2012.

Desse modo, por meio do exposto acima, este estudo delimita-se a compreender e analisar, a partir de uma pesquisa científica, quais as ações do Sindserm no município de Teresina (PI), após a aprovação da Lei 11.738, de 16/07/2008, referente ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Por meio dos estudos sobre as lutas docentes e os obstáculos para garantir sua valorização, traçaram-se o problema e as questões que levaram à realização desta pesquisa.

Sabe-se que a profissão docente no Brasil tem enfrentado grandes desafios no que diz respeito a sua valorização. São décadas de lutas e de reivindicações por leis que possam garantir o mínimo possível de condições financeiras para que os professores gozem de uma vida digna e isso possa tornar a carreira do magistério respeitada e atrativa, visto sua importância para a formação intelectual dos nossos alunos. Pode-se reforçar essa afirmação com dados bem recentes e que possibilitam refletir sobre o descumprimento da legislação nacional, no que se

refere à educação pública de qualidade, que se faz, dentre outros, por meio de profissionais valorizados.

A fim de enfatizar o enunciado acima, cita-se, como exemplo, a Lei 11.738, de 16/07/2008, que define o Piso do Magistério e refere-se ao vencimento inicial da carreira do professor que deve ser ajustado anualmente, com base no cálculo do valor aluno/ano do FUNDEB. Nesse contexto, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), após realizar um estudo, constatou que somente 75,1% dos municípios concederam reajuste de salários aos professores em 2022. Conforme Silva (2022, n.p.):

[...] os números indicam que um em cada quatro municípios não ofereceu reajuste ao magistério público mesmo com portaria do governo federal que estabeleceu aumento para 2022 de 33,2%. Portanto, não houve aumento em 16,2% dos municípios e 8,7% não havia decidido sobre o reajuste.

No Piauí, mais precisamente em sua capital, mesmo após as ações sindicais do Sindserm, que desencadearam a maior greve da história dos profissionais de educação do Brasil, desde a década de 90, sendo 214 (duzentos e quatorze) dias de greve e movimento nas ruas de Teresina e, ainda, sendo Teresina considerada a melhor educação entre as capitais do Brasil, conforme dados do IDEB (2019, 2021, 2022), o gestor municipal se nega a pagar o piso nacional aos profissionais do magistério, reforçando a desvalorização que esses trabalhadores têm sofrido ao longo dos anos. Diante desse cenário crítico, tem-se como **problema de pesquisa**: Quais foram as ações do Sindserm, em Teresina (PI), após a aprovação da Lei do Piso Salarial Nacional, no que diz respeito à valorização docente nos quesitos salários, remuneração e condições de trabalho?

A pesquisa ora direcionada parte das seguintes questões norteadoras: 1) Quais as pautas de reivindicação sindical do Sindserm para a melhoria do trabalho docente após a aprovação da Lei do Piso do Magistério, no que tange a salários, remuneração e condições de trabalho? 2) Quais as estratégias de lutas adotadas pelo Sindserm para a valorização docente, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho? 3) Quais os efeitos da ação sindical do Sindserm para a categoria docente no município de Teresina (PI), após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos quesitos salários, remuneração e condições de trabalho?

Para responder ao problema de pesquisa e às questões norteadoras, foram importantes as concepções teóricas apresentadas pelos dispositivos legais, como a Constituição Federal (CF), de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (FUNDEB), de 2007; a Lei 11.738, de 16/07/2008, que define o Piso do Magistério; e a Lei 13.005, de 25/06/2014, que define o Plano Nacional de Educação (PNE). A metodologia do estudo seguiu as orientações de Bardin (2011), Gamboa (2018), Gil (2002, 2019), e Minayo (2009). E, ainda teoricamente, para tratar sobre lutas coletivas e sindicatos, recorreu-se a Assunção (2017), Costa e Dutra (2016), Gouveia e Ferraz (2013), Mattos (2009); e sobre valorização docente, buscaram-se os estudos de Rodrigues (2017), Rodríguez (2008), Silva (2022), Villela (2003), entre outros que pudessem contribuir para a discussão.

O que se pode constatar, por meio das reflexões trazidas nesta pesquisa, é que existe uma contradição entre o que as normativas legais asseguram e o que, de fato, é implementado. Um dos fatores são os graves ataques dos gestores públicos aos planos de cargos e carreiras e a não fiscalização, de forma eficaz, dos recursos federais do FUNDEB, que deveriam ser destinados ao pagamento dos profissionais da educação, mas, muitas vezes, são destinados para outros fins. A partir disso, fez-se uma discussão mais aprofundada dessas questões nos capítulos que seguem.

Esta dissertação está organizada em seis capítulos, a partir da “Introdução” em que foi feito um levantamento geral das discussões aprofundadas posteriormente; definiram-se os objetivos, as questões da pesquisa, a delimitação do tema e a relevância do trabalho. O intuito, nesse primeiro momento, foi fazer com que a pesquisa ficasse bem delimitada e seus pontos principais explicados.

O segundo capítulo, intitulado: “Traçando caminhos: a trajetória metodológica” expõe os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa para o alcance dos objetivos propostos, possibilitando seguir pelos caminhos adequados, desde os primeiros contatos com o tema até a análise dos resultados. Sabendo disso, utilizou-se esse momento para detalhar cada passo, explicando o porquê de se ter seguido por essa trajetória e como se elaboraram essas etapas, citando os autores que serviram de aporte teórico para tais escolhas.

É importante frisar que a trajetória metodológica é completamente direcionada pela pesquisa e por seus objetivos, ou seja, não foi a autora quem escolheu os caminhos traçados e, sim, o estudo em questão que a conduziu. Isso ficará bem nítido, no detalhamento do capítulo.

No terceiro capítulo, cujo título é: “Aspectos da história do sindicalismo no Brasil”, faz-se uma retrospectiva do movimento sindical no Brasil, citando alguns pontos em comum, suas lutas e conquistas, além dos entraves que os grupos no poder provocam para impedir os avanços legais da valorização docente. Nesse capítulo, discorre-se um pouco sobre a história dos sindicatos, o que possibilita desmistificar algumas características criadas pelos grupos

dominantes para definir a classe que luta por seus direitos como desordeiros, marginalizando uma luta de classe justa e digna.

A importância desse capítulo não está em se reviver a história ou, ainda, entender o passado, mas, sim, compreender como as lutas coletivas são capazes de transformar a nossa sociedade e as condições de trabalho e de sobrevivência dos trabalhadores. Assim, o objetivo desse capítulo foi olhar os aspectos históricos dos sindicatos na perspectiva de contribuir com o presente, utilizando-se de exemplos de ações coletivas para lutar por ideais esquecidos ou negados atualmente.

Dando continuidade a essa perspectiva, o capítulo quatro, denominado: “Sindserm: conhecendo o sindicato dos servidores municipais de Teresina”, traz, de forma breve, a história do Sindserm, sua missão, visão, composição da presidência, alguns aspectos gerais e dados sobre a participação docente no Sindicato. Trava-se ainda, em seus subcapítulos, uma discussão sobre a Lei do Piso, para que, a partir desse entendimento, se possa compreender as ações do Sindserm.

O capítulo cinco, denominado “As ações coletivas docentes do Sindserm após a aprovação da Lei 11.738/2008”, trata das pautas reivindicadas pelos profissionais da educação após a aprovação da Lei do Piso, fazendo uma análise daquelas que já foram superadas e um pouco das lutas por trás de cada conquista. Em seguida, retratam-se as ações, seus efeitos e os desafios dos profissionais de educação na luta por valorização do magistério e por uma educação pública de qualidade. Além disso, adentra-se nas discussões sobre o que os profissionais de educação têm feito e como têm agido por meio do Sindserm no combate à desvalorização e para implantação, na prática, das políticas públicas educacionais.

Na última parte deste estudo, denominada “Conclusão”, retomam-se os objetivos propostos para se fazerem algumas considerações. Assim, relacionam-se as ideias do referencial teórico com o conteúdo revelado nos resultados da análise de dados da pesquisa junto aos participantes. Enfatiza-se que não se tem como concluir essas discussões, por definitivo, assim apenas se fecha o estudo com algumas reflexões sobre os achados, abrindo caminhos para novas pesquisas e avanços nessa tão relevante temática.

2 TRAÇANDO CAMINHOS: A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Neste capítulo, discorre-se sobre os procedimentos metodológicos adotados nesta investigação, a fim de se alcançarem os objetivos propostos. A intencionalidade é proporcionar o entendimento das informações referentes ao caminho percorrido pela pesquisadora para o alcance dos resultados deste estudo. Dessa forma, descreve-se a caracterização da pesquisa com o tipo de estudo, a abordagem, o campo onde a pesquisa foi realizada, os instrumentos investigativos, o perfil dos participantes, os procedimentos utilizados para coleta de dados e, em seguida, as técnicas para tratamento e análise de dados.

Informa-se que, anteriormente às etapas da metodologia desta pesquisa, fez-se um projeto científico, no qual foram relatados os objetivos, o problema da pesquisa, a hipótese, os riscos e benefícios do estudo, sua relevância acadêmica e social, algumas bases teóricas, cronograma, tipo de pesquisa etc.

O projeto supracitado foi encaminhado juntamente com a carta de aceite do Sindserm (ANEXO A), autorizando a realização da pesquisa naquele sindicato, para o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do qual se obteve o deferimento para a realização do estudo, conforme Anexo B.

2.1 Caracterização da pesquisa

Utilizou-se, neste estudo, o conceito de pesquisa defendido por Gil (2002, p. 17), quando afirma que a “pesquisa é um procedimento racional que busca achar as respostas para os problemas propostos”, ou seja, faz-se uma pesquisa quando as respostas estão em desordem ou não são suficientes para responder a um questionamento.

Dessa forma, partiu-se do objeto de estudo e das hipóteses lançadas para alcançar, por meio desta pesquisa, respostas claras, objetivas e concretas para o problema.

Como método, utilizou-se a pesquisa científica que, conforme Gamboa (2018), articula de forma lógica e pode ser provada em toda sua investigação, utilizando técnicas, teorias, pressupostos, hipóteses, ou seja, de acordo com o autor, é a prática concreta da investigação.

Ao longo da história, as pesquisas científicas têm contribuído para o desenvolvimento do conhecimento na sociedade e possibilitado várias modificações na mesma, além de contribuir para que teorias sejam questionadas e até transformadas. Dessa forma, apropriando-se do conceito de pesquisa científica adotado por Gil (1999, p. 42), afirma-se que ela pode ser definida “[...] como o processo formal e sistêmico de desenvolvimento do método científico,

que tem como objetivo descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

Ressalta-se que, antes de construir o conhecimento científico teórico, foi necessário partir dos conhecimentos vivenciados e/ou transmitidos ao longo da história. Assim, entendeu-se que a pesquisa científica é a junção dos conhecimentos e das problematizações teóricas e vivenciadas. Para embasar essa concepção, parafraseia-se Minayo (2009, p. 17), ao afirmar que:

Entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula o pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática.

Assim, complementa-se que a pesquisa científica responde aos questionamentos de forma real, afirmando ou negando suas hipóteses, por meio da comprovação. Dessa forma, esse método permitiu responder aos objetivos geral e específicos, assim como à pergunta-síntese desta pesquisa.

Com base nos objetivos aqui descritos, fez-se uma pesquisa explicativa que, segundo Gil (2019, p. 27), “tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. A pesquisa explicativa visa, não apenas descrever os fatos, mas explicar as condições e os fatores que o causam. Segundo Severino (2016), esse tipo de pesquisa é aquele que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas, através da interpretação possibilitada pela abordagem qualitativa.

Seguindo a trajetória metodológica, este estudo direcionou para uma abordagem qualitativa que, segundo Yin (2016, p. 28), é a pesquisa que “contribui com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano; e esforçar-se por usar múltiplas fontes de evidência em vez de se basear em uma única fonte”. Reforça-se esse entendimento com as palavras de Soares (2019, p. 13), quando pontua que:

O entendimento qualitativo é indutivo, interpretativo e argumentativo, o que possibilita ir além do mensurável ou meramente informativo, escapando daquilo que seja previsível. Outra característica marcante deste processo é que além de analisar fenômenos sociais, busca em forma de pesquisa interpretativa, os significados, enfatizando mais intensamente o processo que o produto.

Após compreender os conceitos acima, recorre-se ao pensamento de Minayo (2009), para afirmar que a abordagem qualitativa busca aproximar os sujeitos através de processos, ações e fenômenos sociais que não podem ser reduzidos a simples variáveis, já que se preocupam com um maior nível de realidade, por abranger crenças, aspirações e valores.

Dessa maneira, a abordagem supracitada dá possibilidade de análise, tanto por meio dos dados adquiridos nas fontes documentais quanto nos resultados da pesquisa de campo.

Como processo de investigação científica, utilizou-se, como métodos, o levantamento bibliográfico e a pesquisa documental.

O levantamento bibliográfico, conforme Gil (2002, p. 44), “é desenvolvido com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Por meio desse método, fez-se o levantamento de informações nas bases legais nacionais, entre estas, a Constituição Federal (CF) (Brasil, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996a), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) (Brasil, 2007), a Lei 11.738, de 16/07/2008 (Brasil, 2008), que define o Piso do Magistério, a Lei 13.005, de 25/06/2014, que define o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), além de pesquisas em livros, sites, artigos científicos, entre outros, que muito contribuíram para o suporte teórico desta pesquisa.

O papel dos elementos a serem recolhidos será fundamentalmente o de reforçar, apoiar e justificar as ideias pessoais formuladas pelo autor do trabalho. Estes elementos retirados das várias fontes dão às várias afirmações do autor, além do material sobre o qual trabalha, a garantia de maior objetividade fundada no testemunho e na verificação de outros pensadores (Severino, 1984, p. 116).

Nesse contexto, firmou-se o propósito do levantamento bibliográfico, que é o de discutir, por meio de diversas opiniões e teorias, os conteúdos que colaboram para responder aos objetivos da pesquisa proposta pela autora, sendo que essas opiniões e teorias podem, ou não, divergir.

A pesquisa documental, por sua vez, segundo Caulley (1981 *apud* Lüdke; André, 2014, p. 45), “busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”. Parafraseando Gil (2002, p. 46), entende-se que esse tipo de pesquisa é aquele no qual os documentos não receberam nenhum “tratamento analítico”, ou seja, são “documentos de primeira mão”. Nesse sentido, podem-se citar, de acordo com os autores, entre outros documentos, aqueles “conservados em arquivos públicos, em sindicatos, igrejas, partidos políticos”. No caso desta pesquisa, utilizaram-se os documentos privados adquiridos nos acervos do Sindserm, como, por exemplo: pautas, jornais, tabelas, contracheque etc. Com base nas palavras de Rodrigues, Oliveira e Santos (2021, p. 171), ressalta-se que é necessário

Compreender a importância das pesquisas para a construção do conhecimento científico sobre diferentes cenários; é saber que a informação pode ser vivenciada nos mais diferentes segmentos da sociedade e como tal, advém inicialmente de uma problemática que precisa, por parte do pesquisador, ser observada, vivenciada, embasada e refletida para assim tornar-se referencial teórico.

A escolha desse processo de investigação, entre outros motivos, se deu por suas vantagens, pois, conforme Gil (2002, p. 46), são “documentos que subsistem ao longo do tempo e tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa”.

Como técnica de coleta de dados da pesquisa, realizou-se a entrevista semiestruturada, que, segundo Minayo (2009, p. 64), “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada”. Gil (2019, p. 128) explica que, na entrevista semiestruturada, “o entrevistador permite ao entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas, quando este se desvia do tema original, esforça-se para a sua retomada”.

De acordo com Minayo (2009, p. 65), os dados obtidos pela entrevista representam a própria realidade por meio de “ideias, crenças, maneira de pensar, opiniões, sentimentos, maneiras de sentir, maneiras de atuar, condutas, projeções para o futuro, razões conscientes ou inconscientes de determinadas atitudes e comportamentos”. Dessa maneira, a entrevista semiestruturada foi o instrumento ideal para coletar dados para esta pesquisa, pois, por meio dela, percebe-se a maneira como os participantes veem o objeto de estudo em questão.

As técnicas verbais são, sem sombra de dúvida, a forma mais comum de acessar as representações. [...]. Dar voz ao entrevistado, permite eliciar um rico material, especialmente quando este é referido às práticas sociais relevantes ao objeto da investigação e às condições de produção das representações em pauta (Spink, 1995, p. 100).

Essa perspectiva é endossada por Richardson (2009, p. 207), ao apontar que “a entrevista é uma técnica importante que permite o desenvolvimento de uma estreita relação entre as pessoas. É um modo de comunicação no qual determinada informação é transmitida de uma pessoa” para outra.

A partir dessa técnica, busca-se captar não apenas as respostas prontas dos participantes, mas seus sentimentos, crenças e visões acerca do assunto discutido na entrevista. Por meio desse instrumento, durante a realização desta pesquisa, o entrevistado teve a liberdade de ir além das perguntas fechadas. Pode-se, inclusive, afirmar que o entrevistado ficou mais à vontade para discorrer sobre o assunto posto em diálogo.

Para a elaboração das perguntas da entrevista, a pesquisadora apropriou-se das ideias de Patton (1987 *apud* Pope; Mays, 2005, p. 23-24) quando aponta que:

[...] as boas perguntas nas entrevistas devem ser abertas, neutras, sensíveis e claras para o entrevistado. Listou seis tipos de questões que podem ser perguntadas: aquelas baseadas no comportamento ou na experiência, na opinião ou no valor, no sentimento, no conhecimento, na experiência sensorial e aquelas sobre detalhes de formação.

A partir da lista de questões citadas pelos autores, elaboraram-se os questionamentos. Ao final, reavaliou-se cada uma das perguntas com base em uma concepção mais ampla do que

a que se buscava. Nessa perspectiva, afirma-se que esse instrumento de coleta de dados serviu como um suporte importante para a obtenção de informações.

Finaliza-se este tópico com a compreensão de que a pesquisa científica deve ser elaborada com o máximo de responsabilidade, planejamento e ética. Assim, construiu-se um plano metodológico por meio do qual seguiu-se cada etapa, a fim de analisá-las e aproveitar a maior quantidade de informações possíveis.

2.2 Percurso da metodologia: da teoria à coleta de dados

Por meio da elaboração planejada da metodologia deste estudo, acredita-se que é possível assegurar que o amplo aporte teórico e os resultados obtidos por meio da entrevista são capazes de solucionar as questões norteadoras da pesquisa, no sentido de confirmar, ou não, a hipótese, a saber: apesar de decorridos quinze anos da aprovação da Lei do Piso, o Sindserm continua tendo entre suas principais pautas reivindicatórias a valorização do magistério, no que tange a salário, remuneração e condições de trabalho. Com isso, busca-se a construção de conhecimentos científicos relevantes sobre o tema pesquisado. Essa afirmação e o caminho traçado para seu alcance estão baseados nas palavras de Triviños (1987, p. 133), quando o autor afirma que:

[...] o pesquisador, orientado pelo enfoque qualitativo, tem ampla liberdade teórico-metodológica para realizar seu estudo. Os limites de sua iniciativa particular estão exclusivamente fixados pelas condições da exigência de um trabalho científico. Este, repetimos, deve ter uma estrutura coerente, consistente, originalidade e nível de objetivação capazes de merecer a aprovação dos cientistas num processo intersubjetivo de apreciação.

A partir desse ponto, descreve-se o passo a passo de como a pesquisa foi elaborada, seguindo o planejamento metodológico pré-elaborado pela autora.

Iniciou-se este estudo pela coleta de dados por meio do levantamento bibliográfico de cunho nacional em livros, sites, trabalhos científicos (dissertações, teses e artigos), que possibilitaram ampliar os conhecimentos. Nesse processo, as bases teóricas principais foram os estudos de Assunção (2017), Costa e Dutra (2016), Gouveia e Ferraz (2013), Nascimento (2021), Rodrigues (2017), Rodríguez (2008), Silva (2022), Villela (2003), Gamboa (2018), Gil (1999), Brasil (1988), entre outros, que contribuíram para a discussão.

Na segunda etapa dos procedimentos para a coleta de dados, analisaram-se as bases legais nacionais para que se pudesse compreender os amparos da Lei para a valorização do magistério, as conquistas alcançadas, o que embasa legalmente a profissão docente e o que ainda falta alcançar. Nessa etapa, foi possível analisar a Constituição Federal (CF) (1988), a Lei

9.394/1996, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei 13.005/2014, sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei 11.494/2007, que rege sobre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e a Lei 11.738/2008, que se refere ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, com foco no vencimento inicial da carreira do professor.

Seguiu-se para a terceira etapa fazendo um estudo denominado “Estado da arte” sobre os sindicatos docentes, com a finalidade de compreender suas ações, suas lutas, seus desafios e suas conquistas.

Assim, iniciou-se esta etapa da pesquisa com a seleção dos descritores, definindo-os da seguinte maneira: Descritor Geral: ‘Sindicalismo docente’. Os descritores específicos dividiram-se em cinco, todos utilizando as aspas (“), sendo eles: 1- “Sindicalismo docente”, 2- “Movimento sindical docente”, 3- “Sindicato dos professores”, 4- “Movimentos sociais da educação” e 5- “Sindicatos da educação”. Todos foram selecionados com o objetivo de se averiguarem as produções científicas nos programas de pós-graduação da UFPI que possuem como objeto de estudo o sindicalismo docente ou, ainda, que abordam o tema, mesmo que em segundo plano. Esse movimento de pesquisa dividiu-se em três etapas: 1 - Nacional, por meio de busca de dados documentais na plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); 2 - Regional, por meio de busca de dados documentais na plataforma da CAPES, porém direcionada ao Nordeste brasileiro; e 3 - Local, que se deu além da Plataforma da CAPES, nos bancos de dados dos programas de pós-graduação da UFPI.

1 - Pesquisa Nacional: após a definição dos descritores, realizou-se a pesquisa de cunho nacional, com base documental, a partir de estudos publicados na Plataforma da CAPES, iniciando pelo descritor geral: ‘Sindicalismo docente’, que permitiu localizar um total de 18.769 dissertações e 5.894 teses. Em seguida, fez-se uma pesquisa específica com os cinco descritores específicos, todos utilizando as aspas (“), e obteve-se o resultado aproximado de 141 teses e dissertações, das quais selecionaram-se as relevantes para o aprofundamento deste estudo, por meio da leitura de seus títulos. Após essa seleção, fez-se a leitura da síntese de apenas 23 destas.

2 - Pesquisa Regional: Nordeste: para a busca regional, utilizaram-se os dados da Plataforma da CAPES e os descritores já identificados, na ordem do descritor geral, seguido dos específicos. Essa busca permitiu acesso ao número reduzido de 7 trabalhos publicados entre teses e dissertações. Destes, fez-se a leitura dos títulos e resumos, selecionando-os para pesquisas mais aprofundadas posteriormente.

3 - Pesquisa Local: iniciou-se essa etapa, utilizando o descritor geral, em seguida, os descritores específicos no banco de dados da CAPES. Nessa etapa, obteve-se, como resultado,

apenas 01 dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em História, do ano de 2014 e com o título: “Resistir é preciso! História e memória do Sindicato dos Comerciários de Teresina (1984-1999)”, de autoria da mestrandia Eliane Aparecida Silva que, ao longo de sua discussão, traz reflexões sobre as lutas, as estratégias, as negociações e as conquistas dessa associação.

Apesar de não se ter encontrado nenhuma dissertação nem tese que faça alusão a um dos descritores no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI-PPGED, entre os anos de 2008 e 2020, um dos resumos dos trabalhos desse banco de dados, chamou bastante atenção. Trata-se de uma dissertação de mestrado cujo título é: “Remuneração e carreira dos professores da Educação Básica: o impacto da lei do piso na rede estadual do Piauí”, de autoria de Marina Gleika Felipe Soares. O trabalho traz uma excelente discussão sobre o piso salarial e a remuneração docente, mas, apesar de se saber que o piso do magistério é fruto de muitas lutas sociais e sindicais, a autora não faz alusão a essa questão, ou seja, não há citações das lutas e das conquistas sindicais docentes, mesmo ao tratar de uma conquista histórica. Fez-se a leitura dessa pesquisa na íntegra, pois seu conteúdo foi bastante pertinente para a elaboração deste estudo.

Encontrou-se, ainda, na Plataforma da CAPES, uma dissertação de mestrado do ano de 1995, ou seja, anterior à Plataforma Sucupira, que não consta no banco de dados do PPGED, que só tem trabalhos inseridos a partir de 2008. O trabalho tem como título: “Educação e sindicalismo: a realidade e a concepção sindical conciliatória-propositiva da categoria de professores”, de autoria de Maria do Socorro Borges da Silva. Infelizmente, só se conseguiu acesso ao resumo desse trabalho.

Além dessas duas dissertações, utilizou-se, como fonte bibliográfica, a tese: “Sindicalismo e memória da vivência docente superior no estado do Piauí”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Fluminense (UFF), de autoria da professora doutora Rosângela Assunção, ex-presidente da Associação dos Docentes do Centro de Ensino Superior do Piauí (ADCESP). A tese trouxe muitas contribuições para esta pesquisa, visto que apresenta dados importantes sobre o sindicalismo por meio do olhar de uma historiadora. As informações são baseadas em fontes importantes da área do sindicalismo e toda a tese situa o leitor nos momentos históricos e políticos. Após leitura desse estudo na íntegra, fez-se uso de falas da autora como citação, o que enriqueceu bastante este trabalho.

Realizou-se, na quarta etapa, uma pesquisa documental no acervo físico e nas plataformas digitais do Sindserm, entre os anos de 2008 e 2023. Teve-se acesso às pautas reivindicativas, às decisões judiciais de ganho de causa, às tabelas salariais, às fotos, às cartas

abertas, aos jornais internos, entre outros, que contribuíram para a discussão sobre a luta sindical e a valorização docente. Para a realização da quinta etapa de coleta de dados, a pesquisadora se assenhorou das seguintes palavras sobre entrevista:

Aquele que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante (Triviños, 2009, p. 146).

Com base na afirmação supracitada, decidiu-se fazer duas entrevistas-teste, a fim de verificar se as questões elaboradas tinham clareza e se respondiam aos objetivos e hipótese deste estudo. Essas entrevistas foram aplicadas com dois professores em diferentes dias e, após transcrever as respostas, constatou-se que as questões do questionário que seria direcionado aos docentes precisavam de alguns ajustes, pois não respondiam aos objetivos desta pesquisa. Por meio desse teste, foram feitas as modificações necessárias e seguiu-se para a etapa seguinte da pesquisa.

A sexta etapa constituiu-se no momento de aplicar a entrevista semiestruturada, que foi realizada com os seguintes participantes: os(as) presidentes e/ou representantes do colegiado do Sindserm, de 2008 até 2023, e 03 (três) docentes da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Teresina.

Para a seleção dos docentes e dos representantes do colegiado do Sindserm, seguiram-se os critérios de inclusão ou exclusão: 1 - Os(as) participantes necessitariam ser docentes efetivos(as) da Secretaria de Educação do Município de Teresina há, no mínimo, 14 anos, ou seja, desde 2008; 2 - Os(as) participantes deveriam ser sindicalizados ao Sindserm; 3 - Os(as) participantes deveriam participar ativamente das ações sindicais referentes à valorização do magistério. Selecionaram-se esses critérios, devido à aprovação da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Caso em algum período, entre os anos de 2008 e 2023, o representante do colegiado do Sindserm não cumprisse o critério de inclusão e exclusão 01 (um), seria feita a entrevista com o representante do colegiado que estivesse há mais tempo como docente efetivo da SEMEC de Teresina.

Tabela 1 - Perfil dos participantes da entrevista semiestruturada

Nome fictício	Tempo de serviço	Tempo de filiação	Participou de quantas ações do Sindserm em favor do cumprimento da Lei do Piso	Pertence a qual órgão da prefeitura
Participante 1	37	34	16	SEMEC
Participante 2	17	17	Não recorda	SEMEC
Participante 3	16	16	16	SEMEC
Participante 4	31	31	16	SEMEC
Participante 5	17	17	16	SEMEC

Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa (2023).

A pedido dos participantes e como forma de manter o sigilo de suas identidades, seus nomes foram substituídos por números, conforme se percebe na tabela 1. É possível também perceber que os participantes se filiaram ao Sindserm em tempo concomitante ao ingresso no serviço público, com exceção do Participante 1 que se filiou três anos após, porque foi o ano em que o Sindserm foi fundado, de acordo com ele. Inclusive, ele teria participado, junto a outros funcionários públicos, da luta em favor da fundação do sindicato dos servidores municipais de Teresina.

Outro dado importante é que todos os participantes, com exceção do nº 2, que não se recorda, participaram das dezesseis ações (2008 até 2023), em favor da criação e da implantação da Lei do Piso.

Após a escolha dos participantes, dividiu-se a entrevista nas seguintes categorias: 1) Trajetória profissional; 2) Participações em ações sindicais; 3) Contribuições das ações em nível municipal e nacional.

As entrevistas foram realizadas de forma individual, após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) por cada um dos participantes. Nesse documento, são informados, de forma clara e sucinta, os riscos e os benefícios da pesquisa, assim como as garantias asseguradas aos participantes, sendo que a pesquisadora esteve disponível durante todo o processo para esclarecer dúvidas ou contornar possíveis imprevistos. Destaca-se que a escolha dos participantes ocorreu após a aprovação do projeto de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UFPI).

Realça-se, ainda, que os depoimentos foram transcritos de forma fidedigna e apresentados aos participantes e somente após a autorização dos mesmos, foram utilizados neste estudo. O *locus* da entrevista, assim como o dia e horário ficaram a critério de cada participante, sendo que todas foram realizadas de forma presencial.

Encerrou-se este tópico com todas as etapas da coleta de dados já realizadas e, seguindo o percurso metodológico, organizaram-se os dados em fichas-resumo e em pastas, divididas por conteúdos para facilitar o passo seguinte. Atentou-se, durante todas essas etapas, para referenciar as citações e categorizar os autores, de acordo com o tema abordado por cada um. Com relação aos documentos, foram subdivididos conforme cada questão norteadora que ajudariam a responder, assim finalizando essa parte do planejamento metodológico realizado com aproveitamento.

2.3 Tratamento e análise de dados

No universo científico, existem várias maneiras de se tratar um problema social. Nesse dinamismo de informações, inúmeras técnicas são utilizadas para análise e interpretação de dados. A partir disso, nesta pesquisa adotou-se a técnica de Análise de Conteúdo, desenvolvida por Laurence Bardin (2011), por se acreditar que é a mais adequada para tratar os dados coletados.

Desse modo, após a coleta de dados, transcreveram-se as entrevistas gravadas e seguiu-se para a próxima etapa da trajetória metodológica: a análise e a interpretação dos dados que, apesar de estarem interligados, possuem objetivos distintos. Esse processo exige cuidado e atenção e é explicado por Gil (2019, p. 168) da seguinte forma:

A análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto na investigação. Já a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos.

Para o tratamento dos dados obtidos por meio da entrevista, fez-se uso da Análise de Conteúdo, definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2011, p. 47).

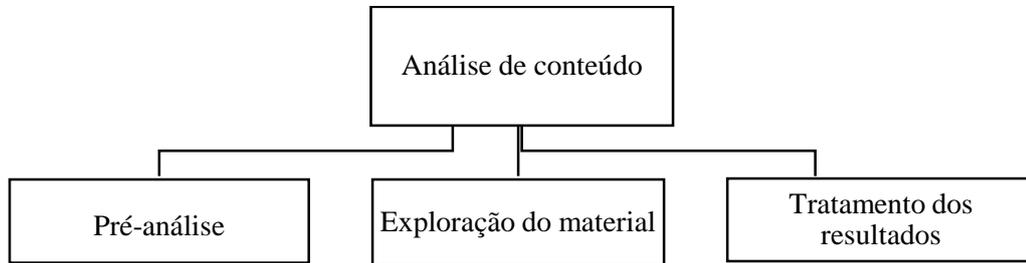
Pode-se ter uma definição mais clara, reafirmando essa visão com Gomes (2003, p. 74), quando afirma que:

Através da análise de conteúdo podemos encontrar respostas para as questões formuladas e também podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação (hipóteses). A outra função diz respeito à descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado.

A Análise de Conteúdo tem sido muito utilizada nas pesquisas, visto que possibilita fazer uma relação entre conteúdo e contexto, além de afirmar, ou não, as hipóteses já estabelecidas. Para Chizzotti (1991, p. 98), “o objetivo da análise de conteúdo é compreender, criticamente, o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”. Processo este que exige um apanhado minucioso da fala dos participantes e que suas respostas sejam bem entendidas, não deixando espaço para interpretações pessoais.

Como forma de melhor compreender a técnica de Análise de Conteúdo de Bardin (2011), vejam-se, na figura 1, as etapas desse processo:

Figura 1 - Etapas da Análise de Conteúdo, segundo Bardin (2011)



Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa, com base em Bardin (2011).

Iniciou-se o tratamento dos dados pela pré-análise, etapa que, segundo Bardin (2011), é a fase inicial, na qual se tem os primeiros contatos com os dados. De acordo com o autor, essa fase divide-se em quatro: leitura flutuante; escolha dos documentos; reformulações de objetivos e hipóteses; e formulação de indicadores, os quais dão fim à preparação do material como um todo (Bardin, 2011).

Para a leitura flutuante, selecionaram-se as respostas obtidas na entrevista semiestruturada, realizada com os docentes e os presidentes e/ou representantes do colegiado. Por meio da leitura flutuante da transcrição das entrevistas, foi possível esquematizar algumas ideias preliminares que ajudaram na seleção dos documentos. Essa fase, de acordo com Bardin (2011), deve ser pautada na regra da exaustão, ou seja, deve-se fazer a releitura e análise para que nenhum documento seja deixado de fora, assim, utilizou-se essa regra para analisar os dados das entrevistas.

Com os dados já analisados, retomou-se o objetivo geral deste estudo, que é: analisar as ações do Sindserm no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, considerando o atendimento, ou não, de reivindicações sobre salários, remuneração e condições de trabalho; e, ainda, para a hipótese deste estudo, a saber: apesar de decorridos quinze anos da aprovação da Lei do Piso, o Sindserm continua tendo, entre suas principais pautas reivindicatórias, a valorização do magistério no que tange a salário, remuneração e condições de trabalho.

Após essa retrospectiva, refletiu-se que, com os documentos analisados, tentar-se-ia elucidar fontes documentais e bibliográficas que versassem sobre: Valorização docente, Lei do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério e Sindserm.

Continuou-se a pré-análise com a elaboração dos indicadores por meio de recortes das falas dos participantes e a divisão das mesmas em temáticas que possibilitaram a aproximação com o objetivo desta pesquisa.

Seguiu-se para a fase de exploração do material, utilizando os recortes temáticos da fase anterior para fazer a codificação que, segundo Bardin (2011, p. 103), é o momento de transformar os documentos por meio de “recortes, agregações e enumeração”. Logo após, fez-se a categorização que Bardin (2011, p. 177) aponta como sendo o momento de reagrupação dos elementos, segundo palavras, frases, “em razão de caracteres comuns”, ou seja, passou-se de categorias amplas para categorias mais definidas. Nessa fase, escolheram-se as categorias para análise, ou seja, selecionaram-se as categorias temáticas de acordo com a discussão que iria ser feita em cada capítulo da pesquisa, como forma de responder aos objetivos, sempre olhando para a hipótese deste estudo.

Chegou-se à última fase da Análise de Conteúdo que, segundo Bardin (2011, p. 41), é a “operação lógica, pela qual se admite uma proposição em virtude da sua ligação com outras proposições já aceitas como verdadeiras”. Nessa etapa, primeiramente realizou-se a inferência, na qual, segundo Bardin (2011), o pesquisador irá relacionar, por meio dos documentos já categorizados, a ligação entre o que já é tido como verdadeiro e a mensagem adquirida por meio dos dados obtidos.

Finalizando a fase de interpretação dos dados, que Bardin (2011) considera o momento da análise mais complexo e completo das variáveis, chegou a hora de debruçar-se sobre os dados já categorizados e fazer uma análise exploratória dos documentos e conteúdos.

Resumindo, nessa fase, uniram-se os resultados adquiridos na entrevista semiestruturada e já categorizados e analisados nas etapas anteriores com as teorias obtidas nas leituras bibliográficas e já resumidas em fichas e, ainda, a análise dos documentos selecionados no acervo físico e *on-line* do Sindserm. Esse tópico teve o propósito de descrever como a Análise de Conteúdo foi empregada nesta pesquisa, a fim de responder aos objetivos propostos.

Após delimitar o caminho metodológico traçado, deu-se prosseguimento ao estudo, trazendo o capítulo 3, com alguns aspectos históricos do sindicalismo no Brasil. O intuito desse capítulo é trazer reflexões de como as lutas sindicais, ao longo da História do Brasil, têm transformado o cenário educacional do país e, principalmente, quebrar os estereótipos de que estas lutas são formadas por “marginais”, desocupados, pessoas que lutam contra a paz e a democracia da nação, entre outros. Assume-se, assim, a perspectiva de que compreender quem são os verdadeiros agentes de transformação social de uma nação é de suma importância para se quebrarem os ciclos de dominação nos quais todos são inseridos cotidianamente.

3 ASPECTOS DA HISTÓRIA DO SINDICALISMO NO BRASIL

Pensar a História do Brasil é refletir sobre as muitas mudanças ocorridas ao longo das décadas, sendo muitas delas provenientes de conquistas das lutas coletivas. Levando em conta a importância e a amplitude dessas lutas, faz-se, neste capítulo, uma tentativa de abranger o máximo de informações possíveis para que se possa compreender a relevância desta pesquisa e dos movimentos sindicais para a consolidação das leis trabalhistas e a valorização profissional.

Para tanto, são utilizadas bases teóricas para reflexão sobre o sentido equivocado que a classe dominante deu aos movimentos sociais e sindicais, como forma de barrá-los. Assim, iniciam-se as discussões, trazendo o conceito de movimento social, pois faz-se necessário o entendimento de que os movimentos sindicais são, antes de tudo, movimentos sociais. Assim, ficam bem claros os dois conceitos que são base para o entendimento deste estudo e suas reflexões.

Compreender o que são os movimentos sociais e sua importância na sociedade para a luta por direitos coletivos amplia a concepção sobre os verdadeiros atores sociais que estão à frente das conquistas dos trabalhadores.

As definições de movimentos sociais se distinguem entre os vários estudiosos, no entanto possuem uma mesma base ideológica. É o caso, por exemplo, da concepção de Gohn (2011, p. 335), que diz:

Nós os encaramos como ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas. Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até as pressões indiretas.

Para Melucci (1989), a definição de movimentos sociais baseia-se no termo solidariedade. Assim como Gohn (2011), o autor também fala, em sua obra, da dificuldade em fazer essa definição de forma clara, porém afirma:

Defino conflito como uma relação entre atores opostos, lutando pelos mesmos recursos aos quais ambos dão um valor. A solidariedade é a capacidade de os atores partilharem uma identidade coletiva (isto é, a capacidade de reconhecer e ser reconhecido como uma parte da mesma unidade social). Os limites de um sistema indicam o espectro de variações tolerado sua estrutura existente. Um rompimento destes limites empurra um sistema para além do espectro aceitável de variações. Eu defino analiticamente um movimento social como uma forma de ação coletiva (a) baseada na solidariedade, (b) desenvolvendo um conflito, (c) rompendo os limites do sistema em que ocorre a ação (Melucci, 1989, p. 57).

Mesmo sendo distintas, acredita-se que as afirmações de Gohn (2011) e Melucci (1989)

não divergem, ao contrário, complementam-se. Assim, serão utilizadas ambas para a compreensão de movimentos sociais no presente estudo.

Apesar de não se conseguir afirmar, com total clareza, a data exata do surgimento dos movimentos sociais no Brasil, sabe-se que existem relatos de alguns desde o período colonial, quando os indígenas e os escravizados africanos faziam motins de resistência contra a exploração humana. Esses movimentos eram pouco articulados e, muitas vezes, individuais, acabando em morte dos “revoltados”.

De acordo com Dias (2003, p. 02), “com o agravamento da crise do sistema colonial brasileiro, houve sucessivas rebeliões, insurreições, revoltas, conspirações, motins, distúrbios, quilombos - com a participação da população livre, pobre e mestiça e dos escravizados que ocorrem no Brasil”. Podem-se citar, entre esses movimentos, a Cabanagem, a Sabinada, a Farroupilha e vários outros movimentos menores, que buscavam, entre outras conquistas, o fim da exploração colonial e da escravidão. Esses movimentos, já articulados e formados por integrantes com os mesmos objetivos, foram essenciais para o fim da escravidão e da colonização no Brasil.

Nesse período, surgiu a Insurreição de 1817, que foi um movimento das elites. De acordo com Mota (2008), estreitou a estrutura mental e social, enfatizando as formas de pensamento e cheio de determinações liberais. Mesmo sendo a favor da manutenção da escravidão, esse movimento trazia algo em comum com os outros, a luta contra a coroa. Nessa perspectiva, traz-se a afirmação de Vigotski (1996, p. 368): “cada pessoa é em maior ou menor grau o modelo da sociedade, ou melhor, da classe [social] a que pertence, já que nela se reflete a totalidade das relações sociais”. Esse movimento só conseguiu obter um alcance, além do esperado, porque era formado de indivíduos que, apesar de estarem alheios à alienação humana, faziam parte da elite.

Os movimentos sociais no Brasil, desde suas origens, são marginalizados. Um exemplo claro dessa afirmação é que, até a década de 1980, a História do Brasil trazia a Balaiada como um movimento revolucionário, formado por bandidos causadores de desordem, conforme afirma Dias (2003, p. 05), em sua obra:

Para esta historiografia os “balaaios” eram um bando de facínoras, sanguinários rebeldes e verdadeiros bandidos, “uma lavra que infesta e assusta a província”, vadios e perversos sertanejos que ameaçavam a tranquilidade, sob a liderança do Balaio, um “desabusado crioulo”. O movimento é visto sob a ótica dos que comandaram a repressão: “é uma mancha negra da história do Brasil”, tal a violência dos rebeldes e uma ameaça à ordem estabelecida, enquanto as “forças da legalidade” são enaltecidas como heroicas e patrióticas, valentes e bravas e de “admirável valor e disciplina”.

Conforme o autor, após o surgimento de novas pesquisas baseadas em uma reflexão

crítica, em sua maioria, teses de doutorado, é que essa visão sobre a Balaiada foi mudando, porém esse é um caso isolado, pois, no contexto geral, os movimentos sociais são vistos como disseminadores do ódio, da desordem e formados por pessoas folgadas, que querem “roubar” os bens de uma minoria. Contextualizando essa visão com exemplos, pode-se citar a luta dos indígenas para acabar com os garimpos clandestinos em suas terras e pela valorização e respeito a sua cultura e origens. Outro exemplo claro é o Movimento dos Sem Terra (MST), que está há anos na luta pela distribuição igualitária das terras e pelo uso consciente das mesmas.

Mészáros (2002 *apud* Rodrigues, 2009, p. 03) afirma, quanto ao sistema capitalista, que

Nesse sentido, os componentes contraditórios do processo de produção capitalista, tais como as relações de poder e a luta de classes são explicadas com base numa interpretação singularizada, que omite a existência das classes sociais, essa omissão justifica a contradição social como se esta fosse parte da dinâmica das relações de trocas historicamente construídas, em articulação direta com a permanência e consolidação do sistema do capital.

Percebe-se que o capitalismo disfarça, por meio das relações de produção, as relações de poder que escravizam os trabalhadores, negando que eles tenham motivos para, de forma coletiva, por meio dos movimentos sociais, lutar por seus direitos.

Partindo dos exemplos citados acima e das distorções nos objetivos dos movimentos sociais, não se pode deixar de frisar que eles possuem uma ação ampla e se configuram em lutas de transformação social e não somente em pautas soltas. Entre seus objetivos, está o amparo e o apoio às demandas da população.

Independente das ações serem diretas ou indiretas, elas surtem efeito não somente para os envolvidos, mas para toda a sociedade, que tem se conscientizado e aprendido a lutar a partir desses movimentos, que são espaços de aprendizagem.

Para Gohn (2011, p. 336), “ao realizar essas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social. Aqueles que eram excluídos passam a se sentir incluídos em algum tipo de ação de um grupo ativo”. O sentimento de pertencimento social produz no indivíduo um sentimento de que precisa lutar pelo que é seu, deixando a situação de vítima e passando a ser ativo na busca por direitos. Dessa forma, a ação dos movimentos sociais gera resultados não apenas coletivos com ganhos de suas reivindicações, mas vai além disso, gera transformação individual, por meio da conscientização e do fortalecimento da vontade de melhorar a sociedade em sua volta.

É por meio das definições acima que se pode reiterar que os movimentos sociais tiveram e têm grande valia para as conquistas coletivas no Brasil. A maior delas é a democracia nacional, adquirida por meio de lutas sociais.

Após o entendimento do que são os movimentos sociais, passa-se para o conceito de

movimento sindical. Para Laporte (2012, n.p.), “um Sindicato é uma associação de trabalhadores tendo como função defender os seus interesses e direitos profissionais e de sua cidadania”. Assim, percebe-se que os movimentos sindicais são movimentos sociais organizados em categorias pertencentes ao mundo do trabalho produtivo.

De acordo com o Dicionário *Oxford Languages* (Simpson, 2022), sindicato tem como significado: “Associação para defesa e coordenação dos interesses econômicos e/ou profissionais de indivíduos (empregados, empregadores, profissionais liberais, autônomos etc.) que exercem a mesma atividade ou atividades similares ou conexas”.

Para que uma organização seja considerada um sindicato, dentro da visão e dos padrões atuais, faz-se necessário que ela, conforme Mangabeira (1993, p. 15), “represente uma arena de lutas em defesa de direitos sociais e políticos; questione os próprios limites do Estado corporativista, criando oportunidade de cidadania operária”, além de, conforme a autora, ter combatividade e representatividade.

Enfatize-se que os sindicatos, apesar de representarem uma categoria, não possuem, em suas lutas, ações individuais, ou seja, o propósito dos sindicatos é, por meio da luta de uma classe, conquistar um avanço social, político e/ou econômico o mais abrangente possível. Por meio do propósito dos sindicatos, percebe-se que suas conquistas perpetuam-se por décadas e alcançam profissionais de todo o país. Um exemplo é o Piso Profissional Nacional do Magistério, que será abordado com maior profundidade nos próximos capítulos.

Frisa-se que não é possível analisar ou sequer pensar a História do Brasil, sem considerar as lutas dos sindicatos por meio dos trabalhadores que, incansavelmente, modificaram a realidade do país nas diferentes épocas, a ponto de se ter hoje como presidente do Brasil um operário que, por anos, esteve à frente dos movimentos sindicais. Olhar para o Brasil sem pensar nas conquistas sindicais é deixar de fora da História os atores políticos e sociais que protagonizaram as maiores e mais significativas mudanças sociais para a classe trabalhadora.

Percebe-se que, até o presente momento, os movimentos sindicais têm sofrido com as mais diversas distorções com relação ao seu real papel na sociedade, a luta coletiva por direitos, por vezes já garantidos por lei, e, com isso, traz consigo a revolta dos trabalhadores que não suportam mais ser massacrados pelo sistema, ao mesmo tempo em que carregam o peso da pressão excessiva pela classe que detém o poder e não quer dividi-lo com a classe operária.

Após discorrer sobre as ideias iniciais deste capítulo, deslinda-se que esta é a base para o entendimento dos objetivos, da hipótese e das questões norteadoras do estudo, pois foi por meio da explanação dos aspectos do contexto nacional e estadual dos movimentos sindicais, que se fez o embasamento teórico para adentrar nas discussões em nível municipal.

Este capítulo estrutura-se em três partes, que trazem aspectos imprescindíveis para as análises constantes nos próximos capítulos. No primeiro subcapítulo, trata-se da trajetória dos sindicatos no Brasil, por meio das lutas dos trabalhadores, como eles se constituíram, por quem eram formados, suas pautas de reivindicações, suas lutas e como se expandiram pelo Brasil. Porém esclarece-se que não há condições de, em um único subcapítulo, abordar todos os aspectos relevantes, assim procurou-se ampliar o máximo possível a escrita dos pontos que se acredita serem suficientes para embasar a discussão.

No segundo subcapítulo, descrevem-se os caminhos trilhados pelos sindicatos da área da educação, assim como algumas características, conquistas e seus desafios diante de leis e de decretos que foram moldando os sindicatos no cenário nacional. A partir desse ponto, o foco recai nos sindicatos da área da educação, não menosprezando a luta e as conquistas dos demais sindicatos, mas para que se possa garantir o propósito da pesquisa.

Abordam-se, no terceiro e último subcapítulo, algumas particularidades dos sindicatos da área da educação em nível estadual, nesse âmbito, o estado do Piauí. A partir disso, é possível conhecer um pouco das lutas dos profissionais da educação no estado, os desafios enfrentados e as ações para garantir seus direitos. Sabendo que os entes federativos possuem autonomia para tomar decisões e gerir seus recursos próprios, muitas leis acabam por ficar “esquecidas” diante da mudança de gestores. Nesse contexto, a luta sindical torna-se essencial para que os direitos dos trabalhadores sejam mantidos e até ampliados.

Salienta-se que este capítulo é de suma importância para esta pesquisa, pois traz um apanhado sobre os momentos históricos superados, ou não, pelos sindicatos, suas lutas e conquistas que permanecem vivas nas memórias e servem de motivação para as gerações futuras, conforme afirma Halbwachs (2013, p. 30): “lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isso acontece porque jamais estamos sós”. Assim, esta pesquisa ajudará a manter viva a luta de muitos, incentivando-os, através de exemplos de vitórias alcançadas, afinal como afirma Halbwachs (2013, p. 100) em sua fala: a “história é uma descontinuidade”, sendo, portanto, o objetivo transformá-la em algo melhor e, para tanto, nada melhor que a conquista dos direitos coletivos.

3.1 Trajetórias dos movimentos sociais e sindicais no Brasil: a luta dos trabalhadores

Neste subcapítulo, traçam-se algumas das trajetórias dos movimentos sociais e sindicais no Brasil, a partir da década de 1920, para que se possa adentrar nos acontecimentos desta

década. Nesse sentido, primeiramente, precisa-se relembrar alguns fatos que contribuíram fortemente para o surgimento dos sindicatos.

No século XVIII, ocorreu a Revolução Industrial, movimento que modificou a forma de viver e de pensar dos indivíduos, a partir da exploração do trabalho. É importante lembrar que, no Brasil, havia pouquíssimo tempo que a Lei Áurea, lei que acabava com a escravidão no país, havia sido instituída, ou seja, estava apenas se modificando a forma de escravidão, mas a exploração humana permanecia crescendo a todo vapor.

Para Mattos (2009), o surgimento da propriedade privada, do Estado e do capitalismo foram a base de formação da classe trabalhadora, que se obrigava a trabalhar de maneira exploradora para sobreviver. Para o autor, essa relação de trabalho favoreceu o surgimento da consciência de classe, conforme afirma:

No capitalismo, tal oposição objetiva entre os interesses dos proprietários e os dos despossuídos ganha novos contornos, pois os que vendem sua força de trabalho em troca de um salário adquirem, na experiência comum da exploração a que estão submetidos, a consciência da identidade entre seus interesses, que se opõem aos interesses de seus exploradores, e, no bojo desse conflito (a luta de classes), constroem sua consciência de classe (Mattos, 2009, p. 16).

Nesse período, entra o poder da História, com seus valores e referências. Conforme afirma Mattos (2009), essa construção da classe social não teria sido possível sem os exemplos e ganhos dos movimentos e lutas dos escravizados contra seus senhores na busca por liberdade.

Assim, percebe-se que a luta dos trabalhadores não muda apenas sua realidade e não é um movimento isolado, pois sua repercussão gera a esperança e fortalece gerações futuras para lutarem contra as opressões que vão surgindo ao longo da História.

Para Simão (1966), o enorme contingente de imigrações foi fundamental para a formação da base sindical no Brasil, visto que a diversidade étnica trouxe consigo ideias oriundas do socialismo e do anarquismo, que possibilitaram aos assalariados formar os pilares de suas lutas.

Diante do exposto, pode-se perceber que os movimentos chamados de revoltas, revoluções ou, até mesmo, motins, que lutaram por melhores condições de trabalho e o fim da exploração e, até mesmo, da escravidão, tinham como base as ideologias sindicais. De acordo com Rodrigues (2017), os movimentos sindicais surgiram no início do sistema capitalista, sendo chamados de ludismo. Naquele período, as formas de reivindicação ocorriam a partir de boicotes, greves e até chegavam à quebra de máquinas para combater a exploração.

Conforme afirma Cruz (2010, p. 02), as condições de vida e de trabalho eram insuportáveis, “o crescimento da indústria, as péssimas condições de trabalho, aliado ao fato do crescimento da população urbana, da própria urbanização, somadas as ideias anarquistas e

socialistas na fase inicial e as ideias comunistas em fase posterior” fizeram com que os trabalhadores avançassem em suas reivindicações sindicais.

No século XX, ampliaram-se as lutas coletivas. Para Mattos (2003, p. 08):

[...] grupos expressivos de trabalhadores urbanos buscaram nas ‘sociedades de resistência’, ou sindicatos, uma forma de organização coletiva que respondesse à demanda por representação dos seus interesses junto aos patrões e ao Estado, no que diz respeito às questões do mundo do trabalho.

Por meio dessa afirmação de Mattos (2003), inicia-se a trajetória com um exemplo muito significativo e que até hoje é motivo de orgulho por parte da classe trabalhadora: a primeira greve geral dos trabalhadores em padarias na cidade do Rio de Janeiro, em 1912. De acordo com Mattos (2009), o fundador desse sindicato foi João de Matos que, inicialmente, lutava por meio de reuniões e abaixo-assinados, pelo descanso nos domingos e pela jornada de 8 horas de trabalho. Mattos (2009, p. 15) afirma ainda que o líder do sindicato foi perseguido e entrou para a “Lista Negra”, não conseguindo mais emprego em padarias. Além disso, “os patrões também tentaram dividir o movimento, criando a Liga Federal dos Empregados em Padarias, uma entidade que filiava trabalhadores para dirigi-los, entretanto, segundo os interesses patronais”. Nesse cenário, os patrões fracassaram e, em 1912, já eram mais de quatro mil trabalhadores filiados ao sindicato dos trabalhadores de padarias.

Até o ano de 1930, os trabalhadores uniam-se aos movimentos sindicais de forma individual, porém, por motivos coletivos, não tendo nenhum vínculo com o Estado. Esse fato mudou a partir do Decreto 19.770 de 1931, que passou ao Estado o controle sobre os sindicatos.

Entre outros aspectos abordados por esse decreto, estão a proibição de os funcionários públicos participarem de sindicatos e a proibição de atos políticos por parte dos sindicatos.

Apesar das inúmeras proibições constantes nesse decreto, de acordo com Souza (2017, n.p.):

[...] o período do getulismo foi marcado por intensas greves de trabalhadores e pela crescente luta sindical. Nos anos de 1940, o movimento volta a ganhar forças, mesmo em meio a restritivas leis impostas por Vargas, que continuaram vigentes mesmo após o fim do Estado Novo, em 1945.

Não se pode esquecer que, nesse período, o mundo passava pela Segunda Guerra Mundial, e o Brasil tentava suportar o clima de tensão e medo, causado pela ditadura Vargas. Os sindicatos de oposição foram ganhando espaço e lutavam por novos rumos para o Brasil.

Essa década foi marcada pela oposição sindical. De um lado, os sindicatos apoiados por Vargas, que pediam que o presidente continuasse no poder, mesmo contra o desejo da massa; de outro lado, a oposição, que lutava por melhorias de vida. Para Andrade (2014, n.p.), a década de 1940 foi marcada pelo descrédito dos sindicatos, pelos seguintes motivos:

A ausência de atuação crítica e a proximidade com a ditadura fazem os sindicatos

perderem credibilidade. O nível de sindicalização no país está em queda. Diante desse fato, Vargas cria o imposto sindical (desconto de um dia de salário por ano) para dar sustentação financeira às entidades leais ao governo. É criado também o salário mínimo. A maioria dos sindicatos prioriza a oferta de assistência médica e odontológica aos sócios ao invés da luta (Andrade, 2014, n.p.).

Esse descrédito deveu-se ao controle do governo sobre os sindicatos, que os impedia de agir de forma eficaz contra a ditadura que ali se instaurara. Os anos 1950 chegaram e, com eles, muitas promessas de melhorias para a classe trabalhadora. Como estratégia, o governo Vargas incentivava a sindicalização para conquistar o apoio dos trabalhadores, porém a opressão sindical permaneceu. Foi nesse período que, conforme Andrade (2014, n.p.), “o custo de vida subia. Líderes populares organizam, no final do ano, a ‘Passeata das Panelas Vazias’, para demonstrar que o povo passava fome”.

Com o elevado custo de vida, associado à seca no Nordeste e às enchentes no Sul, mesmo ainda sendo controlados pelo governo, os sindicatos fizeram inúmeras manifestações e greves sindicais que marcaram o fim da década de 1950.

Sob o tenso momento vivido pela Guerra Fria no mundo, o Brasil chegou à década de 1960 marcado pelo radicalismo político gerado pela renúncia do presidente e pelo golpe militar. Opressão, perseguição, mortes e caos político faziam parte do cenário no país. Essa década foi marcada pelos movimentos estudantis no mundo e, no Brasil, vários movimentos já haviam se articulado e lutavam por seus ideais em todas as regiões, podendo-se destacar, entre eles, os movimentos estudantis contra a ditadura, a Primavera de Praga etc.

Os movimentos sociais internacionais influenciaram muitos dos movimentos sindicais nacionais, entre estes, podem-se citar:

Parte do movimento sindical é influenciado pela revolução cubana, que havia acontecido no ano anterior, teve participação popular e implantou o regime comunista na ilha. Por outro lado, os Estados Unidos passam a treinar operários brasileiros no Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (IADESIL). Era a CIA formando os futuros interventores de sindicatos após o golpe de 64 (Andrade, 2014, n.p.).

Durante a década de 1960, os movimentos sindicais estiveram amordaçados, as diversas perseguições e ameaças inibiam os militantes. Para Mattos (2009), com o discurso de liberalização do Ministério do Trabalho, alguns sindicatos conseguiram sobreviver ao golpe e eleger militantes da oposição, porém “foram considerados ameaça ao regime e novas cassações e intervenções ocorreram, esvaziando novamente a representatividade das entidades” (Mattos, 2009, p. 102).

O radicalismo político e as perseguições criaram um contexto de revolta e, de acordo com Bem (2006, p. 1149), “[...] grande parte da população passou a buscar refúgio contra o clima de terror nos laços primários de solidariedade” e, a partir desse apoio nas redes de

solidariedade, vários movimentos sindicais foram se encadeando. Conforme Brant (1983, p. 13) afirma:

Associações comunitárias, grupos políticos de crescimento molecular, comissões de fábrica, movimentos culturais, clubes de mães ou de jovens, grupos de oposição sindical, tendências estudantis, enfim, uma variada gama de movimentos localizados e dispersos fundamentavam-se na confiança direta entre os membros e na consciência de seu desamparo diante das instituições mais vastas.

Com o Ato Institucional nº 5 (AI-5), muitos sindicatos tiveram que agir clandestinamente; militantes foram presos e exilados, pois eram considerados ameaças.

A década de 1970 foi marcada pelo ressurgimento dos movimentos sindicais, pois mesmo com a pressão, os militantes não se calaram mais. Houve pancadarias, quebra de trens e invasões a empresas, na luta por melhores condições de trabalho. Conforme Gohn (1995, p. 111 *apud* Bem 2006), esse período é chamado de década da participação, devido à nova força dos movimentos frente à crescente inflação, desemprego e fracasso do milagre econômico do país. Os autores afirmam, ainda, que, nesse período, houve amplo movimento pela anistia e a retomada dos movimentos estudantis, inclusive de forma armada.

Essa década ficou marcada por inúmeras greves, iniciadas no ABC paulista. Pode-se ter como exemplos: o movimento dos metalúrgicos, que ocorreu em São Paulo e reivindicava melhorias nas condições de trabalho; o Movimento dos Sem-Terra que ocorreu em Santa Catarina e buscava como garantia a reforma agrária e, principalmente, melhores condições de vida, o que, na verdade, era uma reivindicação da maioria do povo brasileiro, visto que a fome e o desespero pairavam no país nesse período; o movimento feminista, que lutava por creches e por igualdade de remuneração, entre outras pautas; o movimento estudantil, que articulava contra a privatização do ensino e contra a ditadura. Esses são apenas alguns dos muitos movimentos sociais da época.

Para Ferreira Jr. (2011, p. 66), esses movimentos levaram à “derrota da concepção baseada na via armada e gerado um entendimento de que a luta contra a ditadura militar passava pela mobilização da sociedade brasileira em defesa das liberdades políticas”. Assim, o avanço dos movimentos sociais, nas décadas de 1970 e 1980 no Brasil, favoreceu a queda da Ditadura Militar e várias conquistas no âmbito trabalhista e educacional, afinal o papel dos movimentos sociais é não somente demonstrar as tensões sociais, mas contribuir para solucionar as insatisfações sociais ocasionadas pelos grupos que estão no poder. Impulsionado pelo movimento social das Diretas, que pôs fim à Ditadura Militar, o povo chegou ao seu tão desejado sonho de voltar a democracia no Brasil.

Foi nesse clima de reivindicações que se iniciaram os anos 1980, marcados por muitas vitórias e que mudaram o rumo da História do Brasil, graças à luta de muitos civis. De acordo

com Bem (2006, p. 1151), essa década “[...] foi também uma das mais frutíferas do ponto de vista da pluralização dos movimentos sociais, que passaram a abranger várias novas temáticas, como a questão das mulheres, dos negros, de crianças, dos índios, do meio ambiente etc.”. Todos esses temas foram ganhando forma e trazendo mudanças nas leis e nas emendas parlamentares. Ao longo dessas lutas, os movimentos sindicais foram se tornando cada vez mais coletivos, articulados e com ideologias claras:

No século XIX, devido à condição clandestina, os sindicatos não podiam ser recebidos pelos patrões para negociações, enquanto as greves se multiplicavam, de modo a fazer-se necessário o reconhecimento legal dos sindicatos como entidades representantes dos trabalhadores, criando-se assim, as negociações coletivas (Costa; Dutra, 2016, p. 406).

Entre as conquistas dos movimentos sindicais dessa época, pode-se citar o tão importante capítulo 8º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), que legaliza os sindicatos no Brasil, dando-lhes o direito de lutar pelos interesses dos trabalhadores. Enfatiza-se que essa normalização foi um salto nas lutas pela valorização dos trabalhadores brasileiros, conquistada não apenas com as lutas, mas com a vida de muitos trabalhadores, que, mesmo sem compreender o sistema capitalista e as relações de trabalho, conforme são entendidas hoje, lutaram por essa causa, da qual nos beneficiamos hoje. A partir dessa legalização, vários sindicatos e conselhos se expandiram pelo Brasil.

Os movimentos sindicais alcançaram, enfim, seu auge, a legalização, o fim da ditadura, voz e vez para as minorias e foi nesse clima, de muitas vitórias conquistadas pelos movimentos sindicais, que o Brasil encerrou a década de 1980. Após várias décadas de muitas lutas, o ano de 1990 chegou em clima de calma. Isso comparado aos anos anteriores e relacionado aos movimentos sindicais.

Nessa década, surgiram diversos encontros, conferências, congressos, porém ganharam destaque os fóruns. Segundo Gohn (2011, p. 342), “os fóruns estabeleceram a prática de encontros nacionais em larga escala, gerando grandes diagnósticos dos problemas sociais, assim como definindo metas e objetivos estratégicos para solucioná-los”. Para a autora, outro fato importantíssimo dessa década foi a criação de uma Central dos Movimentos Populares.

Gohn (2011, p. 343) ressalta que, nesse período, três movimentos se destacaram: o “dos indígenas, dos funcionários públicos – especialmente das áreas da educação e da saúde – e dos ecologistas”. Nessa década, os profissionais da educação ganharam destaque na reivindicação de seus direitos, de forma mais efetiva, conforme comenta Gohn (2011, p. 343): “Os segundos organizaram-se em associações e sindicatos contra as reformas governamentais que progressivamente retiram direitos sociais, reestruturaram as profissões e arrocharam os salários em nome da necessidade dos ajustes fiscais”.

Após a aprovação da CF de 1988 (Brasil, 1988), resultado da reivindicação dos movimentos sociais, que traz a educação como direito de todos e dever do Estado, os sindicatos tiveram base legal para implementar a luta pela defesa da categoria docente.

Visa-se, com esse breve estudo sobre as lutas sindicais na área da educação, oferecer, por meio da memória coletiva, subsídios para o fortalecimento de novas ações que possibilitem os avanços na valorização da profissão docente e de um ensino público de qualidade, afinal, conforme cita Le Goff (1996, p. 477), é na “memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens”.

A partir deste ponto, atentar-se-á aos avanços ocorridos apenas nos sindicatos da área, que reivindicam em favor da educação e da valorização docente.

3.2 Movimentos sociais e sindicais da área da educação no Brasil: rumos e conquistas

Inicia-se este subcapítulo na compreensão de que não será tratada a educação apenas em seu âmbito formal da sala de aula, mas como ato de ensino e aprendizagem que se realiza em diferentes lugares.

As lutas por melhorias na educação ocorrem nos mais diversos espaços, conforme Gohn (2011), quando fala nas lutas dos movimentos sociais da educação e como eles contribuem para melhorias na sociedade:

Lutas e movimentos pela educação têm caráter histórico, são processuais, ocorrem, portanto, dentro e fora de escolas e em outros espaços institucionais. Lutas pela educação envolvem lutas por direitos e fazem parte da construção da cidadania. O tema dos direitos é fundamental, porque dá universalidade às questões sociais, aos problemas econômicos e às políticas públicas, atribuindo-lhes caráter emancipatório. É a partir dos direitos que fazemos o resgate da cultura de um povo e de uma nação, especialmente em tempos neoliberais que destroem ou massificam as culturas locais, regionais ou nacionais (Gohn, 2011, p. 346).

Por meio da fala de Gohn (2011), percebe-se como os movimentos sociais da educação são relevantes. Reitera-se, ainda, que eles possuem uma importância particular relativa aos profissionais da educação, por trazerem consigo um posicionamento identitário. Enfatiza-se, porém, que essas lutas são sempre de cunho coletivo e que, quando relacionadas à área da educação, podem englobar questões de gênero, direitos humanos, etnia e vários outros, visto que a educação, conforme a autora, proporciona aprendizados políticos e de consciência coletiva.

Ao discutir o movimento sindical dos profissionais da educação, concorda-se com Gindin (2009, p. 06), quando aponta para a dificuldade que é “falar sobre o sindicalismo docente

no Brasil”. Para o autor, essa dificuldade não está na dimensão do Brasil, visto que

[...] toda informação disponível sobre a ação sindical local ou estadual permanece sem ser sistematizada. Neste contexto é muito difícil fazer um balanço da ação sindical docente a escala brasileira. Quantas entidades tradicionais hoje estão fora da CNTE?; Quantos sindicatos não conseguiram se unificar?; Quando acaba o processo de filiação à CUT?. E isso por não falar de processos mais recentes, como a expansão do ensino municipal e os seus efeitos a escala nacional sobre os sindicatos do setor ou a desfiliação de algumas entidades da CUT (Gindin, 2009, p. 06).

No entanto, por meio de diversas fontes de informações bibliográficas e documentais, conseguiu-se traçar uma linha do tempo sobre os rumos desses sindicatos e algumas de suas conquistas. É importante lembrar que o objetivo deste estudo não se centra em pensar o passado e, sim, em trazer dados que possibilitem avançar na compreensão do papel e dos desafios dos sindicatos e sua relevância social para a classe trabalhadora.

Historicamente, de acordo com Villela (2003), no Brasil, o processo de constituição da carreira docente se dá concomitantemente ao de laicização da escola, ainda no período imperial, porém estudiosos, como Cruz (2010), concordam que o processo de sindicalização docente no Brasil foi bem tardio, ocorrendo quase meio século após o sindicalismo dos operários que, conforme Dal Rosso e Lúcio (2004), ocorreu entre os anos de 1890 e 1930, enquanto o início do sindicalismo docente no Brasil só se iniciou e se firmou entre os anos de 1945 e 1975.

Em 1945, constituiu-se o primeiro sindicato docente do Brasil, conforme afirma Cruz (2010, p. 04): “Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo, Apesnoesp, essa instituição é considerada por muitos como o primeiro sindicato dos professores do sistema de ensino público do Estado de São Paulo” e do Brasil.

De acordo com Vieira (2009), em 1945, iniciaram-se as lutas pela escola pública. Inclusive a autora afirma que foi na década de 1940 que foi enviado o primeiro projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação para o Congresso. A referida autora afirma ainda que:

No ano de 1960, em Recife, fundou-se a Confederação dos Professores Primários dos Brasil (CPPB), sendo que esta, em 1979, sofreu uma mudança substancial em seu estatuto, ao incorporar os professores secundários dos antigos ginásios, passando a se chamar Confederação dos Professores do Brasil (CPB), e tornando-se com isto, ferramenta fundamental para a articulação do movimento em nível nacional (Vieira, 2009, p. 01).

Somente em 1990, a CPB passou a chamar-se Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE). Verifica-se que o surgimento desses sindicatos nacionais e confederações coincidiu com o início dos processos de massificação da escola pública.

O sindicato dos docentes filiou-se à CUT no fim da década de 1980 e vem, desde então, ampliando seu campo de atuação. De acordo com a CNTE (2017), a organização nacional dos professores conta com mais de 1 milhão de associados, sendo considerada a segunda maior confederação do Brasil.

Ao todo, são mais de 50 entidades filiadas, levando os movimentos docentes a ter voz e vez nas decisões relacionadas à educação pública de qualidade e à valorização docente. Pode-se afirmar que as melhorias ocorridas na educação pública advêm de muitas lutas por parte dos professores, que possuem como objetivo a valorização docente. A participação ativa nas mais diversas conquistas para a melhoria da educação pública pode ser percebida através da seguinte colocação:

[...] Essa representatividade fica evidente quando se olha a presença dos sindicatos docentes e da CNTE nos diversos conselhos direta ou indiretamente ligados ao funcionamento do sistema de ensino, como os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação; os Conselhos do Fundef e do Fundeb; os Conselhos de Alimentação Escolar; e os Conselhos Fiscais e de Curadores dos Sistemas de Previdência dos Servidores (Gouveia; Ferraz, 2013, p. 119).

Sabendo que a Confederação dos Docentes também é filiada à Confederação Internacional de Educação (CIE) e à Confederação de Educadores Americanos (CEA), conforme dados da CNTE (2017), é possível perceber a amplitude desse movimento e as possibilidades de mudanças que se tem quando o coletivo se une em favor de um mesmo ideal.

Retomando o contexto histórico, tem-se, na década de 1950, um cenário em que o mundo passava por várias transformações advindas da Segunda Guerra Mundial, quando blocos capitalistas e socialistas firmavam suas ideologias. Nesse período, o Brasil passou a seguir alguns princípios do modelo nacionalista desenvolvimentista. De acordo com Saviani (2008), esse modelo projetava na nação a ideia de que a educação seria o instrumento de conscientização do povo. Assim, de acordo com o autor, algumas instituições começaram a seguir essa teoria, entre estas, a Igreja Católica e o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB).

Para Souza (2010, p. 151), o papel do nacionalismo desenvolvimentista e da teoria da ISEB traz consigo “[...] um conjunto de mecanismos que atuavam na formação e condução ideológica do conjunto da sociedade brasileira”, ou seja, iria beneficiar somente a burguesia.

Com o intuito de lutar contra essa ideologia e reivindicar uma educação pública, gratuita e de qualidade, surgiu, em meados da década de 1960, o movimento de educação popular, quando, segundo Saviani (2008, p. 318):

Pretendia-se desenvolver uma educação genuinamente brasileira visando à conscientização das massas por meio da alfabetização centrada na própria cultura do povo. A prática que se buscou implementar visava aproximar a intelectualidade da população, travando um diálogo em que a disposição do intelectual era a de aprender com o povo, despidendo-se de todo o espírito assistencialista.

Com os ideais de uma educação libertadora, os movimentos sociais e sindicais passaram a apoiar essa mobilização popular que surgiu em Recife, mas se expandiu por todo o Brasil. Conforme Aranha (1996), entre os objetivos desse movimento, estava o de conscientizar, por

meio das mobilizações educacionais. A autora apresenta os principais movimentos: “Centros Populares de Cultura (CPC) – ligados à UNE; Movimentos de Cultura Popular (MCP) – liderados por Paulo Freire; Movimentos de Educação Popular de Base (MEB) – criados pela CNBB” (Aranha, 1996, p. 210).

Compreende-se que esse movimento rompia com os ideais da elite e trazia ao centro as lutas dos agentes coletivos, por meio da conscientização política advinda da educação transformadora e libertadora. Segundo Saviani (2008, p. 317),

[...] em seu centro emerge a preocupação com a participação política das massas a partir da tomada de consciência da realidade brasileira. E a educação passa a ser vista como instrumento de conscientização. A expressão “educação popular” assume, então o sentido de uma educação do povo, pelo povo e para o povo, pretendendo-se superar o sentido anterior, criticado como sendo uma educação das elites, dos grupos dirigentes e dominantes, para o povo, visando controlá-lo, manipulá-lo, ajustá-lo à ordem existente.

Na década seguinte, 1970, muitos professores foram contratados e sofriam com falta de direitos trabalhistas, ficando conhecidos, conforme Paula (2013, p. 354), como “professores precários e simbolizavam a luta que deveria ser empreendida para valorizar o magistério e o ensino público”.

A enorme quantidade de conflitos e agitações marcou a década de 1980 pelas ações dos movimentos sociais em todas as esferas trabalhistas e educacionais. Para Sandoval (1994, p. 191), esse período foi marcado pela “luta dos trabalhadores contra a política governamental de redução dos salários, economicamente recessiva e incapaz de deter a inflação acelerada, e marcou a consolidação de um movimento nacional”. Esse movimento constituiu a luta pela tão sonhada Constituição brasileira. Martins e Almeida (2016, p. 02) afirmam que:

Na educação, o movimento pela educação tomou corpo, forma e crítica ao modelo de educação e de formação nos moldes da racionalidade técnica e produtiva, o que fez surgir um dos movimentos considerado marco na articulação das forças progressistas em prol da educação em âmbito nacional: o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP).

É importante frisar que, até o ano de 1988, os funcionários públicos eram proibidos de filiar-se aos sindicatos e de participar de atos, como greves. Mesmo de forma ilegal, a luta dos professores se expandiu nas décadas de 1980 e 1990, sendo as ações paredistas o maior instrumento de luta dos professores, que começaram a ter o apoio da sociedade. Escolas paradas por completo e a busca por melhorias na qualidade da educação pública fizeram as greves se tornar cada vez mais recorrentes. Para Paula (2013, p. 355), essas greves aproximaram “os professores das demais categorias de trabalhadores por meio das práticas comuns e da participação na Central Única dos Trabalhadores - CUT” e contribuíram para muitas mudanças econômicas e políticas no país.

O movimento associativista dos professores públicos de 1º e 2º graus constitui-se num

dos grandes protagonistas sociais na luta contra a ditadura militar. Gerada no contexto autoritário e acelerado de modernização do capitalismo brasileiro [...] o professorado desencadeia um processo de luta por melhores condições de vida e de trabalho que repercutiu tanto no âmbito da escola pública como na transição política entre a ditadura militar e o Estado de direito democrático (Ferreira Jr., 2011, p. 66).

De acordo com Paula (2013, p. 356), “passado o período de retomada do processo democrático os docentes depararam com novos desafios: o processo de desmobilização que atingiria as organizações coletivas em meio a implantação das políticas neoliberais”.

Ainda de acordo com o autor, algumas medidas foram tomadas por parte dos gestores públicos para impedir o avanço dos sindicatos e das lutas coletivas entre as décadas de 1990 e 2000. Entre estas, as políticas neoliberais de bonificação e premiação que fortaleceram o individualismo profissional, a municipalização que trouxe a divisão entre os docentes, além do incentivo à privatização do ensino médio e superior. Conforme Paula (2013, p. 359), essa estratégia era “inversamente proporcional ao grau de mobilização do movimento docente que vivenciava uma experiência de declínio em suas atividades, acentuando-se gradativamente com novas medidas que fragmentavam a categoria e dificultavam mormente sua (re)organização”.

Percebe-se que as mudanças ocorridas na estrutura política e social do país trouxeram consigo mudanças sindicais e, conseqüentemente, a “consolidação de novos grupos políticos que, ao longo de uma trajetória de adaptações, conseguiu articular uma base de apoio, responsável pela vitória nas eleições presidenciais em 2002 de um candidato oriundo deste movimento” (Paula, 2013, p. 364).

Em 2008, as greves dos docentes voltaram a se fortalecer, ao ponto de haver uma ação em nível nacional, exigindo o cumprimento da Lei 11.738/2008.

Após o golpe contra a democracia ocorrido em 2016, que destituiu a presidenta Dilma Roussef do cargo, os movimentos sindicais e sociais, juntamente com os estudantes, foram às ruas em todo o país exigindo seus direitos, conforme afirma a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes, 2016, n.p.):

[...] as ruas, escolas, e avenidas são ocupadas com trancaços, manifestações e paralisações contra o dismantelamento de conquistas históricas, especialmente contra a ameaça aos direitos dos trabalhadores e à educação pública. Ao lado dos professores e dos jovens estudantes o povo brasileiro se posiciona contra pautas retrógradas, entre elas: contra a reforma trabalhista e previdenciária, contra o corte de investimentos que afetará a educação, reformulação do novo ensino médio e em oposição ao PL da mordaza.

Para Souza (2021, n.p.), de 2016 a 2018, “os movimentos sociais e sindicais foram silenciados ou diminuídos e as negociações governamentais relacionadas a educação passaram a serem feitas com assessorias empresariais voltadas para atender aos interesses do mercado”.

A autora afirma que as décadas de 2000 a 2020 foram marcadas por discussões sobre os

projetos sociais, educacionais e políticos que retomaram fortemente os princípios neoliberais da década de 1990. Nisso, conferências, fóruns, congressos reuniam estudantes e professores para conscientização sobre os avanços na depreciação dos serviços públicos. Para Souza (2021, n.p.), atualmente,

Há no Brasil centenas de sujeitos coletivos que contestam a desigualdade social, a concentração da renda e a face patrimonialista do Estado. Há disputas políticas e judiciais em torno de direitos sociais. O direito à educação, a liberdade de expressão e a autonomia universitária correm perigos, pois há um cenário político de fragilização de práticas democráticas. Cenário instalado na conjuntura de 2016 e que se fortalece com o governo federal de Jair Bolsonaro (2019 a 2022).

Ao longo da história, os sindicatos passaram por muitas lutas e vitórias que, em muitos casos, são pensadas como atos de bondade por parte dos gestores no poder. Assim, faz-se necessário analisar todo esse contexto histórico para atribuir as conquistas aos seus verdadeiros protagonistas, atores sociais que, mesmo sofrendo perseguições, punições e, em muitos casos, traições dos próprios parceiros de classe, lutam por melhorias de vida e profissionais.

Sabe-se que toda luta gera consequências, às vezes imediatas ou, em outros momentos, tornam-se pilares para conquistas futuras, por isso é importante não desvincular as mudanças sociais daqueles que verdadeiramente as conquistaram.

Entre as muitas conquistas alcançadas pelos sindicatos docentes, por meio de suas ações paretistas, podem-se citar: a aprovação da Constituição Federal (CF) do Brasil em 1988 (juntamente com outros sindicatos), a Lei nº 9.394/1996, que constitui as Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei 9.424/1996, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e a Lei nº 11.738/2008, que regulamenta o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério.

Outra conquista alcançada pela união dos sindicatos da educação em nível nacional foi a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 de junho de 2014, após uma forte mobilização das representações dos docentes. A Lei Federal 13.005/2014 garante amparo à Educação Básica, educação superior e a democratização do ensino por meio do financiamento da educação e da valorização docente, sendo composto por 20 metas. Essa Lei define os rumos da educação pública por 10 anos.

Os sindicatos, nesse cenário, são de fundamental importância, visto que, conforme afirma Almeida (2007), desde o surgimento do capitalismo, as organizações coletivas foram as responsáveis pelas lutas por melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, pela valorização dos trabalhadores.

No sistema capitalista, diante do cenário atual que o Brasil enfrenta, em que a educação é vista como uma mercadoria que se compra e se vende sem a menor sensibilidade da

importância que ela possui, é necessário que professores, alunos e indivíduos que dependem de uma educação pública de qualidade fiquem atentos ao cumprimento de cada uma das metas citadas no PNE, assim como das demais leis que garantem, minimamente, esse direito.

Apesar das inúmeras conquistas alcançadas pelas lutas sindicais em favorecimento da coletividade, muitos indivíduos integrantes da classe trabalhadora têm questionado a eficácia dos sindicatos e suas ideologias, acreditando que se sindicalizar não é uma boa escolha, visto que, para eles, os sindicatos são apenas fantoches da classe empresarial, não sendo capazes de reivindicar, de forma plena, os direitos merecidos dos trabalhadores. Porém é preciso atentar para dois fatores: o primeiro deles é que os sindicatos necessitam de ação conjunta com os trabalhadores, pois o resultado de suas lutas depende da coletividade que os apoia nas reivindicações e nas contribuições financeiras para mantê-los funcionando. Outro ponto que se pode citar é que:

Desde o surgimento do movimento sindical, o Estado burguês jamais permitiu que a classe trabalhadora se organizasse de modo independente, impondo condições para o reconhecimento legal das entidades de classe. Tal Estado apresenta-se como instituição que não favorece nenhuma das classes sociais, como neutro, por isso, pode-se instituir em mediador privilegiado com a função social de arbitrar os interesses, embora tenha se apropriado privadamente desses interesses por meio das classes hegemônicas no poder. Nesse sentido, pode-se elaborar a hipótese de que toda vez que o Estado controla a legislação que rege, tanto o financiamento como a gestão das organizações sindicais, tenderá a ingerir no movimento sindical, podendo tornar-se um limite para a autonomia na organização da classe trabalhadora (Costa; Dutra, 2016, p. 419).

Percebe-se, assim, que o Estado possui influência sobre os sindicatos, através do controle da legislação. Para confirmar essa colocação, pode-se citar a constitucionalidade do fim da contribuição sindical obrigatória pela reforma trabalhista de 2017. Essa declaração do Superior Tribunal Federal (STF) ocasionou um enfraquecimento dos sindicatos, que dependem das contribuições para se manter na luta.

É notório, ao longo deste trabalho, que, mesmo diante de várias contrariedades que são impostas pelo Estado e pelos grupos dominantes, os sindicatos têm sido o único caminho apontado na estrutura capitalista para a garantia de uma educação pública de qualidade e para a garantia dos direitos dos trabalhadores. Conforme Almeida (2007, p. 19), “são aos sindicatos - que os trabalhadores que estão no mercado formal de trabalho recorrem em massa, quando buscam o caminho da luta em defesa de seus direitos e interesses, Aliás, é assim em praticamente todo o mundo, desde o início do capitalismo”.

Pautou-se esta pesquisa na fala de Costa e Dutra (2016, p. 406), quando afirmam que “nas últimas décadas os capitalistas encontraram no setor educacional um espaço fértil para a obtenção de lucros”, sendo esse um grande desafio para os sindicatos docentes, que buscam em

suas lutas reivindicar o direito à educação pública e de qualidade. Uma educação que seja vista como uma forma de transformar a sociedade, através de conhecimentos crítico-reflexivos e não como um mecanismo de obtenção de lucro e alienação para fortalecer o capitalismo, e que, nesse processo, os professores sejam vistos como produtores do conhecimento e, para isso, necessitam de formação continuada de valorização.

Diante desse contexto, entende-se que a educação tem como finalidade o desenvolvimento social e econômico do sujeito, a partir de um pensamento crítico-reflexivo acerca do que é aprendido e ensinado. A educação pública de qualidade trata-se, nesse âmbito, de um mecanismo para a diminuição das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista. Dessa forma, por meio das discussões desenvolvidas acerca dos movimentos sociais, especificamente do Sindserm, são proporcionadas análises e problematizações sobre o papel dos sindicatos e sua colaboração para a valorização docente, garantindo, assim, o direito à educação pública de qualidade.

3.3 Sindicatos da área da educação no Piauí/Teresina

Como em qualquer outro estado do Brasil, no Piauí, as lutas sindicais não têm tido trégua. Os docentes deste estado só conseguem ter seus direitos garantidos, após árduas e longas ações sindicais.

No Piauí, a filiação dos docentes divide-se em quatro níveis: sindicatos dos docentes federais, sindicato dos docentes estaduais, sindicato dos docentes municipais e sindicato dos docentes da rede particular de ensino, conforme se pode verificar na tabela 2.

Tabela 2 - Sindicatos da área da educação no Piauí/Teresina

Federais	Estaduais	Municipais
ADUFPI	ADCESP	Sindserm - Teresina
SINDIFPI	SINTE	
	SINPRO	

Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa (2023).

Os docentes da educação pública superior federal no Piauí são representados pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí (ADUFPI), fundada no período da Ditadura Militar, mais precisamente em 1979. Essa Associação possui regionais em Bom Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba, sendo atualmente presidida pela professora Marli Clementino e constituindo-se como instância organizativa e deliberativa territorial do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, o ANDES (ADUFPI, 2023).

Tendo em seu regimento o compromisso de, além de lutar pelos direitos dos docentes, promover estudos e intercâmbio científico, esse sindicato possui uma agenda vasta de eventos

científicos e culturais. Entre suas ações, podem-se citar os movimentos paredistas, paralizações e manifestações, as lutas sociais, ou seja, além da luta pela garantia aos direitos dos docentes, como melhorias salariais e condições dignas de trabalho, o sindicato tem lutado fervorosamente pela garantia de uma educação pública de qualidade, por meio de uma universidade que proporcione ensino, pesquisa e extensão.

Destacam-se, por exemplo, no período recente, lutas para uma “educação sem mordaca”, revogação do Novo Ensino Médio (NEM), mesa permanente de negociação nacional, luta contra a violência e a discriminação, luta pelos povos indígenas etc.

Percebe-se que as pautas de lutas sindicais dessa instituição englobam a conscientização política e social não somente dos docentes, mas permitem que suas ações coletivas colaborem para que a sociedade combata as mazelas sociais.

Um traço bem marcante dessa Instituição é a presença nas ações de outros sindicatos. A ADUFPI está sempre lutando e apoiando a luta por valorização docente e por melhorias na educação pública.

Na instância federal, os docentes do Piauí contam também com o Sindicato dos Docentes do Instituto Federal do Piauí (SINDIFPI), filiado à Central Sindical e Popular (CSP) - Conlutas e ao ANDES. Esse sindicato foi fundado em 10/07/2003 e, ao longo de sua história, tem marcado presença nos movimentos paredistas ao lado da ADUFPI e da ADCESP. Entre outros destaques, podem-se citar os objetivos do regimento interno de 2012 da Instituição:

ART. 6º - São objetivos da SINDIFPI

[...]

II - examinar a política educacional brasileira, sobre ela manifestando-se, notadamente no que se refere ao peculiar interesse do ensino no Estado do Piauí;

[...]

V - promover no meio acadêmico e na comunidade, valorização do(a) profissional docente e ao mesmo tempo, a consciência de sua responsabilidade profissional e política; (SINDIFPI, 2024)

Esse sindicato é representado por uma coordenação estadual, visto que representa não apenas Teresina, mas todas as cidades que possuem campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) no estado do Piauí.

Conforme dados do site do sindicato, é possível perceber a integração entre docentes e discentes nas ações por melhorias no ensino público do Brasil. Tem havido lutas contra várias medidas arbitrárias como, por exemplo, a escolha dos reitores pelo Presidente da República.

Os docentes da educação pública superior estadual do Piauí contam com o apoio e as ações da Associação dos Docentes do Centro de Ensino Superior do Piauí (ADCESP) que, apesar de ter sido fundada em 1987, somente em 1992 conseguiu garantir filiados estáveis, pois esse foi o ano do primeiro concurso público para docentes da Universidade Estadual do Piauí

(UESPI). Conforme Assunção (2017, p. 18), “unidos aos fundadores, eles passaram a exigir melhorias estruturais e salariais”. A autora afirma que o Sindicato sabia da necessidade de se fortalecer, e que isso só seria possível por meio do aumento do quadro de efetivos; assim a luta por concurso público para professores passou a ser uma de suas pautas.

Sendo filiado à CSP-Conlutas e ao ANDES, esse Sindicato tem travado greves históricas em prol da melhoria da educação superior pública no estado. De acordo com Assunção (2017, p. 13), foram os movimentos paredistas protagonizados pelos docentes da UESPI que possibilitaram conquistas, como: “ampliação do orçamento da IES, reformas dos campi, construção de novas estruturas físicas, implantação da política estudantil, eleições diretas para reitor, diretor e coordenador de curso e concursos públicos para docentes”.

As conquistas alcançadas e citadas acima foram possíveis, de acordo com a autora, devido à pressão junto ao estado, por meio de greve. Nesse sentido, percebe-se que as vitórias incluem ganhos para a população e não apenas para os docentes, reforçando a ideia de que os sindicatos lutam por causas gerais e coletivas e não apenas por salários e condições de trabalho. A educação pública de qualidade é, sem dúvida, uma bandeira de luta do sindicato, conforme fica comprovado nas palavras de Assunção (2017).

O estudo empreendido pela autora Assunção (2017), que analisou as ações sindicais da ADCESP, de 2003 a 2012, constatou que, no referido período, o Sindicato empreendeu cinco greves e, de acordo com a autora, nos anos em que não houve movimento paredista, seus membros fizeram manifestações.

A ADCESP possui, além das lutas sociais e salariais, lutas políticas contra as imposições neoliberais dos governos que apoiam a privatização do Ensino Superior. Assunção (2017, p. 15) afirma que, a partir de 2008, “a ADCESP manteve-se sempre na oposição ao Estado, radicalizando a luta”.

Para a autora supracitada, os maiores ganhos docentes ocorreram até o ano de 2008. Após esse período, a luta tem sido para não perder direitos já adquiridos. Ela cita que a grande vitória desse Sindicato tem sido os avanços na contratação de professores efetivos em um momento em que a terceirização de mão de obra muito tem sido discutida e apoiada pelos governantes dirigidos pelas ideias e imposições dos grupos internacionais. Sem dúvida, essa é uma enorme conquista sindical.

Atualmente, ele é representado pela Coordenadora Sindical Lucineide Barros que tem denunciado, em seus espaços de fala, o descaso com a universidade pública e o achatamento salarial dos docentes: “A maior Universidade pública do Piauí, que é de responsabilidade do governo estadual, está literalmente caindo sobre as nossas cabeças. Professores com

achatamento salarial há 10 anos em mais de 62% de defasagem”, pontua Lucineide Barros (ADCESP, 2023).

Quanto aos docentes do ensino básico estadual do Piauí, atualmente, são representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí (SINTE-PI), tendo sua constituição no ano de 1967 estando à frente de sua presidência, na época, a professora Cristina Leite. Desde o ano de 2017, o SINTE-PI é presidido por Paulina Pereira da Silva Almeida.

Seu estatuto cita, entre outras cláusulas, defender a categoria e lutar por seus direitos, promover eventos que incentivem a formação humana e profissional dos filiados, além de incentivar o surgimento de novas lideranças.

Filiado à CUT e à CNTE, esse Sindicato tem sua história marcada por greves, sendo que a primeira delas ocorreu em menos de um ano de sua fundação.

Conforme afirma Assunção (2017, p. 74), “não podemos perder de vista que a sociedade civil tem seus espaços marcados por relações de força, mas também por espaços de negociação”. Assim, de acordo com a autora, a greve tem sido uma estratégia bastante usada pelos sindicatos para alcançar seus direitos. Assunção (2017, p. 74) ainda aponta que o motivo é que “a classe que pretende se tornar hegemônica precisa fazer concessões às outras classes para que possa ter a direção do conjunto de classes”.

Entre os desafios dos docentes em nível estadual no Piauí, tem-se a luta contra a precarização do trabalho, o cumprimento da lei do piso de forma linear, a luta por melhores condições de realização do trabalho docente e o mais difícil dos desafios: a luta contra o achatamento do plano de carreira do magistério do estado do Piauí.

Os professores da rede particular de ensino do Piauí são filiados ao Sindicato dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar do Estado do Piauí (SINPRO). A Instituição é presidida atualmente pelo professor Jurandir Jacy Soares Filho. Quando fundado, o SINPRO atendia somente os profissionais da capital, porém, após a alteração em seu estatuto, que ocorreu de 03/12/1988, passou a abranger todo o estado do Piauí.

Na busca de melhorias nas condições de trabalho e de formação, com o intuito de melhorar a educação, conforme o Estatuto do SINPRO, esse Sindicato negocia anualmente a convenção coletiva em que se determina, entre outros, os reajustes salariais.

Entre os sindicatos pesquisados e citados neste subcapítulo, esse é o único a respeito do qual não se localizaram informações sobre ações paretistas.

Os professores da rede pública municipal de ensino básico de Teresina, capital do Piauí, são representados pelo Sindserm, que engloba todas as categorias do serviço público municipal de Teresina e não apenas os docentes, como ocorre com os demais sindicatos supracitados. Na

figura 2, encontram-se os órgãos nos quais os profissionais filiados ao Sindserm são lotados.

Figura 2 - Órgãos de lotação dos profissionais filiados ao Sindserm

Semec	IPMT	HUT	Laboratório Raul Barcelar	SDU
Strans	Semgov	CAPS	SEMF	SEMA
SAMU	FMS	SEMEL	SEMPPLAN	SEMDEF
SEMCASPI	SEMJUV	SDR	SEMEST	ETURB
Rádio Cultura PMT				

Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa, com base no site oficial do Sindserm (2023).

O Sindserm conta com um calendário anual de ações que visam à valorização dos profissionais da educação, sendo que desde a aprovação da Lei do Piso todos os anos esse Sindicato precisou utilizar, como mecanismo de luta, os movimentos paredistas para que a lei fosse efetivada. Na fala do Participante 1, o Sindserm

é o segundo maior sindicato do Estado do Piauí, com mais de 6.000 mil filiados, o Sindserm tem lutado contra as opressões e mantido sua luta não é à toa que temos um salário mais que o dobro do salário do Estado, isso é fruto de muitas lutas e principalmente do reflexo de como temos lideranças na base que são fortes.

Como o objeto de estudo desta pesquisa é o Sindserm, encontra-se, nos capítulos quatro e cinco, um estudo mais aprofundado sobre este Sindicato para que, assim, se possa compreender suas ações, pautas, conquistas, desafios e efeitos de suas ações para a valorização docente.

4 SINDSERM: CONHECENDO O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA

Com a aprovação da CF brasileira, em 1988, as organizações sindicais passaram a ser regularizadas e os trabalhadores autorizados a livremente aderirem aos sindicatos, conforme texto abaixo:

É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:
I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical (Brasil, 1988).

Nesse contexto, muitos grupos de trabalhadores que se organizavam clandestinamente passaram a se organizar em sindicatos e foi nessa explosão de abertura de associações sindicalistas, que o Sindicato dos Servidores Municipais de Teresina foi reivindicado, pensado e fundado em 18 de abril de 1989, tendo, como seu primeiro presidente, Miguel Prado.

Em 2017, durante o V Congresso dos Servidores Municipais de Teresina (Conserm), o Sindserm aprovou seu novo estatuto, trazendo alterações significativas. Na pesquisa sobre a história do Sindserm, levou-se em consideração o fato de que ele é filiado à CSP-Conlutas, porém, ao analisar seu estatuto, percebeu-se que suas finalidades são similares às finalidades dos estatutos da CUT e da CNTE. Mais especificamente, das 13 (treze) finalidades do estatuto do Sindserm, 07 (sete) são equivalentes às da CNTE e às da CUT. São as letras: B, C, F, G, H, J e E, constantes no artigo 2º: Finalidades.

A finalidade da letra I, “promover congressos, seminários, assembleias e outros eventos para aumentar o nível de organização e conscientização da categoria, assim como participar de eventos intersindicais e de outros fóruns” (Sindserm, 2017, p. 1-2), “tem contribuído para a elevação do nível de consciência e participação nas ações paredistas do Sindserm” (Soares, 2023, n.p.), assim como a finalidade da letra B: “desenvolver atividades na busca de soluções para os problemas da categoria tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e trabalho, agindo sempre no interesse mais geral da classe trabalhadora” (Sindserm, 2017, p. 1), de acordo com Soares (2023, n.p.), e esse tem sido um esforço constante dos representantes do atual colegiado. Assim, surgiram os setoriais do Sindserm.

Ao todo, são três setoriais que, embasados nas finalidades acima, buscam conscientizar e proporcionar participações em ações na busca de políticas públicas para as minorias. São eles: Setorial de Mulheres, Setorial de Negros e Negras e Setorial LGBTQIAPN + (ANEXOS C, D, E). Além desses setoriais, o Sindserm promove eventos e formações para os profissionais aposentados como uma forma de mantê-los engajados e acolhidos (ANEXO F).

Os impactos promovidos pelos setoriais são inúmeros e podem ser facilmente percebidos ao longo da história e das ações do Sindserm. Como exemplo desses impactos, cita-se o Setorial de Mulheres, que tem sido base de formação para as sindicalizadas da Instituição, favorecendo e contribuindo para a elevação do nível de conscientização de gênero, de classe, política e social. Esse fator é notório na participação das mulheres nos movimentos promovidos pelo Sindserm, sendo um setorial que visa, entre outros pontos, superar a opressão e a discriminação de gênero, assim como políticas públicas que concedam para as mulheres igualdade de direitos, não somente em seus locais de trabalho, mas na sociedade nos mais diversos papéis exercidos por elas.

Assim como os demais setoriais, o das mulheres reúne-se quinzenalmente ou mensalmente, a depender da demanda do momento, por meio de ações, como: encontros, palestras, oficinas, fóruns, entre outros.

Esse setorial tem motivado mulheres na busca por direitos que promovam melhores condições de vida e trabalho, fator de muita importância quando se olha para os ambientes nos quais as leis excluem, claramente, as mulheres por assumirem, muitas vezes, papéis impostos pela sociedade, como se pode deduzir das palavras da Participante 2: *“No ano de 2016 eu fui excluída da premiação de incentivo ao mérito da Prefeitura Municipal de Teresina, pois fiquei grávida e tive que tirar licença maternidade; tenho outras colegas que decidiram não engravidar para não perder esta premiação”*. A participante 2 refere-se ao prêmio de incentivo à docência que a SEMEC disponibiliza, de forma meritocrática, por meio da avaliação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e das competências atingidas, ou não, pelos alunos. O valor do prêmio fica entre R\$ 300 e R\$ 750 reais e destina-se aos profissionais da educação por um período de 24 meses.

Outro impacto desse setorial é a participação das mulheres no movimento paredista promovido pelo Sindserm no ano de 2022, que durou 212 dias. A ação tinha como objetivo a luta pelo pagamento do Piso dos profissionais da educação. Conforme análise de atas de frequência, foi constatada a presença de mais de 90% de mulheres diariamente no movimento.

De acordo com Soares (2023, n.p.), “em todos os movimentos paredistas da educação, as mulheres são maioria absoluta, tanto nas participações com falas, com negociações, com discussões na imprensa e como adeptas do movimento”, reforçando que esse não é um fato isolado.

É nítido que o Setorial de Mulheres desse Sindicato tem contribuído para o forte combate às opressões e às amarras do machismo estrutural, visto que o feminicídio é outro ponto bastante discutido e combatido pela base sindical. Como exemplo, tem-se o forte apoio

ao julgamento do acusado de ter matado a estudante Janaína Bezerra, que sofreu feminicídio aos 22 anos de idade, um caso que faz parte dos dados do “Monitor da violência”, uma parceria do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Portal G1. Em 2022, no Brasil, uma mulher foi morta a cada seis horas, ou seja, um aumento de 5% de acordo com o Portal G1 (2023).

Os demais setoriais seguem a mesma conduta de defesa de direitos e formas de atuação, assim como promoção de eventos e participação em outros segmentos fora do Sindserm.

Além dos setoriais supracitados, o Sindserm possui um projeto cultural denominado LaborArthe, que inclui a participação de artistas locais em suas mais diversas artes, proporcionando-lhes a oportunidade de se tornarem conhecidos e prestigiados. Realizado desde o ano de 2017, esse projeto ocorre mensalmente e tem como objetivo proporcionar momentos de interação e lazer aos servidores públicos municipais, pois acontece em um evento noturno, com música, dança, entre outras performances artísticas.

O LaborArthe possui, ainda, um cine-debate com o objetivo de se discutirem assuntos atuais e polêmicos conectando-os politicamente (ANEXO G). Do ano de sua fundação até o ano de 2019, o Sindserm foi dirigido por presidentes e vice-presidentes, com o auxílio de diretorias. Na tabela 3, encontram-se os presidentes que assumiram a direção do Sindserm, desde sua fundação até o ano de 2023.

Tabela 3 - Presidentes e diretoria colegiada do Sindserm

GESTÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO	NOME	ÓRGÃO AO QUAL PERTENCE
1ª	Presidente	1990-1992	Miguel Prado	SEMF
2ª	Presidente	1993-1995	Graça Sousa	SEMEC
3ª	Presidente	1996-1998	Josafá Ribeiro	SEMEC
4ª	Presidente	1999-2001	Josafá Ribeiro	SEMEC
5ª	Presidente	2002-2004	Pacheco	SEMEC
6ª	Presidente	2005-2007	Pacheco	SEMEC
7ª	Presidente	2008-2010	Solistício Melão	SEMEC
8ª	Presidente	2011-2013	Sinésio Soares	SEMEC
9ª	Presidente	2014-2016	Letícia Campos	SEMEC
10ª	Presidente	2017-2019	Sinésio Soares	SEMEC
11ª	Colegiado	2020-2022	Sinésio Soares Cleyde Pereira Maria Sayonara	SEMEC
12ª	Colegiado	2023-2026	Sinésio Soares Flávia Teles Lucineide Barros	SEMEC Laboratório Raul Barcelar IPMT

Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa com base na assessoria de imprensa do Sindserm (2023).

A partir do ano de 2020, já com base nas alterações do estatuto que ocorreram em 2017, o sindicato passou a ser dirigido por um grupo colegiado, composto por 26 membros que assumem 07 coordenações e 02 conselhos. Essa foi a medida tomada para que o Sindserm deixasse de ser vinculado à figura pública de uma única pessoa, no caso, seu presidente.

Vale destacar, na tabela 3, que os presidentes e representantes da coordenação colegiada do Sindserm, em sua maioria, são funcionários da SEMEC, órgão da Prefeitura de Teresina. De acordo com a assessoria jurídica do Sindserm, os representantes são escolhidos, respeitando a porcentagem de filiados por órgão, ou seja, como a SEMEC possui mais filiados, é disponibilizada uma quantidade maior de vagas na chapa e, assim, respeitam-se as porcentagens dos demais órgãos. Caso algum órgão não tenha representante para participar das eleições, as vagas são remanejadas para os demais órgãos, respeitando o órgão de maior número de filiados.

Para eleição da diretoria colegiada do Sindserm, é realizada uma assembleia na qual todos os pontos da eleição são lidos e aprovados, ou não. Na mesma assembleia, os associados votam e candidatam-se para a composição da comissão eleitoral que segue um protocolo transparente na tentativa de evitar fraudes (ANEXOS H e I).

Os candidatos formam suas chapas e obtêm um valor, que também é definido em assembleia, para se mobilizarem e conquistarem seus votos, sendo que, em 2023, o valor definido foi de R\$ 5.000,00 para cada chapa candidata. A eleição se dá nos locais de trabalho dos servidores, seguindo uma tabela de organização pré-estabelecida; o resultado é computadorizado ao fim da votação na sede do Sindicato, com a presença da comissão eleitoral e dos candidatos, sendo o processo de apuração dos votos filmado e transmitido nas redes sociais do Sindserm. É notória a organização desse Sindicato, no intuito de tornar as eleições democráticas, o que fortalece sua credibilidade diante dos profissionais sindicalizados.

Pode-se ver a composição das coordenações e conselhos da diretoria colegiada do Sindserm, desde 2020, na figura 3.

Figura 3 - Coordenações e conselhos da diretoria colegiada do Sindserm

Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa, com base na assessoria de imprensa do Sindserm (2023).

Observando a divisão da coordenação colegiada do Sindserm, percebe-se que ela está organizada conforme as finalidades constantes no estatuto, tornando cada coordenação responsável por fiscalizar, organizar, defender e acompanhar, de perto, as demandas e desafios de cada segmento para os quais o Sindserm é destinado. Veja-se a tabela 4:

Tabela 4 - Composição da diretoria colegiada do Sindserm no período de 2023-2026

COORDENAÇÃO	REPRESENTANTE	ÓRGÃO AO QUAL PERTENCE
Geral	Sinéio Lucineide Soares Flávia Teles	SEMEC IPMT Laboratório Raul Barcelar
Coordenação de assuntos jurídicos, trabalhistas e parlamentares	Luciano Cunha Cleide Leão Maria Margarete	HUT SEMEC SEMEC
Coordenação de administração e finanças	Tatiana Oliveira Francisca Maria Francisco das Chagas	SEMEC SEMEC SEMEC
Coordenação de formação e relações sindicais	Sayonara Vieira Diana Aquino Célia Santana	IPMT SEMEC CAPS Leste
Coordenação de imprensa e comunicação	Roseane Liarte Adenildes Bezerra GCM Evangelista	SEMEC SEMEC Semgov - GCM
Coordenação de integração sociocultural	Joaquim Monteiro Hermana Nunes	SEMEC SEMEC
Coordenação de combate às opressões	Daniele Brito Jaiza Lopes Ton Santos	SEMEC STRANS SEMEC
Conselho fiscal - titulares	Ieda Maria Maria de Jesus Vivaldo Xavier	SEMEC IPMT HUT
Conselho fiscal - Suplentes	Kelly Laiane Joseneide Dias Jorge Ferreira	SEMEC IPMT SEMEC

Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa, com base no Jornal do Sindserm THE (02/2023).

Ao analisar a tabela 4, constata-se que, assim como nas direções em que o Sindserm era dirigido por presidentes, na direção colegiada, a SEMEC é maioria na composição da chapa, tendo presença garantida em todas as coordenações e nos dois conselhos. Conforme afirma o Participante 1: “*A educação é um dos segmentos do sindicato sendo a vanguarda dos movimentos paredistas, tendo o maior número de filiados, isso com poucas exceções ao longo da história do Sindserm*”. A fala do Participante 1 é reforçada pela afirmação da Participante 2: “*Apesar do Sindserm representar todos os servidores municipais de Teresina, nós temos o setor da educação que é peso dentro deste sindicato*”.

Para Mattos (2009), no contexto brasileiro, marcado por inúmeras restrições ao pleno direito de políticas populares dos cidadãos, por meio da manipulação em favor dos interesses da classe dominante, são esperadas as dificuldades dos trabalhadores em manifestar-se. Complementa, ainda, que “*não é de se estranhar, portanto, que o instrumento de representação de interesses coletivos mais próximo ao mundo do trabalho – o sindicato – tivesse aqui uma grande importância*” (Mattos, 2009, pp. 8-9), contra as opressões sofridas pelos trabalhadores na luta por seus direitos.

Entende-se que o Sindicato tem contribuído nas questões referentes à consciência política e avançado muito nesse aspecto, visto que as lutas de classe dos docentes têm sido constantes e refletem-se em todo o país. Assim, concorda-se com Mello (2013, p. 6), ao afirmar:

O movimento associativo e sindical no âmbito tem sido decisivo na própria configuração dos cenários e nas relações de forças presentes no campo educacional, não apenas com a apresentação de questões e demandas reivindicatórias aos gestores, mas com a produção de conhecimentos e reflexão sistemática sobre a própria política pública em educação, na defesa da educação pública com qualidade social. Esse fato nos conduz à hipótese que as lutas dos trabalhadores em educação se constituem como elementos centrais para a compreensão das políticas educacionais de todo o período e não epifenômenos pontuais e meramente reativos às ações governamentais.

Corroborando essa visão, Campton e Weimer (2011 *apud* Mello, 2013, p. 5), ressaltam que “*o protagonismo dos trabalhadores em educação tem sido um fenômeno que se reveste de uma importância que merece ser analisado com atenção e problematizado, nas suas potencialidades e nos seus limites*”, pois essas lutas estão possibilitando que muitas das políticas neoliberais pensadas não sejam implantadas.

Diante desse cenário, cabe à sociedade refletir sobre a dualidade que existe ao se falar de uma educação pública de qualidade, que tem servido de *slogan* e mecanismo de alienação por parte dos gestores públicos, deixando na mente da classe trabalhadora suas ideias neoliberais e meritocráticas de educação. Assim, pergunta-se: A que educação de qualidade o grupo no poder tem se referido? Para quem essa educação será de qualidade? Que critérios estamos incluindo ou excluindo para tornar a educação pública brasileira de qualidade?

Poderiam ser feitas inúmeras reflexões, cujas respostas levariam a compreender que a educação de qualidade à qual os grupos no poder se referem é baseada na mecanização por meio da reprodução do conhecimento que possa favorecer o mercado capitalista. Essa fala baseia-se na aprovação da Lei nº 13.415, de 2017, que define o Novo Ensino Médio (NEM), flexibilizando o que, na verdade, é uma imposição de disciplinas puramente empreendedoras e capitalistas e retirando de sua matriz curricular as bases educacionais que trazem aos alunos a criticidade e a oportunidade de repensar o sistema opressor no qual se está inserido.

Proporcionar condições de acesso e permanência, como é definida uma educação de qualidade pelo neoliberalismo, na verdade é proporcionar o mínimo possível e cabível para se pensar a educação. Para a classe dos profissionais da educação que, de fato, lutam e primam por uma educação de qualidade, os critérios para se chegar a esse tão sonhado modelo de “EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE” passam pela garantia das condições de trabalho, da valorização e da formação libertadora para os docentes, a fim de que se possa pensar em condições físicas e materiais para os alunos.

O Sindserm tem como objetivo lutar contra a precarização do trabalho e as opressões patronais. Conforme afirma Nascimento (2021), a categoria representada pelo Sindicato não aceita ameaça de seus direitos, nem a privatização do serviço público. Tendo uma forte força de organização sindical, o Sindserm já apoiou os estudantes no combate ao aumento das passagens dos transportes públicos e vem lutando, de forma árdua, pela valorização docente, através das exigências por concurso público, convocações de servidores, retroativos de pagamentos, aposentadorias e melhores condições de trabalho, o que reflete diretamente na qualidade do ensino público.

O Sindserm protagonizou ações históricas ao longo de toda sua caminhada, visto que sempre mobilizou um grande número de docentes através de ações diretas e bem articuladas, concretizadas por meio de acampamentos, ocupação de prédios públicos e manifestações nas ruas (Nascimento, 2021).

Infelizmente, essas lutas são necessárias, pois o poder público em conjunto com uma minoria que detém o poder não compreende que, para exercer sua função de forma eficaz, o professor necessita de tempo para participar de formação continuada, para atualização de leitura e, principalmente, para elaborar, com qualidade, aulas que proporcionem um verdadeiro aprendizado por parte dos alunos:

O docente assalariado pelo Estado, ao trabalhar por mais tempo do que o requerido para pagar o custo de sua força de trabalho, não está produzindo uma mercadoria que possa ser “capitalizada” neste mercado. Mas seu trabalho não deixa de ser essencial para o capitalismo, pois ele consiste em criar futuros assalariados com uma capacitação mínima para desempenhar distintos trabalhos. Quanto mais assalariados

capacite em menos tempo, na mesma proporção barateia o custo desta futura força de trabalho. Então, a posteriori, reside o “lucro” que o capital extrai do docente público (Beluche, 2002, p. 121).

Diante do exposto, observa-se que não é objetivo do Estado formar indivíduos por meio de uma educação pública de qualidade, crítica e reflexiva. Sendo assim, a ação dos sindicatos torna-se indispensável.

4.1 Sindserm e a Lei 11.738/2008: compreendendo a Lei do Piso do Magistério

Para prosseguir com os estudos sobre o Sindserm, deve-se compreender um pouco a Lei 11.738/2008, visto que a questão norteadora desta pesquisa se baseia nas ações do Sindserm, após a aprovação dessa Lei, que se refere ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica (PSPN). Sendo este o valor do vencimento inicial da carreira do professor, é necessário entender um pouco do contexto histórico dessa Lei que, desde sua aprovação, tem sido questionada pelos gestores e desobedecida até hoje, em alguns municípios.

Na década de 1990, após a regularização dos sindicatos, os docentes fortaleceram sua luta por valorização, porém não havia ainda uma discussão mais intensa sobre um Piso Salarial. Conforme Monlevade (2000, p. 147),

havia suspeitas sobre a inconstitucionalidade do PSPN, que ameaçava o Projeto Gumercindo e já havia destinado ao arquivo dois projetos de carreira unificada, um do Dep. Ubiratan Aguiar e outro do Dep. Haroldo Lima. Em outras palavras: a discussão sobre a viabilização financeira e política do PSPN ainda estava imatura. E os rescaldos do embate constitucional eram muito recentes a ponto de gerar mais dúvidas do que certezas.

Porém Monlevade (2000) afirma que as lutas desse período foram essenciais para a aprovação da LDB no ano de 1996, o que, para o autor, foi um passo considerável nas discussões sobre condições de trabalho, formação e salário. A lei preconiza “a criação de um fundo de modo a assegurar a remuneração condigna dos professores de ensino fundamental público e a melhoria da qualidade do ensino” (Brasil, 1996b).

No ano de 1996, também foi aprovada a Lei do FUNDEF que, em 2007, foi substituído pelo FUNDEB. Ambos trazem alguns avanços na luta dos docentes, pois, em seus textos, expressam o percentual de 60% para pagamento dos profissionais de educação e citam a necessidade de os estados e os municípios criarem seus Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Atualmente, o novo FUNDEB destina o percentual de até 70% para pagamento dos profissionais da educação.

Conforme supracitado, somente em 2008 a Lei 11.738 foi aprovada. Percebe-se, assim, que a luta dos docentes por melhores condições de trabalho, salários e remuneração tem-se

perpetuado ao longo das décadas e está diretamente ligada à valorização profissional. Dessa forma, a aprovação da Lei do Piso trouxe consigo respostas para duas grandes e antigas reivindicações dos profissionais da educação: um piso salarial e a organização da jornada de trabalho. Conforme os termos da Lei:

Art. 1º – Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

[...]

§ 2º – Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

[...]

§ 4º – Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos (Brasil, 2008).

Após a sanção dessa Lei, pelo presidente Lula, todos os estados e municípios deveriam se adequar às regras e ajustar os salários dos profissionais do magistério ao Piso, assim como suas jornadas de trabalho. Na prática, não foi o que ocorreu. Entre os anos de 2008 até abril de 2011, a Lei do Piso ficou suspensa e os profissionais da educação ficaram sem Horário Pedagógico (HP) e sem vinculação do Piso ao seu vencimento inicial. O motivo foi que,

Como forma de impedir sua aplicação, ainda no final de 2008, foi proposta uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelos governadores dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Ceará, questionando a competência da União em legislar acerca de questões que supostamente seriam da alçada de estados e municípios (Paula, 2013, p. 361).

Em abril de 2011, com uma vitória histórica dos profissionais da educação, o STF negou a inconstitucionalidade e deu parecer favorável aos mesmos, sendo que, a partir de então, os estados e municípios deveriam cumprir a Lei do Piso que “visa promover a melhoria da qualidade do ensino público por meio da valorização do profissional da educação, garantindo patamares básicos de vencimento” (Brasil, 2008).

A discussão sobre a Lei do Piso trazida até o presente momento da pesquisa mostra como os legisladores não têm tido uma preocupação plena com a valorização do magistério e, em virtude disso, as leis relativas a uma educação pública de qualidade não têm sido efetivadas na prática. Assim, mais uma vez, os profissionais não tiveram seu direito garantido, conforme se pode observar nas palavras de Paula (2013, p. 361):

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) houve greve em 15 Estados (Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe) e em dezenas de municípios, com grande destaque a greve protagonizada por professores e funcionários de Minas Gerais, que durou 112

dias. Esse movimento generalizado culminou na greve nacional convocada pela CNTE no primeiro semestre de 2012 com maciça adesão dos sindicatos dessas categorias.

Sendo de autoria do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) e tendo como Ministro da Educação, no ano de sua aprovação, Fernando Haddad, que muito defendeu a criação de um piso para o magistério, essa lei, hoje, após 15 anos de sua aprovação, ainda se encontra em descumprimento em algumas cidades e até capitais, como é o caso da capital do Piauí, Teresina, como se pode comprovar pelas palavras do Participante 1, em entrevista.

Estamos até 2020 com a Lei do Piso garantido a partir daí temos em 2021 um parcelamento de 6% que não foi pago pelo gestor público e que ainda temos que judicializar e lutar por isso e em 2022 um passivo que já foi ganho pela categoria, após 212 dias de greve, no TCE de 12 meses x 17% que não foi repassado aos profissionais da educação.

Mesmo sendo eleita a melhor educação entre as capitais do Brasil, por diversos anos consecutivos, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e com dados divulgados pelo MEC, o gestor da capital do Piauí continua a descumprir a Lei do Piso, conforme publicação no Diário Oficial do Município (ANEXO J).

Ao fazer referência ao repasse anual do Piso aos profissionais de educação, a Participante 2 tem uma opinião bem clara sobre as dificuldades para se ter o reajuste anual, com base no valor do Piso Salarial todos os anos, conforme se pode perceber em sua fala:

Com a Lei do Piso nós passamos a ter uma base para lutar, mas o Piso sempre foi uma luta em todos os lugares, o Piso nunca está dado, sempre precisamos pressionar os gestores, enviar correspondência solicitando e buscar apoio nos órgãos de fiscalização, como Ministério Público (MP) e Tribunal de Contas do Estado (TCE), e quanto mais alto o percentual do Piso maior a luta para conquistar, de uma forma geral os gestores municipais não garantem o Piso de forma tranquila, sempre ouvimos falar em lutas pelo Piso.

Complementa-se a fala da Participante 2, com a informação de que não são somente os gestores municipais que não estão garantindo a Lei do Piso. Em 2022, a governadora do Piauí não concedeu o reajuste linear de 33,24% aos docentes. No ano seguinte, mesmo com a promessa de cumprimento do reajuste do Piso a todos os profissionais da educação, o atual governador, Rafael Fonteles, assinou a Lei nº 8.001/2023, que garante o reajuste apenas para os professores que recebiam, no período, o valor abaixo de R\$ 4.420,55, ou seja, somente os professores da classe A. Os demais sofreram automaticamente um achatamento em seus salários, visto que não houve um reajuste linear. Em entrevista ao Portal G1 (2023), a atual representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Piauí (SINTE-PI), Paulina Almeida, afirmou durante um protesto: “Somos contrários à forma com que a lei foi aprovada. No documento não há uma valorização profissional e sim uma complementação salarial para alguns, já que a maioria dos trabalhadores ficou sem o reajuste de 14,95%”.

Quando se refere à valorização mediante o pagamento do Piso Salarial, Monlevade (2002, p. 269) afirma que “o salário não é determinante da valorização do professor. Mas ele expressa, simboliza, manifesta como que um grau de valorização e o sustenta materialmente”.

Durante a discussão sobre a Lei do Piso, ainda ao Portal G1 (2023), o líder do governo na Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI), Fábio Novo (PT), afirmou que “o governo não tem condições financeiras de conceder o aumento linear de 14, 95% a todos os níveis, pois o impacto orçamentário chegaria a R\$ 249 milhões”, o que, segundo ele, comprometeria a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo este um argumento utilizado por muitos gestores para burlar a Lei do Piso. Para compreender melhor, é importante saber que os repasses da Lei 11.738/2008 provêm do FUNDEB, que é composto de uma cesta de impostos, conforme descrito a seguir:

A cesta de recursos do Fundeb é composta de 20% das receitas provenientes das seguintes fontes, as quais foram mantidas pela emenda: Fundo de Participação dos Estados (FPE); Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp); Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD); Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e cota-parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios (Câmara dos Deputados, 2020, n.p.).

Os estados e os municípios podem utilizar no mínimo 70% desse valor para o pagamento de salário dos profissionais da educação. É importante lembrar que o reajuste do Piso é feito por meio do cálculo do valor anual mínimo por aluno e esse aumento trata-se do vencimento inicial dos profissionais, que deve seguir com o reajuste em todos os níveis da carreira, respeitando os PCCS dos entes federados, conforme se pode conferir nos grifos da Lei:

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva e proporcional.

[...]

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

[...]

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente.

[...]

Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Brasil, 2008).

Com base na Lei do Piso, entende-se que os gestores públicos não possuem respaldo legal, ao afirmarem que não podem pagar os reajustes dos profissionais da educação de forma linear por não haver recursos para tal, visto que a Lei em questão, já prevendo essa possibilidade, deixa bem claro, em seus grifos, o apoio da União nesses casos, conforme se pode perceber no texto abaixo:

Art. 4º A União deverá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 3º desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

[...]

§ 1º O ente federativo deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando a necessidade da complementação de que trata o caput deste artigo.

[...]

§ 2º A União será responsável por cooperar tecnicamente com o ente federativo que não conseguir assegurar o pagamento do piso, de forma a assessorá-lo no planejamento e aperfeiçoamento da aplicação de seus recursos (Brasil, 2008).

Partindo dessa realidade, questiona-se o motivo pelo qual os entes federativos não buscam o complemento com a União para garantir a efetivação da Lei do Piso na prática e, conseqüentemente, a valorização docente.

O que se pode constatar, por meio do exemplo da Prefeitura Municipal de Teresina, é que muitas cidades e estados possuem condições financeiras de custear a remuneração dos profissionais da educação (ANEXO K). Por esse motivo, não podem solicitar a complementação da União que só seria possível, caso os recursos fossem insuficientes para pagar o Piso dos profissionais de educação. Importa frisar que, desde que a Lei foi aprovada, nenhum ente federado pediu complementação da União, ou seja, nunca foi necessário a União complementar os recursos para pagamento do Piso dos profissionais de educação, pois os recursos próprios são suficientes. Assim, a pergunta é: por que, mesmo tendo recursos suficientes para custear o Piso, os gestores públicos se opõem ao cumprimento da Lei? Onde estão os órgãos fiscalizadores que, mesmo diante das denúncias sindicais, comprovadas pelos contracheques dos profissionais de educação, não obrigam os gestores a cumprir a lei?

No ano de 2023, a Lei 11.738/2008 completou seus 15 anos de aprovação, e um dado alarmante necessita ser questionado: como os gestores públicos brasileiros falam constantemente em uma educação pública de qualidade, sem valorizar seus docentes?

Após 15 anos da Lei do Piso Salarial, que tornou obrigatória a remuneração mínima nacional para profissionais do magistério público da educação básica, sancionada em 16 de julho de 2008, 404 municípios pelo país seguem sem pagar o piso, de acordo com um levantamento feito pelo mandato da deputada federal Luciene Cavalcante (PSOL-SP) (Oliveira, 2023, n.p.).

A pesquisa realizada pela deputada não só prova que os municípios não estão pagando o Piso, mas que os gestores públicos estão utilizando, de forma errônea, os recursos federais do FUNDEB, visto que o Fundo destina 70% de seu valor para valorização profissional, o que não está ocorrendo.

Em janeiro deste ano, o Ministério da Educação reajustou em 14,9% o piso salarial dos professores, passando de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais, devendo ser aplicado proporcionalmente para jornadas

inferiores. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece que os reajustes devem ocorrer anualmente, sempre em janeiro (Oliveira, 2023, n.p.).

Diante dos fatos, vários sindicatos municipais e estaduais dos profissionais de educação entraram com denúncias no Tribunal de Contas do Estado (TCE), incluindo o da capital do Piauí, que já teve causa ganha e está aguardando o repasse do passivo e do reajuste determinado pelo TCE aos profissionais de educação da SEMEC.

De acordo com Oliveira (2023), o deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL-SP) fez uma denúncia ao TCE de São Paulo, exigindo que sejam cobradas explicações para cerca de 165 municípios sobre o uso indevido dos recursos do FUNDEB, visto que não estão pagando o Piso aos profissionais de educação. Por meio da tabela 5, ilustra-se a realidade citada, bem como o cenário atual dos estados brasileiros com relação ao cumprimento do Piso Nacional Profissional do Magistério (PNPS).

Tabela 5 - Valor pago aos docentes das redes estaduais do Brasil até março de 2023

ESTADO	VALOR PAGO AOS DOCENTES R\$
Acre	2.880,00
Alagoas	3.845,63
Amapá	3.921,26
Amazonas	4.749,22
Bahia	3.850,00
Ceará	5.413,18
Distrito Federal	4.228,56
Espírito Santo	4.579,20
Goiás	3.845,63
Maranhão	6.867,68
Mato Grosso	5.024,57
Mato Grosso do Sul	10.318,18
Minas Gerais	3.845,61
Pará	3.845,64
Paraíba	3.564,44
Paraná	3.903,32
Rio de Janeiro	Não informou
Rondônia	3.845,63
Rio Grande do Sul	4.038,52
Rio Grande do Norte	4.038,76
Piauí	3.954,63
Pernambuco	3.900,00
Roraima	6.103,14
Santa Catarina	3.845,00
Sergipe	4.451,14
São Paulo	5.000,00
Tocantins	3.999,60

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de dados do Portal G1 – São Paulo (2023).

A Tabela 5 ilustra a pesquisa do Portal G1 – São Paulo (2023), revelando que até a data da reportagem, no máximo 10 (dez), dos vinte e sete (27) estados brasileiros, haviam equiparado

os salários dos profissionais de educação ao novo Piso salarial que, no ano de 2023, foi reajustado em 14,9%, ou seja, o valor reajustado passou para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme a pesquisa do portal, são estes os estados: Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Sergipe e São Paulo. Sendo que esses dados se referem às redes estaduais. As demais unidades da federação não haviam ajustado ou ajustaram equivocadamente o Piso dos profissionais de educação. São exemplos: Acre, Alagoas, Amapá, Goiás, Minas Gerais, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul.

Conforme a assessoria de imprensa do Portal G1 (2023), alguns estados não esclareceram se os valores são, de fato, somente o vencimento-base, conforme determina a Lei do Piso ou se incluem benefícios e gratificações, como é o caso de Mato Grosso do Sul que informou um Piso de R\$ 10.318,18 e o Rio de Janeiro, que não informou o valor do Piso salarial pago aos profissionais da educação.

O repasse equivocado, afirmado acima, em alguns casos, corresponde ao não cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais de educação. Atente-se para os dados das capitais com relação ao cumprimento, ou não, do Piso do magistério (Portal G1, 2023).

Tabela 6 - Valor pago aos docentes das redes municipais nas capitais do Brasil até março de 2023

CAPITAL	VALOR PAGO AOS DOCENTES R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)
Aracaju	5.189,04	40
Belém	2.900,65	40
Belo Horizonte	3.047,92	22,5
Boa Vista	2.567,00	25
Brasília	5.497,13	40
Campo Grande	2.330,83	20
Cuiabá	6.829,05	30
Curitiba	3.845,63	40
Florianópolis	4.370,32	40
Fortaleza	Não informou	*
Goiânia	4.160,41	40
João Pessoa	5.260,24	30
Macapá	2.886,40	40
Maceió	3.845,63	40
Manaus	4.686,06	40
Natal	2.577,27	20
Palmas	3.845,63	40
Porto Alegre	3.221,58	40
Porto Velho	3.845,63	40
Recife	3.900,00	40
Rio Branco	3.004,40	25
Rio de Janeiro	6.073,29	40
São Luís	3.845,63	40
São Paulo	5.050,00	40
Teresina	4.400,00	40

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de dados do Portal G1 – São Paulo (2023).

Se forem comparados os valores informados pelas capitais na Tabela 6, para o Portal G1 (2023), com os do PNPS, já reajustados pelo MEC, em janeiro de 2023, verifica-se que esses valores correspondem ao reajuste de 2022 e não ao piso de 2023. Citam-se, por exemplo, as capitais: Recife, Porto Velho, Palmas, Maceió, Curitiba e São Luís.

Salienta-se também que, em algumas capitais, o valor informado está acrescido de benefícios, como premiação ou bonificação. Este é o caso de Aracaju, cujo sindicato enviou uma nota ao portal invalidando o valor informado. O valor real do Piso, nessa capital, é R\$ 2.242,92, conforme documentos comprobatórios enviados pelo sindicato.

Teresina não fugiu à tentativa de enviar dados equivocados sobre o Piso dos profissionais de educação, pois o valor informado de R\$ 4.400,00 não representava o montante pago na data da reportagem, conforme se pode analisar no contracheque (ANEXO L), cujo valor do vencimento de um professor é R\$ 4.288,25. Conforme o documento, esse valor é pago para um profissional Classe C, Nível IV, ou seja, isso significa que os profissionais de Classe C, Nível V, e os profissionais da Classe Auxiliar recebem ainda menos, pois, conforme o PCCS do município, esses níveis são inferiores ao exemplificado no Anexo L.

Pela Tabela 7, pode-se entender melhor a situação dos profissionais de educação de Teresina com relação ao Piso Salarial Profissional Nacional até dezembro de 2023.

Tabela 7 - Reajuste anual do piso do magistério em Teresina nos anos de 2008-2023

ANO	PERCENTUAL REAJUSTADO PELO MEC (%)	PERCENTUAL REAJUSTADO EM TERESINA (%)
2008	Criação da lei do Piso	
2009	Salário inicial de 950,00 para 40h	
2010	7,86	7,86
2011	15,84	15,84
2012	22,22	22,22
2013	7,97	7,97
2014	8,32	8,32
2015	13,01	13,01
2016	11,36	11,36
2017	7,64	7,64
2018	6,82	6,82
2019	4,17	4,17
2020	12,84	12,84*
2021	0,00	0,00**
2022	33,24	16***
2023	14,95	14,95****

Fonte: Elaborada pela autora, com base em Ghiraldelli e Cataldi (2022) e Assessoria de Comunicação do Sindserm (2023).

*Houve parcelamento do reajuste.

**Não houve reajuste devido à pandemia.

***Não houve o cumprimento da Lei do Piso.

****Cumpriu a Lei do Piso, mas não cumpriu a Lei do PCCS do município, no que tange à linearidade.

A Tabela 7, com os dados dos ajustes anuais do Piso do magistério, permite algumas análises: a Lei do Piso foi criada em 2008, mas somente em 2009 foi estipulado o valor mínimo para pagamento dos docentes da Educação Básica no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), devido ao pedido de inconstitucionalidade no STF por parte de alguns governados, já citados acima. Assim, a Lei do Piso só passou a vigorar, efetivamente, após abril de 2011.

Entre os anos de 2010 e 2019, o município de Teresina cumpriu a Lei do Piso na sua integralidade, mas somente após as ações paredistas do Sindserm. Não houve nenhum ano em que o reajuste do PSPN tenha sido concedido de forma automática, ou seja, sem as ações do Sindserm.

Outro ponto que se pode verificar na tabela é que, desde a criação da Lei do Piso, o ano de menor reajuste foi 2019, sendo 2022 o de maior reajuste.

Em 2020, pela primeira vez, desde a criação da Lei do Piso e diante das ações do Sindserm, o prefeito do período, Firmino Filho (PSDB), fez um acordo e conseguiu, judicialmente, a possibilidade de dividir o percentual do reajuste dos professores, sendo que, de janeiro a julho do referido ano, os docentes só receberam um reajuste de 6% e, somente a partir de agosto de 2020, passaram a receber o reajuste completo de 12,84%. O prefeito comprometeu-se a pagar o passivo aos profissionais de educação, mas, até a conclusão desta pesquisa, isso não havia ocorrido. O Sindserm já acrescentou em suas pautas reivindicativas, desde o ano de 2021, o pagamento desse passivo, conforme se pode conferir no texto abaixo referente à pauta 128 de 2023 enviada para a prefeitura de Teresina, conforme ainda o Anexo M.

128 - Pagamento dos meses de janeiro a julho de 2020 (07 parcelas), referentes aos valores retroativos do reajuste do Piso do Magistério concedido pela metade (6,42%), uma vez que a Lei Federal 11738/2018 somente foi cumprida integralmente a partir do mês de agosto, quando foi acrescentado o percentual restante para se atingir o índice de 12,84% de reajuste previsto na legislação federal (Sindserm, 2023).

No ano de 2021, de maneira inédita, desde a aprovação da Lei do Piso e por uma determinação do presidente Jair Bolsonaro (filiado ao Partido Liberal - PL), os profissionais da educação ficaram sem reajuste. De acordo com o gestor nacional, isso se deu devido aos baixos recursos existentes, por conta da pandemia. Vale ressaltar que, nesse período, em especial, os professores tiveram muitos gastos com equipamentos, como computadores, *notebooks*, impressoras, celulares e internet, pois as aulas no período da pandemia ocorreram de forma remota e vários municípios não repassaram os equipamentos necessários aos docentes, incluindo Teresina.

Quando se faz referência ao ano de 2022, percebe-se que, apesar do PSPN do magistério ter tido seu maior reajuste da história, Teresina, pela primeira vez, desde a aprovação da Lei do

Piso, não cumpriu a determinação nacional, sendo que o Prefeito José Pessoa reajustou a remuneração dos profissionais de educação em 16%. Mesmo após 212 dias de greve e muitas reivindicações, é importante frisar que, nesse referido ano, o gestor municipal não cumpriu a Lei do Piso, mas cumpriu a linearidade determinada no PCCS do município.

Sobre esse reajuste, os profissionais de educação conseguiram uma vitória histórica no TCE-PI, que exigiu o cumprimento da Lei do Piso e o pagamento do passivo por parte do gestor público. De acordo com o Sindserm, esse passivo chega a R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões). Na tabela abaixo, vê-se o valor que os profissionais estão deixando de receber mensalmente e no período de 24 meses, considerando os anos de 2022 e 2023, devido ao não cumprimento da Lei do Piso e da determinação do TCE-PI.

Tabela 8 - Diferença do passivo da Lei do Piso de 2022, conforme o acórdão nº 219/2023 – TCE-PI

NÍVEL	PERDA MENSAL REMUNERAÇÃO R\$	PERDA TOTAL (24 MESES) REMUNERAÇÃO R\$
CLASSE AUXILIAR		
VI	603,85	14.492,40
V	634,10	15.218,40
IV	665,78	15.978,72
III	699,06	16.777,44
II	734,00	17.616,00
I	770,71	18.497,04
CLASSE C		
V	735,52	17.652,48
IV	772,30	18.535,02
III	810,91	19.461,84
II	851,38	20.433,12
I	894,03	21.456,72
CLASSE B		
V	983,44	23.602,56
IV	1.032,61	24.782,64
III	1.084,23	26.021,52
II	1.138,46	27.323,04
I	1.195,37	28.688,88
CLASSE A		
III	1.314,92	31.558,08
II	1.446,40	34.713,6
I	1.591,05	38.185,2

Fonte: Elaborada pela autora, com base no jornal do SindsermTHE (05/2023).

Na tabela 8, os dados relacionados à remuneração consideram apenas o vencimento inicial e a Gratificação de Incentivo à Docência (GID), não levando em consideração os professores que, além desses valores, recebem a gratificação de titulação, que se refere ao pagamento de um percentual entre 10%, 20% e 40% a mais na remuneração para os docentes com título de especialização, mestrado e doutorado, respectivamente.

Os valores totais são uma projeção do que a SEMEC/PMT deve a cada profissional da educação, em cada classe e nível de vencimento, respeitando a Lei do Piso e o PCCS do município e ainda o acórdão do TCE-PI, nº 219/2023.

Para esses cálculos, utilizou-se, como período, janeiro de 2022, mês no qual o reajuste de 33,24% deveria ter sido incorporado ao vencimento dos professores, que só tiveram o reajuste de 16%, até o mês de dezembro de 2023, fechando, assim, um total de 24 meses em que a Lei do Piso está sendo desrespeitada em Teresina.

Destaca-se que, até a data do término deste estudo, esse acórdão não havia sido cumprido e o reajuste de 2024, que deveria ter sido incorporado ao vencimento a partir de janeiro de 2024, também não foi respeitado.

Em 2023, os docentes municipais de Teresina obtiveram o reajuste do Piso, porém o atual prefeito de Teresina não cumpriu a Lei na sua integralidade, visto que, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais de educação do município de Teresina, o reajuste deve ser linear, respeitando, assim, todas as classes e níveis, o que não ocorreu, conforme pode ser observado no Anexo N.

O valor do reajuste repassado a todos os níveis da classe auxiliar foi de 33%, enquanto o reajuste para as classes A, B, C foi de 15%, o que desrespeita não apenas a Lei Federal do Piso, mas o PCCS dos professores do município de Teresina, ou seja, Teresina está duplamente ilegal com relação ao cumprimento da Lei do Piso até o término deste estudo.

Percebe-se, com as reflexões trazidas neste subcapítulo, que a Lei do PSPN trouxe benefícios inquestionáveis para os profissionais de educação, que antes não tinham um valor de salário para basear-se, nem jornadas de trabalho que contribuíssem para o melhor desempenho de suas funções. A partir da aprovação dessa Lei, o Piso passou a ser considerado o vencimento-base, sendo que nenhuma outra bonificação, premiação ou gratificação pode ser considerada para se chegar a esse valor.

Com relação ao HP, é considerada a carga horária, que pode ser de 40 ou 20 horas semanais. A partir disso, contabilizam-se 2/3 para interação direta com os alunos, hora/aula e 1/3 para atividades extraclasse, que são aquelas realizadas sem a interação com alunos, podendo ser formação profissional, planejamento escolar ou elaboração de materiais pedagógicos.

Entretanto a falta de fiscalização e de punição pelo não cumprimento da Lei do Piso e por desvios dos recursos do FUNDEB contribuem significativamente para que essa Lei não seja colocada em prática pelos gestores públicos, que acabam por fazer os reajustes das remunerações dos profissionais da educação sem nenhum respeito ao PCCS ou à Lei do Piso.

Percebe-se, assim, como esses profissionais ainda precisam lutar para terem seus direitos efetivamente garantidos. Afinal, de que servem as leis criadas cotidianamente se não se tem a garantia de que serão cumpridas?

5 AS AÇÕES COLETIVAS DOCENTES DO SINDSERM APÓS A APROVAÇÃO DA LEI 11.738/2008

Nas ações coletivas, os docentes assumem, historicamente, o papel de protagonistas na cultura de lutas pelos trabalhadores. Esses profissionais buscam, em suas ações, firmar seu valor e sua relevância para a construção da identidade das futuras gerações.

É por meio do processo de luta coletiva que os profissionais da educação, frente a frente com os gestores públicos, assumem seus posicionamentos e argumentam suas reivindicações que, em muitos casos, estão relacionadas à valorização e a melhores condições de trabalho. Isso reflete diretamente nos avanços da educação pública; assim a interrupção dos serviços prestados à sociedade é justificada pela posterior melhoria dos serviços ofertados.

A greve é um ato pelo qual um grupo social manifesta simultaneamente sua solidariedade interna e o seu distanciamento em relação ao resto da sociedade; esta manifestação se traduz geralmente, mas não necessariamente, por uma paralisação concertada do trabalho; o grupo social recorre à greve a fim de exprimir uma vontade, um descontentamento ou uma opinião, nos casos em que não há mais outro meio para influenciar as decisões a tomar nesta matéria (Gubbels, 1962, n.p. *apud* Robert, 2013, p. 3).

Para os trabalhadores, a greve é o último recurso e/ou ação utilizada na tentativa de iniciar as tratativas com os gestores públicos, ou seja, somente após esgotar todas as demais possibilidades, é que há uma articulação junto aos sindicatos para o início do movimento paredista. É importante frisar que, em Teresina, de 2010 até o ano de 2023, todos os movimentos paredistas decorreram do não cumprimento da Lei 11.738/2008, ou seja, os profissionais de educação estavam exigindo o cumprimento de uma Lei que já existe e que deveria ser respeitada de maneira muito tranquila, visto que é bem claro o recurso financeiro que a União pode repassar aos estados e municípios, caso seus recursos sejam insuficientes para o cumprimento da referida norma.

A partir da década de 90, os sindicatos já regulamentados passaram a se unir em lutas mais amplas com o objetivo primordial de combater as forças capitalistas que, brutalmente, alienam os trabalhadores por meio da exploração, divisão e subordinação. Conforme afirma Rodrigues (2009, p. 6):

Esse movimento se deu diretamente atrelado às reações trabalhistas contrárias às mudanças processadas no mundo do trabalho contemporâneo, contrárias à precarização dos contratos de trabalho, à informalidade e instabilidade no emprego, à individualização da relação salarial, à exploração capitalista intensificada, à redução dos salários, entre outros elementos.

Para o avanço da valorização da categoria docente, não se pode analisar os sindicatos de forma isolada, visto que as grandes mudanças dependem da aprovação de leis federais, que são conquistadas através de ampla mobilização em âmbito nacional. Dessa forma, o Sindserm,

juntamente com os demais sindicatos da educação em favor de uma causa, mobiliza seus sindicalizados e os adeptos à causa e vão à luta por mudanças, através, principalmente, de manifestações e de greves.

Por meio de suas várias lutas, o Sindserm já garantiu muitas conquistas aos profissionais da educação. Dentre estas, pode-se citar, no ano de 2012, o direito ao Horário Pedagógico (HP) dos professores, quando foi garantido aos docentes 1/3 (um terço) de sua carga horária para planejar, corrigir atividades sem a interação com os alunos, tendo em vista que já era lei desde 2008, mas, devido a sua não obrigatoriedade, não vinha sendo cumprida.

Vale ressaltar que as lutas do Sindserm não são somente no âmbito municipal; um exemplo é que, em 2019, o Sindserm foi às ruas em favor do direito à aposentadoria e à previdência pública e solidária, mostrando, assim, que a ação sindical abrange muitas outras classes de trabalhadores. Logo a luta não é em favor somente de um grupo, no caso, os professores, mas que os direitos adquiridos favoreçam, direta ou indiretamente, toda uma coletividade de trabalhadores.

5.1 As pautas de reivindicação dos profissionais de educação após a aprovação da Lei do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério

Em um país em que as desigualdades sociais são extremas e as ideologias profundamente discriminatórias, rebelar-se contra a condição amoral imposta pelo capitalismo ao professor é um rompimento do individualismo em prol da coletividade.

Ser militante no Brasil, quando o Estado não possibilita condições de trabalho, valorização ou materiais de qualidade que possam permitir ao professor exercer de forma minimamente correta seu trabalho, é inevitável para o profissional de educação que, de fato, traz consigo o conceito de educação de qualidade e luta por melhorias educacionais. Para Fernandes (1986, p. 23), “o professor não pode estar alheio a essa dimensão. Se ele quer mudança, tem que realizá-la nos dois níveis – dentro da escola e fora dela”, o que não foge do campo salarial, afinal, como exercer bem sua profissão sem ter condições de viver dignamente? A luta dos militantes em todo o mundo já causou tremores na classe dominante que, diante da garra e da pressão da classe trabalhadora, precisa ceder, como se pode confirmar por meio da citação abaixo:

Multidões de classes médias na América Latina estiveram presentes, por exemplo, nas mobilizações que puseram fim às ditaduras militares na América Latina dos anos 1980. A rigor, a derrubada de Batista em Cuba, que abriu o caminho para a primeira revolução socialista vitoriosa no hemisfério ocidental, só se compreende pela aliança das massas populares com a maioria das classes médias urbanas (Arcary, 2004, p. 117).

No Brasil, as lutas que os docentes protagonizaram tornaram-se referência de resistência e rompimento em diversas gestões, como é o caso das lutas por democracia e fim da Ditadura Militar, Diretas Já e para aprovação de leis que se converteram em base para a educação, como a própria Lei do PNPS.

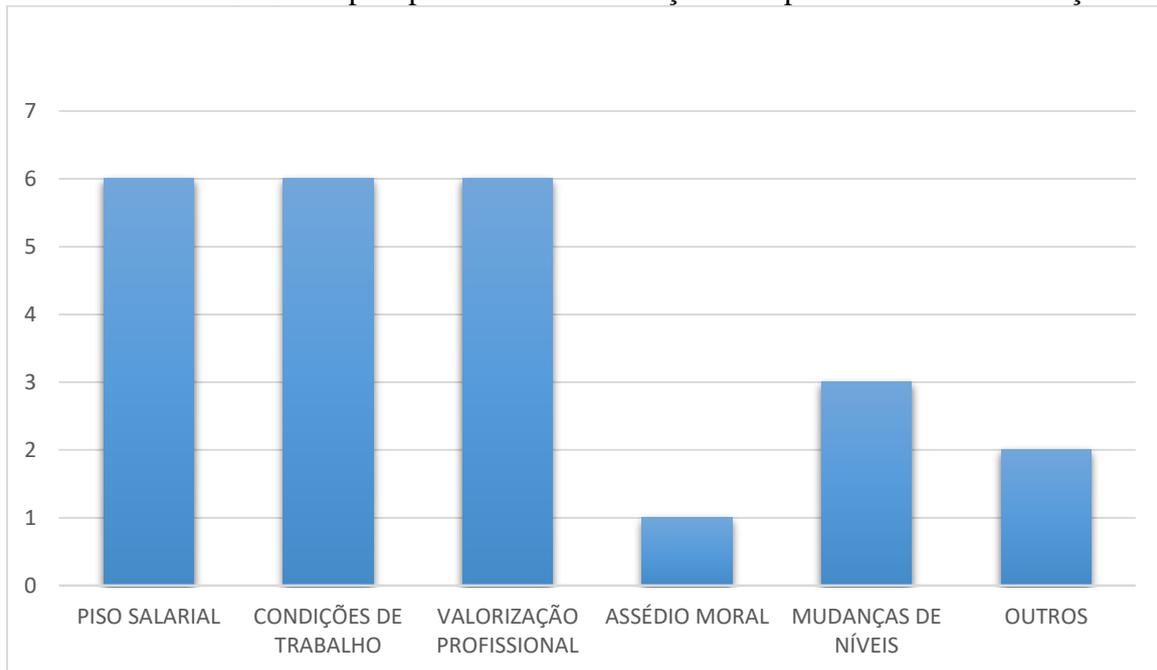
As organizações sindicais dos profissionais de educação, mesmo sendo muitas e tendo estatutos diferenciados, como é de se esperar, colaboram mutuamente com as lutas uns dos outros, principalmente por meio das divulgações nas mídias e apoio financeiro, quando necessário, pois, em muitos casos, o poder público, por meio dos órgãos judiciais, utiliza-se do bloqueio das contas bancárias dos sindicatos, como uma forma de forçar os profissionais a retornarem aos seus locais de trabalho. O corte de salário dos profissionais que estão nas greves, sem dúvida, é uma maneira cruel de impor poder e mostrar que, em muitos casos, a “justiça” não é justa, não é imparcial e, muito menos, incorruptível.

O Sindserm possui uma extensa pauta de reivindicações dos profissionais da educação que, anualmente, são renovadas e ajustadas. Na entrevista, a Participante 3 afirmou:

Nós temos uma pauta de reivindicação do magistério enorme; são muitos pontos tanto dos professores como dos coordenadores pedagógicos, entre elas as principais são aquelas que lutamos anualmente, que é a questão do reajuste a partir da Lei do Piso. Mesmo sendo uma lei de 2008, todos os anos precisamos ir a luta para que esta lei seja efetivada na prática. Apesar de ser uma conquista muito grande, após muitas lutas que foram travadas para se chegar a esta lei, infelizmente em Teresina começamos o ano sob pressão, preocupados se o gestor irá cumprir a lei ou se será preciso pressionarmos por meio dos mecanismos de lutas, como greves, manifestações; felizmente nossa força está no coletivo e usamos desta força para buscar nossos direitos.

As pautas do Sindserm, de acordo com o Participante 1, são definidas da seguinte maneira: “No início de cada ano, são realizadas as assembleias para definir as pautas anuais por meio de votação, que são protocoladas em janeiro ou fevereiro. Além disso existem as assembleias setoriais onde estas pautas surgem e vão sendo amadurecidas até a votação anual”.

Ao perguntar aos participantes sobre as principais pautas reivindicativas dos profissionais de educação, verificou-se, de acordo com eles, que se referem às condições de trabalho, piso salarial, valorização docente, assédio moral e mudanças de níveis, conforme o gráfico 1:

Gráfico 1 - Principais pautas de reivindicações dos profissionais de educação

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos resultados da pesquisa (2023).

A Participante 2 trouxe um fator que, até o presente momento, não havia sido discutido nesta pesquisa, que é a questão do assédio moral, tema discutido nos próximos subcapítulos. Em sua fala, a Participante 2 cita: “A educação tem uma pauta extensa e eterna, condições de trabalho sempre está em questão, questões salariais, assédio moral, que em alguns momentos está mais evidente. Mas, a valorização é uma luta histórica e constante da categoria”.

A Participante 4 foi bastante específica, incluindo exemplos, para provar o quanto as pautas citadas acima são fundamentais para que os profissionais da educação possam exercer sua profissão com qualidade e dignidade. Disse ela:

São muitas as reivindicações, mas citando as mais gritantes, são as mudanças de níveis. Citando meu exemplo, eu completei o tempo de serviço e a idade para me aposentar e eu estava com seis níveis atrasados, me aposentei com três níveis abaixo do correto, veja que grande perda. Outra reivindicação são as melhorias nas condições de trabalho, citarei novamente meu exemplo: eu trabalhei 27 anos como professora de educação física, em 16 escolas e em nenhuma delas havia quadra de esportes, veja as condições precárias nas quais eu trabalhei todos estes anos. Outra reivindicação é um plano de saúde de qualidade; quando eu estava com 17 anos de serviço, eu tive uma doença chamada pterígio nos olhos, de acordo com a médica, devido à exposição à poeira durante as aulas, como o plano de saúde demora muito para liberar as consultas, sempre que eu conseguia, chocava com o horário de trabalho, então acabei protelando o que me levou a ter que fazer cirurgia nos dois olhos (Participante 4).

A fim de prosseguir com a discussão e ainda embasar teoricamente a fala dos participantes desta pesquisa, foi feito um levantamento das pautas reivindicativas do Sindserm do ano de 2018 até o ano de 2023. Frisa-se que o objetivo dessa investigação foi levantar dados desde a aprovação da Lei do PNPS, ou seja, 2008, porém não foi possível adquirir as pautas

anteriores ao ano de 2018, visto que a tecnologia não era tão avançada e, assim, o Sindserm não tinha um site com os documentos oficiais, as redes sociais ainda eram pouco utilizadas e, por conta disso, não se conseguiram esses documentos de maneira *on-line*.

Procuraram-se, no Sindserm, documentos físicos oficiais (pautas de 2008 até 2017), porém essas pautas, assim como os demais documentos desse período, encontram-se em um arquivo, em outro local que não é a sede do Sindserm.

Mesmo com várias tentativas, não se obteve acesso a esses documentos, visto que somente um representante do colegiado tem acesso aos arquivos e, durante os meses em que foi feita a pesquisa de campo, ele não esteve com tempo para ajudar no levantamento, assim se fez a análise com base nas pautas do período supracitado às quais se teve acesso.

Nos próximos dois quadros, são analisadas somente as pautas referentes ao objeto de trabalho e que foram sanadas e, no quadro seguinte, aquelas que exaustivamente são reivindicadas sem índices de resolução, mas que também estão relacionadas ao objeto de trabalho.

A fim de melhor compreender o processo de lutas e de reivindicações, utilizaram-se, como dados para discussão, as pautas que foram solicitadas em mais de um ano, as pautas citadas em um único ano e as que não foram atendidas. Foram excluídas desse levantamento as pautas que fogem ao campo de pesquisa deste trabalho.

Tabela 9 - Pautas reivindicativas do Sindserm referentes aos profissionais de Educação de Teresina sanadas entre os anos de 2018 - 2023

PAUTAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Auxílio-alimentação a todos os servidores que se enquadram nas condições legais para recebê-lo.	*	*	*	*	*	
Reajuste salarial de acordo com a Lei do Piso, respeitando o PCCS.	*	*	*	*	*	*
Devolução imediata de descontos indevidos em contracheques de professores, aplicados ilegalmente pela participação no movimento sindical.	*	*	*	*	*	*
Eleições diretas para as direções de todas as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).	*	*	*	*	*	*
Horário de Estudo para Pedagogas/os (Coordenadoras/es Pedagógicas/os) 1/3 da jornada de trabalho.			*	*	*	
Fim das remoções arbitrárias e ilegais.	*	*	*	*	*	*
Fim do prêmio de valorização do mérito e incorporação imediata do valor ao vencimento de todos os professores.		*	*	*	*	*
Prioridade de lotação de professores(as) efetivos(as) e, somente após lotar substitutos e estagiários auxiliares.	*	*	*	*	*	*

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa, com base em dados retirados do site oficial do Sindserm (2023).

Legenda: * Pautas completamente sanadas.

* Pautas parcialmente sanadas.

* Pautas que são sanadas somente no ano vigente e precisam ser reivindicadas no ano seguinte novamente.

Após verificar os dados da tabela 9, é possível fazer algumas reflexões sobre as ações

do Sindserm e suas pautas reivindicativas.

Com relação à reivindicação do auxílio-alimentação a todos os servidores que se enquadram nas condições legais de recebê-lo, o Sindserm vinha reivindicando, desde o ano de 2018, mas somente após os 212 dias de greve, os profissionais de educação conquistaram esse direito. Essa vitória só foi alcançada com a ação paredista de 2022, mas esse direito foi ampliado e concedido a todos os servidores municipais de Teresina, sendo um valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

As pautas Reajuste salarial, de acordo com a Lei do Piso, respeitando o PCCS, e Devolução imediata de descontos indevidos em contracheques de professores, aplicados ilegalmente pela participação no movimento sindical, constam em todas as reivindicações de 2018 até 2023. Anualmente, são resolvidas no ano vigente, sempre após ações paredistas do Sindserm, sendo que, no ano seguinte, são necessárias novas ações para que o Piso seja cumprido e os valores de descontos indevidos restituídos.

Quando se fala em eleições diretas para as direções de todas as escolas e CMEIS, o Sindserm baseia-se na Lei 2.708, de 05 de outubro de 1998. Com relação a essa pauta, há uma resolução parcial, visto que, de acordo com a coordenação colegiada do Sindserm, já ocorrem eleições em um grande número de instituições, porém ainda se faz necessária uma fiscalização constante do Sindicato, visto que há sempre denúncias sobre diretores indicados pelos gestores públicos (ANEXO O).

O mesmo ocorre com a pauta reivindicatória sobre o fim das remoções arbitrárias e ilegais que está parcialmente sanada, mas que, durante as ações paredistas, acabam por acontecer como forma de pressionar os professores a retornarem aos locais de trabalho.

Devido a essas remoções arbitrárias, o Sindserm, em sua assembleia anual, decidiu protocolar a pauta de prioridade de lotação de professores(as) efetivos(as) somente após lotar substitutos e estagiários auxiliares, pois os gestores removiam os professores efetivos grevistas de seus locais de trabalho e os substituíam por estagiários ou professores substitutos, como forma de punir aqueles que se manifestavam, conforme afirma a coordenação colegiada do Sindserm (2023). É importante frisar que os professores efetivos são aprovados em concurso público e os estagiários são indicados ou alunos inscritos no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), ou seja, não passam por concurso, enquanto que os substitutos, passam apenas por concurso de contratação temporária.

A pauta reivindicativa referente ao horário de estudo para Pedagogas/os (Coordenadoras/es Pedagógicas/os) de 1/3 da jornada de trabalho foi completamente sanada e, atualmente, esses profissionais da educação possuem esse direito. É importante lembrar que

este já é um direito constante na Lei do Piso (1/3 do HP) para os docentes, mas que os pedagogos não o tinham.

A pauta que reivindica o fim do prêmio de valorização do mérito e incorporação imediata do valor ao vencimento de todos os professores é uma solicitação que visa acabar com a meritocracia. Considera-se essa pauta parcialmente resolvida, pois, quando iniciada, a premiação estava atrelada aos resultados das avaliações externas da rede, além de que, os valores eram diferenciados para profissionais da Educação Infantil, que auferiam o valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Já o valor destinado aos professores de ensino Fundamental poderia chegar a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); ambos os valores dependiam do desempenho dos alunos nas referidas avaliações.

Após o movimento paredista de 2022, o gestor público acatou as reivindicações do Sindserm e estabeleceu o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para todos os profissionais de educação, o que inclui os pedagogos e gestores, e retirou a condição de ser a partir dos resultados das avaliações externas, porém a luta dos docentes, junto ao Sindserm, é que esse valor seja incorporado ao vencimento, visto que esses prêmios não são incorporados na aposentadoria.

Tabela 10 - Pautas reivindicativas do Sindserm referentes aos profissionais de Educação que não foram atendidas entre os anos de 2018-2023

PAUTAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Reformulação do PCCS do Magistério, ampliando a abrangência para Plano de Cargos, Carreira e Salários dos/as Profissionais da Educação Municipal de Teresina.	X	X	X	X	X	X
Ampliação do percentual do Horário Pedagógico (HP) (atividades extraclasse) de professores/as para 50% da jornada contratada.				X	X	X
Aumento dos percentuais da titulação em nível de especialização, mestrado e doutorado para 20%, 30% e 50%, respectivamente.	X	X	X	X	X	X
Cumprimento do Horário Pedagógico (HP) em local de livre escolha, conforme Parecer 18/2012 do CNE/MEC.	X	X	X	X	X	X
Professores auxiliares nas salas de aulas de CMEIs com 15 alunos ou mais, conforme compromisso assinado em ata da reunião realizada no dia 26 de março de 2012.	X	X	X	X	X	X
Elaboração de calendário de mudança de nível automática, após regularização e atualização das mudanças de classe, titulação e pagamento dos retroativos.	X	X	X	X	X	X
Convocação de professores(as) e pedagogos(as) para ocupar as vagas ocupadas com desvios de função, terceirização e combate à utilização ilegal de estagiários como titulares de turmas.	X	X	X	X	X	X

Substituição da formação atual do Centro de Formação Odilon Nunes por cursos em nível de pós-graduação e remanejamento de recursos específicos para as unidades de ensino, a fim de que financiem a formação continuada, que deve ser organizada a partir da escolha pelos profissionais de cada unidade de ensino.	X	X	X	X	X	X
Pagamento dos meses de janeiro a julho de 2020 (07 parcelas), referente aos valores retroativos do reajuste do Piso do Magistério concedido pela metade (6,42%), uma vez que a Lei Federal 11738/2018 somente foi cumprida integralmente, a partir do mês de agosto, quando foi acrescentado o percentual restante para se atingir o índice de 12,84% de reajuste previsto na legislação federal.					X	X
Garantia de que não haja reposição de datas decretadas como ponto facultativo.		X	X	X	X	X
Contagem de tempo das licenças (médicas, prêmio, maternidade, classista) como tempo de serviço para aposentadoria.	X	X	X	X	X	X
Não obrigação de reposição de aulas para professores, quando estiverem à disposição de uma unidade de ensino e esta não oferecer condições estruturais para que haja aulas.	X	X	X	X	X	X
Extinção do cargo comissionado de Superintendente e retorno dos profissionais para suas lotações de origem.				X	X	X
Estabelecimento do número máximo de alunos por turmas, respeitando a resolução CME/THE nº 003, de 15 de abril de 2010.				X	X	X
Rateio das sobras do FUNDEB de 2021, conforme auditoria a ser realizada pelo TCE – PI, com a devolução dos recursos utilizados acima de 30% com despesas.					X	X

Fonte: Elaborada pela autora da pesquisa, com base em dados retirados do site oficial do Sindserm (2023).

Observando a Tabela 10, percebe-se que as pautas do Sindserm citadas estão se perpetuando ao longo das gestões de Teresina e muitas delas já estão embasadas em leis ou acordos firmados anteriormente, porém, por falta de fiscalização e de punição, não existe interesse em colocá-las em prática.

Constata-se, ainda, que muitas dessas pautas estão relacionadas a um melhor exercício do magistério, o que acarreta melhoria da educação pública, ou seja, incide no bem-estar dos alunos.

Outro ponto bastante relevante é o fato de serem pautas bastante plausíveis, ou seja, que estão dentro de uma realidade exequível, não havendo nenhuma solicitação extraordinária; são até bem tímidas, mas poderiam solucionar muitos problemas educacionais. Assim, por que será que continuam a ser reivindicadas, ano após ano, gestão após gestão e sem nenhuma resposta?

Sobre a tentativa de conquistar as pautas solicitadas, a participante 4 relata: *“Todos os anos nós fazemos assembleia e elaboramos nossas pautas, na segunda quinzena de janeiro nós protocolamos e tentamos abrir negociações e assim lutamos até o dia 31 de dezembro do referido ano na tentativa de conquistar nossas solicitações”*.

As pautas são reivindicadas pelo Sindserm até que haja uma negociação com o gestor público. Após esse momento, toma-se a decisão sobre o que fazer com a referida pauta: 1) a reivindicação sobre a qual se consegue um acordo sai da lista de pautas automaticamente; 2) as reivindicações a respeito das quais não foi possível abrir negociação com o gestor público voltam a ser discutidas em assembleia, momento em que se decide se essa pauta sai por um período de tempo das reivindicações ou se continua a ser reivindicada no ano seguinte. Isso vai depender da urgência em solucioná-la e do surgimento de novas pautas que, nesse período, podem ser mais relevantes.

5.2 As lutas e os desafios dos profissionais da Educação, no Sindserm Teresina, após a aprovação da Lei 11.738/2008

Sendo o sistema capitalista o responsável pela exploração do trabalhador, visto que seu objetivo é assegurar cada vez mais lucro para a classe dominante e menos para os dominados, esse sistema de mais-valia traz consigo ideologias para que trabalho e educação estejam interligados e nos padrões mínimos de qualidade, mantendo, assim, os cidadãos alienados e ocupados o suficiente para não perceberem as amarras e a imensurável exploração nas quais estão inseridos.

Os profissionais da educação não estão fora dessa regra. Diariamente, estão trabalhando de maneira exaustiva em turmas com uma quantidade enorme de alunos, sem condições materiais ou estrutura física adequadas, além do excesso de burocracia que faz com que extrapolem suas jornadas de trabalho, precisando diariamente levar relatórios, cadernetas, fichas de acompanhamento etc. para concluir em casa. Observe-se como essa situação é silenciosa e naturalizada na citação de Mészáros (2002 *apud* Rodrigues, 2009, p. 01):

Nessa atual fase de potencialização da exploração do trabalho pelo capital, as formas de organização social são relativamente controladas por uma ideologia de simplificação das contradições capitalistas, objetivando reduzir ao máximo as iniciativas de confronto e de resistência dos trabalhadores aos domínios do capital, ‘naturalizando’ a barbárie presente na sociedade, por meio de uma ficção conceitual criada para este fim.

A participante 2 afirma que *“O grande desafio dos profissionais da educação, hoje, é alinhar as condições de trabalho com o Horário Pedagógico e o retorno financeiro que é basicamente o PSPN”*. De acordo com a Participante 5, o HP não é suficiente para a realização

de todo o trabalho que o docente tem fora da sala de aula, por isso utilizam seus finais de semana para conseguir concluir.

Com base na afirmação de Mészáros (2002) citada acima, pode-se afirmar que esse é um exemplo clássico de como a “naturalização” da exploração do trabalho funciona: sem horário de descanso, sem remuneração digna e sem tempo para aperfeiçoar seus conhecimentos, para atualizar-se nos assuntos que circulam no mundo. Desse modo, os docentes tornam-se o que Bourdieu (2008) chama de excluídos do interior, ou seja, os professores estão dentro do sistema de ensino, atuam neles, praticam-nos, mas não possuem tempo para aperfeiçoamento, autonomia e condições físicas e materiais para executar corretamente suas funções.

É importante frisar que esse modelo de capitalismo, com relação à educação, começa ainda na fase infantil, com professores sobrecarregados com turmas de até 28 alunos e sem auxiliar. A cada dia aumenta o número de professores adoecidos e o declínio daquela que deveria ser a base para a educação, a alfabetização. Observe-se a fala da Participante 3, com relação ao desafio do Sindserm sobre esse assunto:

Um dos desafios atuais que o Sindserm está travando é com relação ao professor de educação infantil ter direito a um auxiliar, sendo que este direito foi retirado na gestão do Firmino, quando o Kleber era secretário e até então não conseguimos garantir novamente este direito, já tivemos audiências no MP em abril de 2023 e a SEMEC se comprometeu a contratar estagiários para as turmas de educação infantil que chegam a ter 28 crianças com apenas uma professora, sem contar com o fato de que, entre estas, temos crianças deficientes que, em muitos casos, estão sem o apoio de inclusão, que também é outra demanda nossa (Participante 3).

Constatam-se várias irregularidades em uma única fala, com relação ao número máximo de alunos nas salas de aula da Educação Infantil. Haja (2021, n.p.) afirma: “a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4731/2012, do Senado, que fixa em 25 o máximo de alunos na pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental e em 35 nos demais anos do ensino fundamental e no ensino médio”. A partir disso, são fixados os números da seguinte maneira: serão cinco crianças de até 1 ano por adulto; oito crianças de 1 a 2 anos por adulto; 13 crianças de 2 a 3 anos por adulto; 15 alunos de 3 a 4 anos por professor, na creche ou pré-escola; e 25 alunos de 4 a 5 anos por professor na pré-escola.

Dessa maneira, as escolas municipais de Teresina, com relação à Educação Infantil, estão irregulares. Aponte-se, ainda, que cada sala deve ser dividida pela quantidade de alunos ficando 1,5 (um metro e meio) para cada aluno e 2,0 (dois metros) para o docente.

Quanto ao profissional de apoio na Educação Infantil, já é uma realidade nas escolas particulares de Teresina, porém, na educação pública municipal, mesmo com salas lotadas, a realidade é outra. O professor fica sozinho, sem ter nenhum auxílio, o que pode ser constatado durante a manifestação dos professores em junho de 2023 em frente ao prédio da SEMEC.

Sobre essas reivindicações, Magalhães (2023, n.p.) afirma: “os professores cobram a mudança de nível dos profissionais e a realização de concurso público para a contratação de professores auxiliares, para a Educação Infantil”.

O profissional de apoio de inclusão ou acompanhante é garantido pela Lei 9.394/1996 aos alunos deficientes para auxiliá-los em suas atividades escolares. Essa é mais uma irregularidade que ocorre na educação pública de Teresina. Veja-se o que diz a Lei:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

[...]

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; (Brasil, 1996a).

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com a legislação vigente, para cada criança com deficiência, devem-se diminuir outras três crianças não deficientes, a fim de proporcionar melhores condições de aprendizagem para a turma.

Após os dados citados acima, percebe-se que, em Teresina, o professor da Rede Municipal está fazendo seu trabalho e de outros profissionais, que não estão sendo disponibilizados pela Rede. Isso sem receber nem mesmo a remuneração base, que é o Piso Salarial, conforme já visto nos capítulos anteriores.

Como consequência dessa sobrecarga de trabalho e da pressão advinda das famílias, da escola e da Rede, a Participante 3, afirma:

Hoje temos um quadro de professores adoecidos fisicamente e mentalmente, desmotivados e desvalorizados. A rede não proporciona estrutura física e material e muito menos boas condições de trabalho que possibilite um processo de aprendizagem de qualidade; em contrapartida, cobra muito, por meio de vigilância constante do trabalho do professor. Temos superintendentes que fazem visitas constantes nas salas de aula, pressionando para que o professor faça além das atividades em sala, inúmeras tarefas burocráticas, ou seja, não temos suporte da Rede, mas temos que estar a todo momento prestando conta do nosso trabalho o que causa frustração pois a sensação que fica é que o professor não está conseguindo alcançar os resultados; para mim este é um desafio absurdo. Fora que todos os anos não temos garantia de que teremos nosso reajuste, como é o caso de 2022 e 2023.

Para a Participante 4, é exatamente o não cumprimento das leis o maior desafio dos profissionais de Educação. Em sua fala, ela afirma:

O maior desafio dos professores e o mais doloroso é o não cumprimento das leis por parte dos gestores; é triste demais, um gestor que o papel dele é cumprir a lei, nós termos que abrir a boca e dizer que nossos gestores não cumprem a lei. Estamos em uma fase em que antes nossa luta era para criar leis e hoje nós apenas queremos que as leis sejam cumpridas, veja só eu depois de toda uma vida de lutas ter que falar em uma pesquisa que o gestor público da prefeitura municipal de Teresina não cumpre as leis relacionadas à educação (Participante 4).

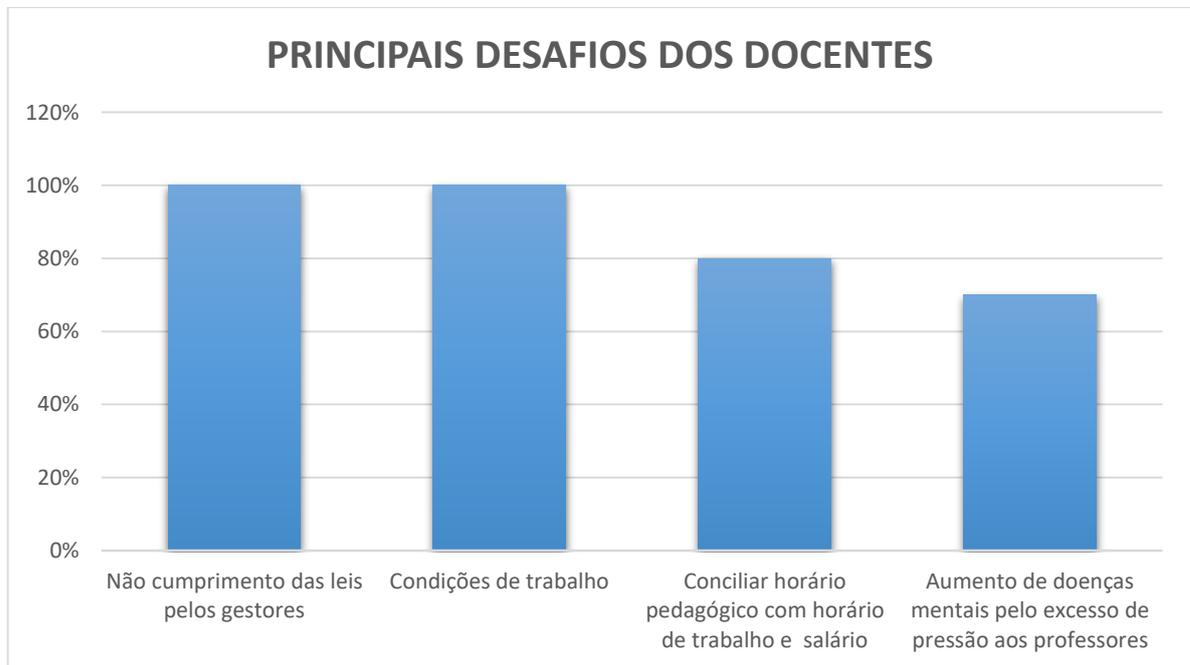
Diante dessas falas, resta uma única pergunta: onde estão os órgãos fiscalizadores, que deveriam estar cumprindo seu papel de não permitir que gestores públicos, como o de Teresina,

desrespeitassem, inclusive, leis federais, como é o caso da Lei do Piso?

Será que é preciso todos se conformarem e afirmarem que esses órgãos só funcionam quando são para obrigar os funcionários a voltar aos seus locais de trabalho, após vários meses em greve pelo descumprimento das leis por parte dos gestores?

Com base na pergunta: “Quais os desafios e demandas do Sindserm frente às lutas em defesa da valorização dos docentes, no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho?”, constante no questionário aos entrevistados, foi possível perceber que as respostas são similares. Observe-se:

Gráfico 2 - Principais desafios dos docentes frente às lutas do Sindserm



Fonte: Elaborado pela autora, com base nos resultados da pesquisa (2023).

Ainda com relação ao questionamento acima e às respostas unânimes, quanto ao não cumprimento das leis por parte dos gestores, o Participante 1 afirma:

Não temos problema em falar que anualmente nós fazemos greve, principalmente por salário, pois acreditamos que um profissional bem pago é capaz de exercer bem suas funções sem a preocupação de dívidas atrasadas. Agora se tem o contrário tem toda uma estrutura e tem salários baixíssimos, essa estrutura não irá te ajudar em nada.

Infelizmente, os docentes da SEMEC necessitam anualmente promover diversas ações para conquistarem o mínimo, que é o pagamento do reajuste anual do Piso, o que torna o problema ainda mais grave. Os profissionais estão se desgastando em lutas para que a lei seja cumprida, o que já deveria ser algo normal e inquestionável. Percebe-se como a educação no Brasil e a justiça estão desmoronando, ao pensar que os profissionais de educação chegam a fazer 212 dias de greve, apenas pelo cumprimento de uma lei. Assim, as palavras escritas na bandeira do Brasil “Ordem e progresso” tornam-se uma ironia diante de tamanho desmonte.

Percebendo os traços da educação brasileira por meio dos desafios que enfrentam os profissionais de Educação de Teresina, constata-se que a classe dominante não está interessada em elevar a qualidade da educação pública para além das necessidades mercadológicas, ou seja, todo o sistema é pensado para a satisfação do capitalismo mercadológico, que torna os agentes envolvidos, professores e alunos, meros produtos capacitados e adequados para o padrão exigido. Nada além disso. E como essa moldagem chega ao aluno, de forma a padronizá-lo?

Como se isso já não fosse suficiente para prejudicar a educação pública, professores desmotivados, adoecidos e sobrecarregados ao ponto de não conseguirem proporcionar uma educação tal qual gostariam, há, nas escolas, estruturas físicas e materiais inadequadas, faltando, inclusive, o básico, como bebedouros ou ventiladores. Os grupos no poder usam os currículos escolares para produzir “fantoques” com mão de obra barata, afinal, o importante é:

[...] Trabalhar o material bruto de forma que se torne o produto final para o qual é mais adequado. Aplicado à educação, isso significa: educar o indivíduo segundo suas potencialidades. Isso exige que o conteúdo do currículo seja suficientemente variado para satisfazer as necessidades de todos os tipos de indivíduos na comunidade; e que o ritmo de treinamento e de estudo seja suficientemente flexível de modo que só se dê ao indivíduo aquilo de que ele necessita [...] (Kliebard *apud* Bobitt, 1980, p. 269).

A forma mais fácil de fazer isso é produzir currículos alienadores, cartilhas de como ensinar e conteúdos meramente voltados para o mercado de trabalho. Assim se percebe que a aprovação da Lei 13.415/2017, que altera o Ensino Médio, foi muito bem pensada e de grande utilidade para colocar em prática a alienação dos jovens desta nação.

A educação no Brasil, apesar de ter como base grandes estudiosos, como Paulo Freire, segue rumos contrários, ao ponto de, ao invés de libertar, educar e transformar o indivíduo, acaba por subordiná-lo, deseducá-lo e aliená-lo. No sistema capitalista, Bourdieu e Passeron (1975) afirmam que o currículo é um mecanismo de manipulação de massa que reproduz a ideologia da classe dominante. Silva (2007, p. 30) reforça essa afirmação, acrescentando que o “currículo inclina as pessoas das classes subordinadas à submissão e à obediência, enquanto as pessoas das classes dominantes aprendem a comandar e a controlar”. Percebe-se, então, que os grupos no poder utilizam as mais diversas façanhas para controlar e moldar a educação pública.

5.3 Os efeitos das ações sindicais do Sindserm após a aprovação da Lei 11.738/2008

A partir da década de 90, os professores aglutinados em sindicatos, de um modo geral, travaram uma luta intensa por melhorias na educação pública, afinal, como foi possível perceber nos capítulos anteriores, a participação do Estado para os efeitos positivos na educação foi e continua sendo quase nenhuma. O avanço desenfreado do capitalismo acaba por se tornar um

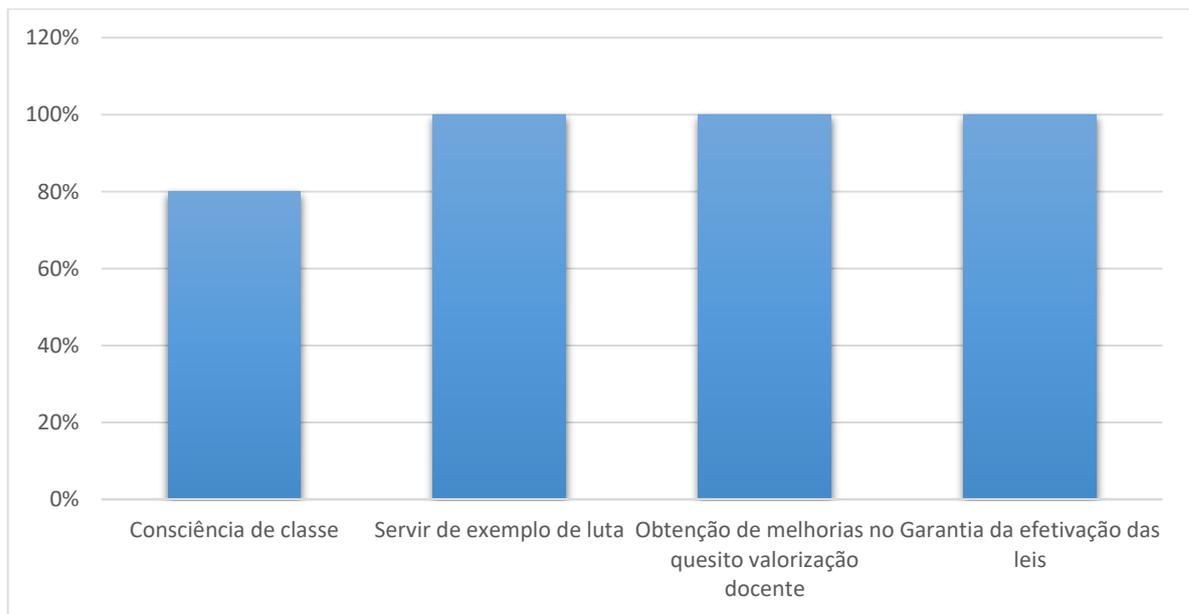
entreve no cotidiano dos sindicatos que buscam melhores condições de trabalho, remuneração e vida para os profissionais da educação. Assim, falar nos efeitos das ações sindicais é reafirmar uma luta constante desses profissionais, visto que somente por meio da articulação de diversas ações é possível alcançar conquistas para a classe.

Os efeitos alcançados pelo Sindserm são oriundos de muitas ações. Entre elas, a Participante 5, considera que

As greves, assembleias, os movimentos de rua, acampamentos na frente da prefeitura, eventos de formação, paralisações, conquista de audiências públicas, passeatas, ocupação do prédio da SEMEC, foram e são nossas principais ações em busca de efeitos positivos para a categoria.

Com base no questionamento sobre os efeitos das ações do Sindserm, após a aprovação da Lei do PNPS, apesar de os participantes citarem os principais, percebe-se que as respostas foram similares em três pontos específicos, conforme se pode ver no gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Efeitos das ações do Sindserm após a aprovação da Lei do PNPS



Fonte: Elaborado pela autora, com base nos resultados da pesquisa (2023).

A opressão imposta pelo capitalismo torna cada vez mais as relações sociais e trabalhistas fragmentadas, por meio de mecanismos opressores e silenciadores. Está cada dia mais difícil organizar-se coletivamente em busca de transformação social. Percebe-se que um dos efeitos das ações do Sindserm é o alcance da consciência de classe, é compreender que os atores sociais estão indo contra as imposições da sociedade opressora. A fala do Participante 1 exemplifica muito bem essa importância:

Um dos maiores efeitos de nossas ações é a questão da consciência de classe, pois nós somos diariamente impulsionados a sermos opressores. Um exemplo claro são os professores que aderem aos movimentos paredistas mesmo com tantas ideologias os impulsionando ao contrário. O Sindserm é atualmente reconhecido como um dos

sindicatos mais combatentes nacionalmente e isso se deve às lideranças docentes que são altamente comprometidas com a classe (Participante 1).

Em um cenário no qual os reais problemas da sociedade são omitidos, propositadamente, com o intuito de manobrar a classe trabalhadora, deparar-se com um grupo que luta em meio a esse caos e consegue conquistar vitórias reais para os trabalhadores é motivo de inspiração para outras classes. Assim, no quesito “servir de exemplo de luta”, respondido por todos os participantes, o Participante 1 reforça que:

O Sindserm atualmente serve de exemplo de lutas por meio de nossas iniciativas e vitórias nas referências legais que são graças à base poderosíssima que temos, um exemplo atual é a conquista no TCE para que se respeite os níveis e classe do Plano de cargo e salários e que já está servindo de base para muitos outros sindicatos lutarem por isso também.

Assim, as conquistas alcançadas pelos profissionais da educação de Teresina acabam por impulsionar outros movimentos docentes pelo país, além de receber incentivos e apoio, sempre que necessário. O Sindserm tem servido de exemplo de luta, no que os participantes referiram como melhorias no quesito valorização docente. Podem-se citar os ganhos reais de salários, conforme afirma o Participante 1:

O Sindserm tem sido exemplo para muitos sindicatos docentes, que vez ou outra nos procuram para pedir ajuda em suas ações, visto que nossas conquistas servem de motivação. Um dos muitos efeitos de nossas ações tem sido o ganho real de salários, pois estamos acima da inflação, tanto que quando olhamos a meta do PNE de equiparar os salários aos outros profissionais do mesmo nível educacional esta meta perde o sentido pois estamos bem acima.

Com a aprovação da Lei do PNPS, os docentes tiveram uma base legal para dar suporte às suas lutas, porém as ações vão bem além da remuneração; é preciso garantir, minimamente, condições de trabalho que possibilitem ao professor exercer sua função. Em Teresina, quando se fala nas conquistas alcançadas pelo Sindserm, percebe-se que são bastante recentes e que muitas ainda estão sendo implementadas. A Participante 2 acredita que um dos efeitos das ações do Sindserm é o fato de ele servir de inspiração para outros sindicatos. Confira-se abaixo:

Com a Lei do Piso nós passamos a ter uma base para lutar, mas o piso sempre foi uma luta em todos os lugares, o Piso nunca está dado, sempre precisamos de pressionar, enviar correspondência e quanto mais alto o percentual do Piso maior a luta para conquistar. De uma forma geral, os municípios não garantem o Piso de forma tranquila, sempre ouvimos falar em lutas pelo Piso, então quando temos um efeito positivo em um município. Isso ajuda muito a fortalecer as lutas dos demais. Todas as formas legítimas de retorno positivo são fontes de inspiração e referência (Participante 2).

Quando se remete aos efeitos gerados para a efetivação das leis, o Sindserm possui um vasto histórico de lutas para que sejam cumpridas. É o que se pode observar na fala da Participante 4:

Entre as ações efetivadas pelo Sindserm que são greves e muitas lutas, temos como efeito relevante o fato dos nossos repasses que estarem em dias, mas quero deixar claro que nenhum repasse chegou de mão beijada, chegaram por meio de muitas

lutas, muito spray de pimenta na cara, muita pancadaria da polícia, sempre iniciamos o ano tentando conversar, tentando abrir um canal de negociação, fazemos de tudo para não grevar mas infelizmente só conseguimos nossos repasses após muita luta e greve, deixando bem claro que nossos repasses são adquiridos não é por que o prefeito é bonzinho não, foram todos após muita luta.

Faz-se, aqui, uma pequena ressalva à fala da Participante 4, na citação supra, quando afirma que os repasses que, no caso, são os salários, bem como o Piso estão em dia, entretanto a prefeitura de Teresina está em débito com os profissionais da educação, no que se refere ao Piso de 2022, conforme se vê na fala da Participante 3:

[...] infelizmente em 2022 nós não conseguimos efetivar o direito ao PSPN até então, mesmo já tendo um parecer favorável do TCE, que nos garante com base no nosso Plano de Cargos e Salários o pagamento do Piso respeitando a linearidade da primeira até a última classe, sendo assim a prefeitura de Teresina precisa nos pagar um passivo de 17,24% de janeiro de 2022 até o presente momento. Assim o município de Teresina possui uma dívida com os profissionais da educação.

Essa dívida, conforme já foi citado em capítulos anteriores, ocorre pelo não cumprimento da Lei do Piso no ano de 2022 e o não respeito ao PCCS do município, em 2023.

É interessante frisar que os efeitos alcançados pelo Sindserm abrangem a educação pública municipal em todo o seu âmbito, ou seja, os alunos também são beneficiados com a luta dos professores. Quando se chama a atenção para a estrutura física das escolas, por exemplo, a Participante 2 contempla esse ponto em sua fala:

Em muitas de nossas ações lutamos pela implementação do 1/3 do horário pedagógico, como pela refrigeração das salas de aula; havia locais que não tinham nem mesmo ventiladores, os CMEIs eram de meia parede, e com estas ações conseguimos que algumas escolas fossem reestruturadas e reformadas.

A Participante 5 afirma que, entre as inúmeras vitórias alcançadas pelas ações do Sindserm, estão “*as quadras esportivas cobertas nas escolas, a instalação de ar condicionados nas salas de aula e a implementação do horário pedagógico dos professores, o que possibilitou um melhor planejamento e elaboração de atividades de qualidade para os alunos*”.

Conforme se vê na fala da Participante 3, a greve dos profissionais da educação, em 2022, garantiu, como efeito, um ganho para todos os profissionais da Prefeitura Municipal de Teresina.

Uma conquista que obtivemos atualmente foi o auxílio alimentação, o que queremos é ampliar pois o valor de R\$ 250,00 não está dando nem para o lanche, e esta foi uma conquista fruto da nossa greve de 2022; ficamos quase o ano todo de greve não conseguimos garantir o Piso, mas garantimos este auxílio alimentação para todos (Participante 3).

Em relação a efeitos financeiros, o Sindserm garantiu, também, por meio da greve de 2022, a isonomia da premiação que é concedida aos profissionais da educação e seu não atrelamento aos resultados das avaliações externas. A fala da Participante 3 explica melhor:

O retorno da premiação também foi uma conquista, que é uma lei que foi criada na gestão do Firmino e que tem como base os resultados da prova do SAET e IDEB. A

partir da nossa luta conquistamos um valor igual para todos os profissionais de educação que é de R\$ 600,00. Nossa defesa e luta foi para que este fosse realmente repassado de forma isonômica sem estar atrelado a resultados de avaliações externas, pois sabemos que as diferenças nas condições escolares e de aprendizagem fazem com que este prêmio se torne injusto da forma que havia sido pensado.

Reforça-se que não há interesse do Sindserm em manter, nos contracheques dos docentes, valores referentes a premiações, ou seja, esse Sindicato se opõe a uma remuneração meritocrática.

Temos um exemplo atípico e isolado de uma luta que tinha como intenção desligar o valor da premiação dos resultados das avaliações externas e repassar um valor igual a todos os profissionais da Educação. Tal aspecto foi importante porque diminuiu, no interior da categoria, as disputas em função de valores diferentes de premiação, porém o sindicato continua, em sua pauta e em suas ações, com a luta pela inclusão desse valor ao vencimento dos trabalhadores, visto que, se não houver a incorporação, esse valor não será pago aos profissionais após se aposentarem de suas funções.

Não obstante as discussões produzidas neste capítulo, é importante salientar que há muitas outras dificuldades enfrentadas pelos docentes, cotidianamente, para que seus direitos sejam efetivados. Esta investigação tem permitido conhecer um pouco as diversas ações promovidas pelo Sindserm na busca pela valorização do magistério e ainda, como os efeitos dessas ações incidem na melhoria da educação pública da cidade de Teresina.

6 CONCLUSÃO

Pensar uma educação pública de qualidade, em um país como o Brasil, no qual a sociedade é estruturada pelo sistema capitalista, o qual produz uma desigualdade social que hierarquiza, divide e impede os indivíduos de terem acesso a condições mínimas de sobrevivência, é quase uma utopia. Romper os muros da desenfreada luta por poder e dinheiro com pouquíssima ou nenhuma ajuda do Estado, que inclui leis que favorecem somente a classe dominante ou que simplesmente não são cumpridas, como a Lei do PSPN, é lutar contra uma forte opressão ideológica.

Essa base ideológica, construída propositadamente, carrega consigo a ideia da meritocracia, que torna os indivíduos seres individualistas e que acreditam que, para “vencer” na vida, precisam competir uns com os outros. Muitas vezes, isso faz com que a ideia de luta de classe sindical seja questionada ou simplesmente esquecida.

Não se pode deixar de reconhecer essa inteligente forma do capitalismo de agir, que produz no homem a ideia de que a ideologia da classe dominante é correta fazendo dele um competidor nato para alcançar postos melhores socialmente reconhecidos, ao invés de solidarizar-se com a luta dos colegas de trabalho que buscam extinguir as amarras.

A consciência de classe, uma das formas de contribuir para diminuir os problemas educacionais no Brasil, é cada dia mais perseguida pelos grupos no poder. Não é possível pensar a educação pública neste país, sem pensar na luta dos profissionais da educação, pois, em todos os momentos históricos, em todas as conquistas, em todas as leis educacionais sancionadas, lá estão eles, lutando incansavelmente por mudanças e melhorias.

Em toda a História do Brasil, é possível destacar as ações por mudanças que os profissionais da educação vêm empreendendo. A postura crítica, com relação aos problemas da educação e o inconformismo diante das desigualdades, quebra os limites da escola e, unidos em movimentos sindicais, constrói possibilidades de transformação.

Por meio das ações constantes dos profissionais da educação da rede pública municipal de Teresina surgiu esta pesquisa, cujo título “Mobilização para valorização docente: a atuação do Sindserm no município de Teresina-PI no período de 2008-2023” já explicita que, em Teresina, o sindicato docente luta pela valorização do professor, diante do não cumprimento das leis existentes que, em tese, deveriam garantir a valorização desses profissionais.

Deste modo, a **hipótese** de que, apesar de decorridos quinze anos da aprovação da Lei do Piso, o Sindserm continua tendo entre suas principais pautas reivindicatórias, a valorização

do magistério no que tange a salário, remuneração e condições de trabalho, foi satisfatoriamente comprovada e confirmada por meio dos dados aqui apresentados.

O objetivo geral que ancorou esta pesquisa foi analisar as ações do Sindserm no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, considerando o atendimento, ou não, de reivindicações sobre salários, remuneração e condições de trabalho. E, como forma de alcançar esse objetivo geral, traçaram-se alguns objetivos específicos: 1) Identificar as pautas de reivindicação sindical do Sindserm para melhoria do trabalho docente, após a aprovação da Lei do Piso do Magistério, no que tange a salários, remuneração e condições de trabalho; 2) Analisar as estratégias de lutas adotadas pelo Sindserm após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho; 3) Compreender os efeitos da ação sindical do Sindserm para a categoria docente no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério nos quesitos salários, remuneração e condições de trabalho.

Por meio desses objetivos, alicerçou-se um direcionamento no decorrer de todo o trajeto metodológico, sendo que, ao longo de toda a pesquisa, buscou-se associar os achados às questões norteadoras e, assim, alcançar respostas que partissem não somente das bases teóricas, mas que fossem fundamentadas nas falas dos participantes da pesquisa.

Neste trabalho, realizou-se uma retrospectiva histórica das lutas dos movimentos sociais e sindicais, reforçando sua importância e modificações ao longo das décadas. Ao verificar esse processo, constatou-se que, no decorrer de toda a história educacional do país, os movimentos docentes foram os atores principais para a aprovação das leis que, mesmo sendo insuficientes, já constituíram um enorme ganho para a educação pública do Brasil.

Partindo da análise, passou-se a compreender melhor a amplitude que a Lei 11.738/2008, que é a base de estudos desta dissertação, possui e como sua aprovação foi um marco divisor na luta dos profissionais da educação por valorização.

Nos relatos dos participantes e por meio dos documentos anexados, pôde-se depreender, infelizmente, que, mesmo existindo uma lei, fruto de muitas ações dos movimentos sindicais e que traz melhorias salariais e profissionais aos docentes, visto que também regulamenta sua jornada de trabalho e exige a criação dos PCCS, ela não é posta em prática em vários municípios, inclusive no município foco desta pesquisa, a capital do Piauí, Teresina.

Dessa forma, a luta dos professores deixou de ser pela criação de leis que garantissem, minimamente, condições dignas de trabalho e valorização e passou a ser pela efetivação dessas leis na prática. Isso mesmo, após décadas de muitas reivindicações, articulações, debates, as

poucas leis que favorecem a educação pública no Brasil precisam ser reiteradas através de lutas anualmente para serem cumpridas e, em muitos casos, nem assim o são, visto que, em Teresina, mesmo após os 212 dias de greve dos docentes em 2022 e um acórdão do TCE do Piauí, que exige o pagamento do Piso dos docentes, até a conclusão desta dissertação (fev. de 2024), o gestor municipal se nega a cumprir a Lei Federal 11.738/2008.

Assim, ao revisar os objetivos deste trabalho, analisaram-se as ações do SINDSERM no município de Teresina e, como resultado, foi possível depreender que essas ações são constantes, cotidianas e por meio de paralisações, de audiências nos órgãos públicos que deveriam fiscalizar o cumprimento das leis e que vêm culminando com greves, pois não têm avançado sem o uso desse instrumento de luta.

Conclui-se que, mesmo diante de todas as ações desenvolvidas pelo SINDSERM por meio dos docentes, após a aprovação da Lei Federal do Piso, o município de Teresina não a cumpre. Dessa forma, a luta por valorização continua e agora não mais pela criação de leis, mas pelo cumprimento das já aprovadas.

Finaliza-se este estudo, destacando que esta pesquisa não esgotou mesmo os aspectos a que se propôs porque trata de análises a partir de um conjunto de fatores encontrados na realidade e que, como fenômeno social, está em construção e, a partir de outro olhar e base teórica e metodológica, pode chegar a outros achados.

Entretanto oferece aspectos que permitem discutir a ação de um sindicato de docentes de um município que se vincula a uma luta nacional mais ampla. Neste sentido, oferece elementos para outras análises e possui, entre outros benefícios, relevância social, pois trata da participação dos movimentos sindicais na conquista de direitos docentes, bem como relevância acadêmica, pois impulsionará os debates, fortalecendo e fomentando discussões teórico-metodológicas e reflexivas sobre a importância das lutas de classe em favor das conquistas coletivas.

Este trabalho instiga também pesquisas futuras sobre sindicatos e lutas coletivas, sobre eleições para diretores nas escolas públicas, dentre outros aspectos. Quiçá possa contribuir para um despertar da sociedade sobre a importância da participação em ações da área educacional.

Ressalta-se, finalmente, que os resultados da pesquisa possibilitarão reflexões relevantes sobre o papel dos sindicatos na luta pela valorização docente e, principalmente, para que os profissionais docentes possam se fortalecer e perceber como a luta coletiva é capaz de gerar conquistas para a categoria que, de forma individual, jamais seriam adquiridas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, José Maria de. **Os sindicatos e a luta contra a burocratização**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2007.
- ANDRADE, Paulo Rogério Leite de. **Cronologia Sindical**. Smetal. 2014. Disponível em: <https://www.smetal.org.br/imprensa/cronologia-sindical/20140411-170939-u402>. Acesso em: 02 set. 2022.
- ANTUNES, Caio. **A escola do trabalho: formação humana em Marx**. Campinas: Papel Social, 2018.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1996.
- ARCARY, Valério. **As esquinas perigosas da história**. São Paulo: Xamã, 2004.
- ASSUNÇÃO, Rosângela. **Sindicalismo e memória da vivência docente superior no Estado do Piauí**. 2017. 247 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BELUCHE, Olmedo. Os trabalhadores do Estado e a teoria marxista das classes sociais: Marxismo vivo. **Revista de Teoria e Política Internacional**, n. 6, p. 113-122, 2002.
- BEM, Arim Soares do. A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 97, p. 1137-1157, set./dez., 2006. Disponível em: www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 13 ago. 2022.
- BOURDIEU, Pierre. **A reprodução**. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BRANT, Vinicius Caldeira. Da resistência aos movimentos sociais: a emergência das classes populares em São Paulo. In: SINGER, Paul; BRANT, Vinicius Caldeira (Orgs.). **São Paulo: o povo em movimento**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEBRAP, 1983. p. 09-27.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394. Acesso em: 08 set. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista

no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília, 1996b. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm>. Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -84 FUNDEB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de julho de 2008**. Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm. Acesso em: 24 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1, ed. extra. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 13 jan. 2023.

BRASIL. Constituição de 1988. **Emenda constitucional nº 241, de 10 de outubro de 2016**. Estabelece teto dos gastos públicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/projetos/pec/2016/msg329-junho2016.htm. Acesso em: 30 nov. 2022.

CASTRO, Sylvania Uchôa de. **A política de remuneração dos professores da rede pública municipal de ensino de Teresina-PI (1996-2012)**. 2014. 143 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Centro de Ciências da Educação. Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **A CNTE**. Institucional. 2017. Disponível em: <http://www.cnte.org.br/index.php/institucional/a-cnte.html>. Acesso em: 22 set. 2021.

COSTA, Áurea de Carvalho; DUTRA, Reinaldo Cervati. A Inversão de Independência nos Sindicatos Brasileiros: as consequências das contribuições obrigatória e negocial. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 36, p. 401-424, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552264396020/html/>. Acesso em: 25 set. 2021.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 1991

CRUZ, Hélvia Leite. Associações e Sindicatos de Trabalhadores em Educação. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE DE PESQUISADORES SOBRE ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, abr., 2010. Disponível em: <https://redeaste.irice-conicet.gov.ar/sites/default/files/Cruz.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2023.

DAL ROSSO, Sadi; LÚCIO, Magda. O Sindicalismo Tardio da Educação Básica no Brasil. **Universidade e Sociedade**, Brasília, ano XIV, n. 33, p. 115-125, jun., 2004.

DIAS, Claudete Maria Miranda. Movimentos sociais do século XIX: história e historiografia. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXII, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa, 2003. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/201901/15481775449f2a1d18b68b8f9e_cd55e44c4d3aed5.pdf. Acesso em: 28 set. 2021.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. **Novos estudos**, CEBRAP, São Paulo, n. 88, p. 153-179, dez, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/ZqWdPJCGT5C6QnCWp6pFQLf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 dez. 2022.

FERNANDES, Florestan. A formação política e o trabalho do professor. *In*: CATANI, Denice Barbara; MIRANDA, Hercília Tavares de; MENEZES, Luiz Carlos de; FISCHMANN, Roseli (Orgs.). **Universidade, Escola e Formação de Professores**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 13-37.

FERREIRA JR., Amarílio. Movimento de professores e organizações de esquerda durante a ditadura militar. *In*: DAL ROSSO, Sadi (Org.). **Associativismo e sindicalismo em educação: organizações e lutas**. Brasília: Paralelo 15, 2011. p. 47-67.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias**. 3. ed. Chapecó: Argos, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GINDIN, Julián. Os estudos sobre sindicalismo docente na América Latina e no Brasil. *In*: SEMINÁRIO PARA DISCUSSÃO DE PESQUISAS E CONSTITUIÇÃO DE REDE DE PESQUISADORES. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 17 e 18 de abril de 2009. **Associativismo e sindicalismo docente no Brasil, 2009**.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista brasileira de educação**, São Paulo, v. 16, n. 47, p. 333-356, maio/ago., 2011.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 67-80.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. Sindicalismo docente e política educacional: tensões e composições de interesses corporativos e qualidade da educação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 48, p. 111-129, abr./jun., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/yS97fcSsjY4jHfWZhvbVd4j/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 set. 2021.

GOVERNO sanciona lei que define piso salarial para professores da educação básica do Piauí. **Portal G1**, 2023. Disponível em: corrigir no texto a chamada.

<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2023/03/17/governo-sanciona-lei-que-define-piso-salarial-para-professores-da-educacao-basica-do-piaui.ghtml>. Acesso em: 11 set. 2023.

HAJE, Lara. Comissão aprova projeto que limita o número de alunos em sala de aula. **Agência Câmara de Notícias**, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/818991-COMISSAO-APROVA-PROJETO-QUE-LIMITA-O-NUMERO-DE-ALUNOS-EM-SALA-DE-AULA#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20dafundamental%20e%20no%20ensino%20m%C3%A9dio>. Acesso em: 05 nov. 2023.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. Beatriz Sidou. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2013.

KLIEBARD, Herbert M. Burocracia e teoria de currículo. **Revista Currículo sem Fronteiras**, v.11, n.2, pág.5-22, Jul/Dez 2011

LAPORTE, Casemiro. O que é um sindicato? **Jusbrasil.com.br**, Pará, 23, agosto de 2012. Disponível em: <https://sindjuf-pa-ap.jusbrasil.com.br/noticias/100014787/o-que-e-um-sindicato>. Acesso em: 27 set. 2022.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2014.

MAGALHÃES, Adriana. Professores da rede municipal de Teresina aprovam indicativo de greve. **Cidade Verde.com**, 2023. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/394418/professores-da-rede-municipal-de-teresina-aprovam-indicativo-de-greve>. Acesso em: 08 jan. 2024.

Mais de 400 municípios não pagam o piso para professores da educação básica, diz deputada. **Brasil de fato**, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/16/mais-de-400-municipios-nao-pagam-o-piso-para-professores-da-educacao-basica-diz-deputada>. Acesso em: 12 dez,2023.

MANGABEIRA, Wilma. **Dilemas do Novo Sindicalismo: democracia e política em Volta Redonda**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1993.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MELLO, Marco. Juntos somos mais: articulações entre associativismo e sindicalismo docente no contexto de reformas educativas gerencialistas. *In: IV SEMINÁRIO DA REDE ASTE*, Niterói. **Anais...** Universidade Federal Fluminense, 18-20 de abril de 2013.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? Trad. Suely Bastos. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 17, junho, 1989.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 09-29.

MONLEVADE, João Antônio Cabral de. **Valorização salarial dos professores**: o papel do Piso Salarial Profissional Nacional como instrumento de valorização dos professores da educação básica pública. 2000. 307 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

MOTA, Carlos Guilherme. **A ideia de revolução no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Editora Globo Livros, 2008.

NASCIMENTO, Edilson Pereira do. **História do Sindserm**. Disponível em: <http://sindsermteresina.com.br>. Acesso em: 30 set. 2021.

PAULA, Ricardo Pires de. A trajetória do sindicalismo docente: perspectivas e desafios. *In*: IV SEMINÁRIO DA REDE ASTE, Niterói, **Anais...** Universidade Federal Fluminense, 18-20 de abril de 2013. Disponível em: <https://redeaste.irice-conicet.gov.ar/sites/default/files/PiresdePaula2013.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

POPE, Catherine; MAYS, Nicholas. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ROBERT, André. Sobre alguns instrumentos teóricos para pensar “a greve docente”. *In*: SEMINÁRIO DA REDE ASTE. IV., Niterói, **Anais...** Universidade Federal Fluminense, 18-20 de abril de 2013. Disponível em: <https://redeaste.irice-conicet.gov.ar/sites/default/files/Robert2013.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.

RODRIGUES, Fernanda Ferreira Belo. Trabalho docente e sindicalismo frente à racionalização do capital. *In*: SEMINÁRIO PARA DISCUSSÃO DE PESQUISAS E CONSTITUIÇÃO DE REDE DE PESQUISADORES. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 17 e 18 de abril de 2009. *Associativismo e sindicalismo docente no Brasil*, 2009. p. 01-19.

RODRIGUES, Robson da S. **A valorização do trabalho do professor?** Considerações a partir de uma análise das políticas federais, das políticas estaduais e da APEOESP. 2017. 277f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2017.

RODRIGUES, Tatiane Daby de Fátima Faria; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Josely Alves dos. As pesquisas qualitativas e quantitativas na educação. **Revista Prisma**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 154-174, 2021. Disponível em: <https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/view/49>. Acesso em: 28 jul. 2023.

SANDOVAL, Salvador. **Os trabalhadores param: greves e mudança social no Brasil 1945-1990**. São Paulo: Ática, 1994.

SAVIANI, Demerval. **História das Ideias Pedagógicas**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico: diretrizes para o trabalho didático científico na Universidade**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 1984.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Murilo da. Um em cada quatro municípios não reajustou o salário dos professores. **Vermelho: a esquerda bem informada**. [Online]. Publicado em: 13 ago. 2022. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2022/08/13/um-em-cada-quatro-municipios-nao-reajustou-salario-de-professores/>. Acesso em: 20 nov. 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo**. São Paulo: Dominus Editora, 1966.

SOARES, Simaria de Jesus. Pesquisa científica: uma abordagem sobre o método qualitativo. **Revista Ciranda**, Montes Claros, v. 1, n. 3, p. 168-180, jan./dez., 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/ciranda/article/view/314>. Acesso em: 23 jul. 2023.

SOUZA, Edson Rezende. O ISEB: a Intelligentsia Brasileira a serviço do nacional-desenvolvimentismo na década de 1950. **Revista Tempo, Espaço e Linguagem**, v. 1, p. 147-164, jan./jul., 2010.

SOUZA, Isabela. História do sindicalismo no Brasil e no mundo. **Politize**. p. 01-14, abr., 2017. Disponível em: www.politize.com.br/sindicalismo-no-brasil-e-no-mundo/#. Acesso em: 26 ago. 2022.

SOUZA, Maria Antônia de. Movimentos sociais e educação no Brasil: a conjuntura de 2013 a 2018. **Revista Colombiana de educacion**, Tuiuti, n. 81, p. 289-309, jan./dez., 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4136/413672172013/html/>. Acesso em: 12 jan. 2024.

SPINK, Mary Jane. Estudo empírico das representações sociais. In: SPINK, Mary Jane. (Org.). **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da Psicologia Social**. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 85-108.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Três enfoques na pesquisa em ciências sociais: o positivismo, a fenomenologia e o marxismo. In: TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987. p. 30-79.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

UBES - UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS. **Sete momentos em que os jovens protagonizaram a história do país**. Jul., 2016. Disponível em: <https://www.ubes.org.br/2016/7-momentos-em-que-os-jovens-protagonizaram-a-historia-do-pais/>. Acesso em: 12 jan. 2024.

VIEIRA, Juçara Dutra. A CNTE no contexto das lutas do movimento sindical educacional. *In: SEMINÁRIO PARA DISCUSSÃO DE PESQUISAS E CONSTITUIÇÃO DE REDE DE PESQUISADORES*. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 17 e 18 de abril de 2009. *Associativismo e sindicalismo docente no Brasil*, 2009.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **Teoria e método em Psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VILLELA, Heloisa de O. S. O mestre-escola e a professora. *In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). 500 anos de educação no Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 95-134.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Trad. Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Senhor (a),

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) de uma pesquisa, denominada: **MOBILIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE: A ATUAÇÃO DO SINDSERM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI NO PERÍODO DE 2008-2023.**

Esta pesquisa está sob a responsabilidade da pesquisadora Helante Amorim Nogueira, mestrandanda do Programa de Pós- Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, e tem como objetivo geral analisar as ações do Sindserm no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, considerando atendimento, ou não, de reivindicações sobre salários, remuneração e condições de trabalho. Especificamente este trabalho visa 1) Identificar as pautas de reivindicação sindical do Sindserm para melhoria do trabalho docente, após a aprovação da Lei do Piso do Magistério, no que tange a salários, remuneração e condições de trabalho; 2) Analisar as estratégias de lutas adotadas pelo Sindserm após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho; 3) Compreender os efeitos da ação sindical do Sindserm para categoria docente no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério nos quesitos salários, remuneração e condições de trabalho. Destacamos que esta pesquisa possui, entre outros benefícios, sua relevância social, pois nos possibilitará uma discussão acerca da eminente participação dos movimentos sindicais na conquista de direitos docentes, bem como relevância acadêmica, pois impulsionará os debates, fortalecendo discussões e fomentará reflexões teórico-metodológicas e reflexivas sobre a importância das lutas de classe em favor das conquistas coletivas.

Este trabalho contribuirá, ainda, como fonte de pesquisa futura sobre sindicatos e lutas coletivas, pois trará embasamento teórico sobre as conquistas e os avanços das lutas de classe. Contribuirá também para um despertar da sociedade sobre a importância da participação em ações da área educacional.

Acreditamos que os resultados da pesquisa proporcionarão reflexões relevantes sobre o papel dos sindicatos na luta pela valorização docente e, principalmente, para que os profissionais docentes possam se fortalecer e perceber como a luta coletiva é capaz de gerar

conquistas para a categoria que, de forma individual, jamais seriam adquiridas.

Neste sentido, solicitamos sua colaboração mediante a assinatura deste termo. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), visa assegurar seus direitos como participante. Após seu consentimento, assine todas as páginas e ao final deste documento que está em duas vias. O mesmo também será assinado pela pesquisadora em todas as páginas, ficando uma via com você participante da pesquisa e outra com a pesquisadora.

Por favor, leia com atenção e calma, aproveite para esclarecer todas as suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de indicar sua concordância, você poderá esclarecê-las com a pesquisadora responsável pela pesquisa através do seguinte telefone: Helante Amorim Nogueira, (86) 9 9453-5763. Se, mesmo assim, as dúvidas ainda persistirem, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI, que acompanha e analisa as pesquisas científicas que envolvem seres humanos, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina –PI, telefone (86) 3237-2332, e-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br; no horário de atendimento ao público, de segunda a sexta, manhã: 08h00 às 12h00 e a tarde: 14h00 às 18h00. Se preferir, pode levar este Termo para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar.

Esclarecemos que sua participação é voluntária; caso decida não participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento da pesquisa, não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo e a pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento.

A pesquisa tem como justificativa a necessidade de estudar sobre a luta docente pela valorização do magistério no município de Teresina.

Diante disso, acreditamos que esta pesquisa possibilitará embasamento teórico para outros estudos sobre valorização docente e lutas sindicais, não somente no município de Teresina, mas em âmbito nacional.

A fim de alcançarmos o objetivo proposto, a pesquisa terá uma abordagem qualitativa, com base na análise documental das atas de reuniões, folhetos, tabelas de vencimentos salariais, jornais, entre outros documentos oficiais do acervo do Sindserm. Além disso, recorreremos a pesquisa bibliográfica para ampliar nossa discussão teórica.

A seleção dos docentes e dos representantes do colegiado do Sindserm que irão participar desta pesquisa seguirá os seguintes critérios de inclusão ou exclusão: 1- Os(as) participantes devem ser docentes efetivos(as) da secretaria de educação do município de Teresina há no mínimo 14 anos, ou seja, desde 2008; 2- Os(as) participantes devem ser sindicalizados ao Sindserm; 3- Os(as) participantes devem participar ativamente das ações

sindicais referentes à valorização do magistério.

Dividiremos a entrevista nas seguintes categorias: 1) Trajetória profissional; 2) Participações em ações sindicais; 3) Contribuições das ações em nível municipal.

Os dados obtidos na pesquisa contribuirão para analisarmos as ações do Sindserm, diante do cumprimento - ou não - da legislação nacional vigente, no que tange à política de valorização docente, a partir da aprovação da lei do piso nacional do magistério.

Esta pesquisa apresenta riscos mínimos, como alterações emocionais, desconforto ou ainda você se emocionar, pois estaremos diante de perguntas que os remeterão a situações que ocorreram durante suas participações nas ações sindicais, mas buscaremos todas as formas para que estes riscos sejam sanados. Para contornar os riscos, asseguramos que sua identidade não será revelada, que você poderá desistir a qualquer momento e que a entrevista ocorrerá no local e horário pré-agendado por você, participante da pesquisa, garantindo, assim, que essa participação seja livre e voluntária.

Realçamos, ainda, que iremos transcrever os depoimentos de forma fidedigna e iremos apresentar a você, e somente após sua autorização, utilizaremos esses depoimentos neste estudo.

Os resultados deste estudo serão utilizados para fins acadêmico-científicos (divulgação em revistas e em eventos científicos) e a pesquisadora se compromete a manter o sigilo e identidade anônima, como estabelecem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº. 466/2012 e 510/2016 e a Norma Operacional 01 de 2013 do Conselho Nacional de Saúde, que tratam de normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos. E você terá livre acesso as todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo, bem como lhe é garantido acesso a seus resultados.

Esclarecemos, ainda, que você não terá nenhum custo com a pesquisa, e caso haja por qualquer motivo, asseguramos que você será devidamente ressarcido. Não haverá nenhum tipo de pagamento por sua participação, ela é voluntária. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente de sua participação neste estudo, você poderá ser indenizado conforme determina a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, bem como lhe será garantida, a assistência integral.

Após os devidos esclarecimentos e estando ciente e de acordo com o que me foi exposto, Eu _____ declaro que aceito participar desta pesquisa, dando pleno consentimento para uso das informações por mim prestadas. Para tanto, assino este consentimento em duas vias, rubrico todas as páginas e fico com a posse de uma delas.

Preencher quando necessário

- () Autorizo a captação de imagem e voz por meio de gravação, filmagem e/ou fotos.
- () Não autorizo a captação de imagem e voz por meio de gravação e/ou filmagem.
- () Autorizo apenas a captação de voz por meio da gravação.

Local e data: _____

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador Responsável

**APÊNDICE B - Roteiro de questões da entrevista aplicada aos
presidentes/representantes do colegiado**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



PROJETO: MOBILIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE: A ATUAÇÃO DO
SINDSERM NO MUNICÍPIO DE TERESINA –PI NO PERÍODO DE 2008 – 2023

PESQUISADORA: HELANTE AMORIM NOGUEIRA

ORIENTADORA: MARLI CLEMENTINO GONÇALVES

Prezado(a) Senhor (a),

Esta entrevista visa registrar as informações sobre as ações sindicais do Sindserm e a mobilização docente após a aprovação da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, que se refere ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, que corresponde ao vencimento inicial da carreira do professor e que deve ser ajustado anualmente, com base no cálculo do valor aluno/ano do Fundeb.

QUESTIONÁRIO

PRESIDENTES/REPRESENTANTES DO COLEGIADO

- 1- Há quanto tempo você é profissional da educação na rede pública municipal de ensino de Teresina (PI)? E há quantos anos você é filiado (a) ao Sindserm?
- 2- Em sua opinião, quais os motivos que levam somente parte dos docentes da rede municipal de ensino de Teresina aderirem às ações sindicais paretistas?
- 3- Quais os critérios para definir a pauta sindical no Sindserm com relação aos profissionais da educação?

Qual a presença do setor educacional dentro do Sindserm? Como o setor está representado na direção do sindicato? Há hegemonia do setor educacional?

4- Como as ações sindicais, após a aprovação do Piso Salarial Profissional Nacional, contribuíram para fortalecer outros movimentos grevistas de outras categorias e estados – apoio etc.?

5- Quais os efeitos das ações sindicais após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para a valorização dos docentes no que diz respeito a salário, remuneração e condições de trabalho?

6- Quais os desafios e as demandas do Sindserm frente às lutas em defesa da valorização dos docentes no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho?

APÊNDICE C - Roteiro de questões da entrevista aplicada aos docentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
 MESTRADO EM EDUCAÇÃO



PROJETO: MOBILIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE: A ATUAÇÃO DO SINDSERM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI NO PERÍODO DE 2008-2023

PESQUISADORA: HELANTE AMORIM NOGUEIRA

ORIENTADORA: MARLI CLEMENTINO GONÇALVES

Prezado(a) Docente,

Esta entrevista visa registrar as informações sobre as ações sindicais do Sindserm e a mobilização docente após a aprovação da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, que se refere ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, que corresponde ao vencimento inicial da carreira do professor e que deve ser ajustado anualmente, com base no cálculo do valor aluno/ano do FUNDEB.

QUESTIONÁRIO - DOCENTES

- 1- Há quanto tempo você é docente na rede pública municipal de ensino de Teresina (PI)?
E há quantos anos você é filiado (a) ao Sindserm?
- 2- Quais as principais pautas reivindicativas dos docentes, no que diz respeito a salários, remuneração e condições de trabalho, no município de Teresina após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional?
- 3- Quais as principais ações sindicais do Sindserm, a partir o ano de 2008, das quais você teve ciência ou participou efetivamente? Cite alguns pontos relevantes dessas ações.
- 4- Em sua opinião, quais os principais efeitos (conquistas, benefícios e perdas) das ações sindicais do Sindserm, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, para a categoria docente? Cite pontos relevantes.
- 5- Quais os desafios e demandas dos docentes no processo de luta do Sindserm em defesa da valorização profissional no que se refere a salários, remuneração e condições de trabalho?

APÊNDICE D - Solicitação de autorização para pesquisa acadêmico-científica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Ao Sindicato dos Servidores Municipais de Teresina – SINDSERM

Assunto: Solicitação de autorização para pesquisa acadêmico-científica

Através do presente instrumento, solicitamos deste sindicato dos servidores municipais do município de Teresina, autorização para realização da pesquisa de mestrado intitulada: **MOBILIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE: A ATUAÇÃO DO SINDSERM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI NO PERÍODO DE 2008-2023**, conduzida pela mestrandia Helante Amorim Nogueira, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí.

A pesquisa tem por objetivo analisar as ações do Sindserm no município de Teresina, após a aprovação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, considerando atendimento ou não de reivindicações sobre salários, remuneração e condições de trabalho.

Para o alcance do objetivo proposto, a pesquisa terá uma abordagem qualitativa, com base na análise documental e bibliográfica de documentos oficiais do acervo do Sindserm entre outras fontes documentais.

Utilizaremos, ainda, uma entrevista semiestruturada. Os(as) presidentes e/ou representantes do colegiado do Sindserm, de 2008 até 2023 e 03 (três) docentes da Secretaria Municipal de Educação de Teresina.

Para a seleção dos docentes e dos representantes do colegiado do Sindserm que irão participar desta pesquisa seguimos os critérios de inclusão ou exclusão: 1- Os(as) participantes devem ser docentes efetivos(as) da Secretaria de Educação do Município de Teresina há no mínimo 14 anos, ou seja, desde 2008; 2- Os(as) participantes devem ser sindicalizados, filiados ao Sindserm; 3- Os(as) participantes devem participar ativamente das ações sindicais referentes à valorização do magistério. Selecionamos estes critérios devido à aprovação da Lei nº 11.738,

de 16 de julho de 2008, que aprova o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Caso, em algum período entre os anos de 2008 e 2023 o representante do colegiado do Sindserm não cumprir o critério de inclusão e exclusão 01 (um), faremos a entrevista com o representante do colegiado que esteja há mais tempo como docente efetivo da Secretaria de Educação do Município de Teresina.

Os dados obtidos na pesquisa contribuirão para analisarmos as ações do Sindserm, diante do cumprimento – ou não – da legislação nacional vigente, no que tange à política de valorização docente, a partir da aprovação da lei do piso nacional do magistério.

A presente atividade é requisito para a conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Ressaltamos que as informações prestadas serão de uso exclusivo da pesquisa.

Teresina, 23 de março de 2023.

Cordialmente,



Helante Amorim Nogueira

ANEXOS

ANEXO A - Autorização para realização de pesquisa no Sindserm-Teresina



OFÍCIO Nº 050/2023 SINDSERM Teresina (PI), 19 de abril de 2023.

Ilma. Sra.
Helante Amorim Nogueira
Mestranda UFPI
Nesta.

Assunto: Pesquisa do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO -
MESTRADO E DOUTORADO da UFPI

Prezada Senhora,

Em atenção ao vossa **Solicitação de autorização para pesquisa acadêmica-científica, enviada a esta entidade laboral no dia 23 de março de 2023**, informamos que o SINDSERM THE já vem recebendo, há alguns anos, visitas de estudantes e pesquisadores de várias instituições públicas e privadas de ensino, sendo que a atual Direção Colegiada continuará à disposição para repassar informações, documentos, fotos e conceder entrevistas para subsidiar trabalhos científicos, que são indispensáveis para a consolidação da nossa identidade, afirmação da nossa representação social e preservação da nossa história.

Mantenha contato através do e-mail **sindsermthe17@gmail.com** ou do número **86 9 9929 0174** (telefone e aplicativo de mensagens Whatsapp) para agendamento de entrevistas(s), indicação/sugestão de entrevistados e repasse de cópias de documentos.

Cordialmente,


Francisco Sinésio da Costa Soares
Coordenador Geral - SINDSERM-THE
CPF: 533.180.569-87

Francisco Sinésio da Costa Soares.
Coordenação Geral – SINDSERM THE
Triênio 2023/2026

ANEXO B - Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ - CAMPUS MINISTRO
PETRÔNIO PORTELA - UFPI



Continuação do Parecer: 6.159.455

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

TERESINA, 03 de Julho de 2023

Assinado por:

KATIA BONFIM LEITE DE MOURA SERVULO
(Coordenador(a))

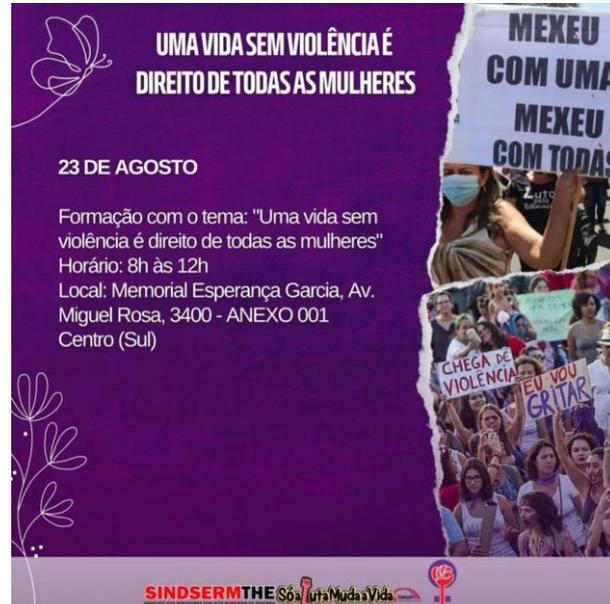
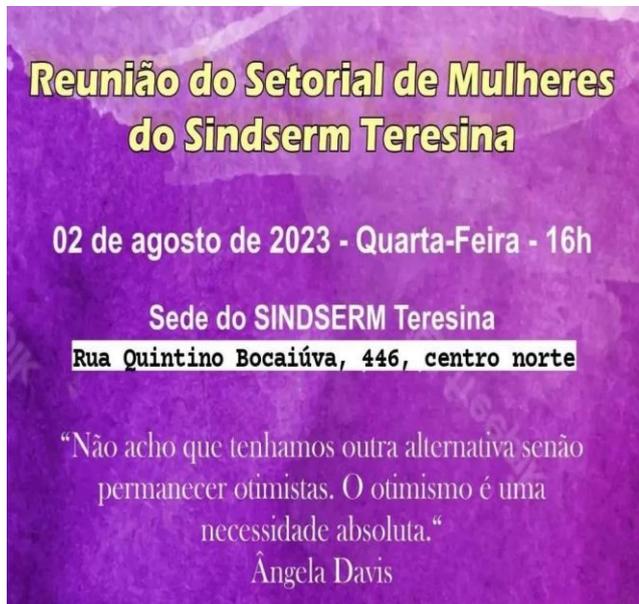
Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br

ANEXO C - Convites para formações do setorial de negros e negras



Fonte: Assessoria de comunicação do Sindserm (2023)

ANEXO D - Convites para formações do setorial de mulheres



Fonte: Assessoria de comunicação do Sindserm (2023)

ANEXO E - Convite para formações do setorial LGBTQIAPN+

Reunião do Setorial LGBTQIAPN+

Pautas:

- Informes e avaliação das atividades do mês de junho;
- Discussão política;
- Debate sobre Transfobia.

**Quinta-feira, 20 de julho, às 17h,
na sede do SINDSERM Teresina**

SINDSERM THE Só a Luta Muda a Vida
COLETIVO DE GÊNERO E CLASSE SINDSERM THE
Setorial LGBTQIAPN+ SINDSERM THE

Fonte: Assessoria de comunicação do Sindserm (2023)

ANEXO F - Convites para formações dos profissionais inativos e/ou em processo de aposentadoria

Da Luta não me aposento

Reunião da Coordenação de Aposentadas(os) do SINDSERM Teresina

09 de agosto, quarta-feira, 8h às 11h

Tema - Como superar crises, depressão e tristeza

- Roda de conversa com perguntas e dúvidas de aposentadas(os)
- Calendário de reuniões mensais ou bimestrais
- Atividades e reuniões

Participe! Sua presença é fundamental!

SINDSERM THE Só a Luta Muda a Vida
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA

FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL

O PROCESSO DE APOSENTADORIAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS APÓS A NOVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

26 de abril, quarta-feira, 9h30 às 12h
Auditório do SINTECT (trabalhadores dos Correios PI)
Avenida Campos Sales, 964, centro sul

SINDSERM THE Só a Luta Muda a Vida
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA

Fonte: Assessoria de comunicação do Sindserm (2023)

ANEXO G - Convites para participação no Projeto LaborArthe

Projeto Cultural
LaborArthe
Entrada Gratuita
SINDSERM THE
SEX 29 SET 19h

Dom Bregette
Música

Wisenfool
Música

Dino Alves
Caricatura ao vivo

Quintino Bocaiuva - 446 - Centro/Norte

CINE DEBATE

Terça-feira, 11/04 - 15h
No SINDSERM Teresina
Rua Quintino Bocaiúva, 446
centro norte

Com exibição de documentário e discussão sobre o Dia da Infâmia Municipal (em 11/04/2002)

DIA DA INFÂMIA MUNICIPAL

SINDSERM THE Só a Luta Muda a Vida

Fonte: Assessoria de comunicação do Sindserm (2023)

ANEXO H - Regimento para eleições do Sindserm página 1/10

SINDSERM THE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES SINDSERM TRIÊNIO 2023-2026

REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA E CONSELHO FISCAL APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) MUNICIPAIS DE TERESINA (SINDSERM)

TRIÊNIO 2023/2026

CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral determina as normas e procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato dos (das) Servidores (as) Públicos Municipais de Teresina (SINDSERM), para o triênio 2023/2026, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto desta entidade, com alterações realizadas no V CONSERM ocorrido nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2018, na cidade de Teresina - Piauí.

§1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2023, das 8 às 17 horas.

§2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao SINDSERM em pleno gozo de seus direitos e que se associarem até 03 (três) meses antes das eleições.

§3º Os(as) membros(as) da Diretoria Colegiada serão eleitos(as) em chapas completas, com participação de todos(as) os(as) que estejam quites com os seus direitos sindicais.

§4º Será declarada vitoriosa a chapa que obtiver maioria simples dos votos entre as chapas concorrentes de acordo com o Art. 50 do estatuto da entidade.

CAPÍTULO II - DOS ELEITORES

Art. 2º São eleitores(as) todos(as) servidores(as) municipais de Teresina que se filiarem ao SINDSERM em até três meses antes da data marcada para as eleições em consonância com o art. 48 do estatuto da entidade.

Parágrafo único - A filiação de que trata o caput deste artigo é o preenchimento e entrega da ficha de filiação na sede da entidade assinada por um diretor, até o prazo estabelecido neste regimento.

Art. 3º A Diretoria do SINDSERM apresentará para a Comissão Eleitoral (CE) a relação completa de filiados(as) aptos(as) a exercer o direito ao voto em até 48 horas após o encerramento do prazo estabelecido no caput do artigo 2º do presente regimento.

§1º A lista de filiados(as) aptos(as) a votar deverá ser organizada constando nome, matrícula e local de trabalho de cada servidor(a).

§2º A CE disponibilizará cópia da lista de filiados(as) aptos(as) a votar ao representante de cada chapa concorrente em até 24 horas após a homologação das chapas.

SINDSERM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina
Rua Quintino Bocaiuva, 446, Centro/Norte CNPJ: 23.649.007/0001-34

Fonte: Assessoria de comunicação do Sindserm (2023)

ANEXO I - Convocação pela comissão eleitoral

Ofício CE 2023/2026 n° 058/2023

Teresina, 20 de janeiro de 2023.

A/C Coordenação Geral

SINDSERM – Teresina

Venho por meio deste convocar os membros da Comissão Eleitoral, eleitos na Assembleia Geral dos Servidores Públicos Municipais de Teresina, e que irá coordenar o processo de eleição para a direção do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina -PI Triênio 2023/2026 para uma reunião a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2023 às 17:00 na sede do SINDSERM, tendo como pautas:

- 1 - Prestação de contas do fundo eleitoral destinado às chapas;
- 2- Sorteio dos presidentes e mesários que farão a composição das mesas nas eleições;
- 2 - Outros assuntos relacionados ao Processo Eleitoral.

Lucimar Gomes de Medeiros
Atenciosamente,

Lucimar Gomes de Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral – 2023/2026

ANEXO J – Publicação do Piso dos profissionais de educação de Teresina em 2022



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.221 - 25 de fevereiro de 2022

Atos do Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.703, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento e da GID/GIO do Professor de Primeiro Ciclo, Professor de Segundo Ciclo e Pedagogo, e sobre a definição dos valores mínimos de vencimento na carreira de ingresso, todos do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados em 16% (dezesesseis por cento) o vencimento e a GID/GIO do Professor de Primeiro Ciclo, Professor de Segundo Ciclo e Pedagogo, do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina, com efeitos a partir de 01.01.2022, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º O reajuste a que se refere esta Lei Complementar aplica-se com a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008 (Pensão Especial para os Profissionais do Magistério Público) e com a Lei Municipal nº 2.972, de 17.01.2001 (Salários do Magistério Público da Rede de Ensino de Teresina), com alterações posteriores.

§ 2º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se com as disposições dos profissionais do Magistério Público.

Art. 2º Ficam estabelecidos os valores mínimos de vencimento dos Professores e Pedagogos da Rede de Ensino de Teresina, da seguinte forma:

- I - Professor de Primeiro Ciclo, Professor de Segundo Ciclo e Pedagogo - 40h: R\$ 4.084,04 (quatro mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
- II - Professor de Primeiro Ciclo, Professor de Segundo Ciclo e Pedagogo - 20h: R\$ 2.042,02 (dois mil e quarenta e dois reais e dois centavos).

Art. 3º Será concedida uma complementação especial aos Professores de Primeiro e Segundo Ciclo e Pedagogos, com o valor de seu atual vencimento com valor inferior a R\$ 3.845,33 (três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. O valor da complementação especial, prevista no art. 3º, desta Lei Complementar, corresponderá ao montante necessário para se atingir a quantia de R\$ 3.845,63 (três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

suam vencimento com valor inferior a R\$ 1.922,82 (um mil novecentos e vinte e dois reais oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. O valor da complementação especial, prevista no caput, do art. 4º, desta Lei Complementar, corresponderá ao montante necessário para se atingir a quantia de R\$ 1.922,82 (um mil novecentos e vinte e dois reais oitenta e dois centavos).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

VENCIMENTO 40 hs

PROFESSOR	VENCIMENTO	COMPLEMENTAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
I - Professor de Primeiro Ciclo, Professor de Segundo Ciclo e Pedagogo - 40h	4.084,04	3.845,63	7.929,67
II - Professor de Primeiro Ciclo, Professor de Segundo Ciclo e Pedagogo - 20h	2.042,02	3.845,63	5.887,65
	3.348,04		3.348,04
	3.515,33		3.515,33
	2.042,02		433,38
	2.144,13		455,05

Fonte: Diário oficial do município (25/02/22)

ANEXO K - Carta aberta à população com tabela de repasses do FUNDEB 2022

SINDSERMTHE
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA

CSP
CENTRAL SINDICAL FÓRUM

100 ANOS
1911-2011

Travessia
CASA DE CULTURA E RECREAÇÃO

Teresina(PI), Junho/2022

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DE TERESINA

O que fazer quando o prefeito é um fora da lei?

O Prefeito José Pessoa (Republicanos) e o Secretário Nougá Cardoso receberam R\$ 252 milhões na conta do FUNDEB de Teresina até o dia 15 de junho, sem contar com as aplicações financeiras. Eles se recusam a cumprir a LEI FEDERAL que determina 33,23% de reajuste a Profissionais da Educação e agora respondem na justiça em ação de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Meses	FUNDEB TERESINA Repasses de 2022
JANEIRO	R\$ 55.291.154,06
FEVEREIRO	R\$ 47.749.879,00
MARÇO	R\$ 39.442.695,26
ABRIL	R\$ 48.876.374,85
MAIO	R\$ 44.993.438,41
JUNHO	R\$ 16.402.131,44
JULHO	Repasses realizados até 15 de junho de 2022. Faltando ainda 15 dias e o Complemento VAAF do mês de junho.
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
Repassado em 2022	Total parcial 2022 R\$ 252.755.673,02

Fonte: TCE-PI, Banco do Brasil e CACS FUNDEB

O JUIZ

TERÁ CORAGEM DE AFASTAR DOS CARGOS O PREFEITO E O SECRETÁRIO?

O Secretário de Educação e o Prefeito foram NOTIFICADOS pela Oficial de Justiça e o juiz deu prazo de 05 (cinco dias) para se manifestarem sobre o pedido de afastamento dos seus cargos. As desculpas esfarrapadas deles são as mesmas mentiras com que gastam o dinheiro público em notas caríssimas na TV. Sabemos que os poderosos da Prefeitura tentarão intimidar o juiz, mas a população deve se manifestar para exigir JUSTIÇA! Teresina está sendo convocada a decidir, se aceitará a corrupção do prefeito e do secretário ou se ficará ao lado dos Profissionais da Educação.

AÇÃO JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUER O AFASTAMENTO DO PREFEITO E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE TERESINA

No final do mês de junho se completam 06 (seis) meses que o prefeito e o secretário de educação vêm DESCUMPRINDO a lei federal 11.738/2008.

Em janeiro, o sindicato solicitou um Calendário de Reuniões para evitar a GREVE, mas o prefeito nem mesmo se dignou a responder a correspondência enviada. Em vez de negociar com a categoria o prefeito pressionou a Câmara de Vereadores, distribuindo cargos e enviando um projeto de lei INCONSTITUCIONAL, que foi votado e José Pessoa sancionou, com apenas 16% de reajuste, ou seja, menos da metade do que determina a lei federal.

Após insistência da categoria

a Câmara Municipal realizou uma Audiência Pública com a presença das Promotoras de Justiça Carmelina Moura e Flávia Cordeiro e do Promotor de Justiça Francisco de Jesus. Também participaram o Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), Gilson Araújo, um representante da OAB e 13 vereadores, além da Comissão de Profissionais de Educação em greve. Os 03 promotores e o auditor confirmaram que a Prefeitura de Teresina está DESCUMPRINDO a lei federal. O Secretário de Educação não compareceu para se explicar. A alternativa que restou ao Ministério Público foi acionar a Justiça!

NÃO INVENTAMOS A RODA, MAS SABEMOS FAZÊ-LA GIRAR!



Prefeitura colocou manilha de 02 toneladas no portão da Praça da Bandeira tentando impedir a entrada do carro de som da Manifestação com as mães de alunos.

E VOCÊ? ESTÁ DO LADO DA EDUCAÇÃO OU DA CORRUPÇÃO?

Fonte: Jornal SindsermTHE (junho/2022)

ANEXO L - Contracheque funcional de um professor da SEMEC-Teresina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**

FUNCIONALISMO PÚBLICO - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE: 44127 - SEMEC - AFASTADOS PARA MESTRADO/DOCTORADO

EMITIDO: 25/09/2023

CONTRACHEQUE

EMPRESA		MATRÍCULA		NOME					
PMT									
CARGO / CARREIRA / ESPECIALIDADE									
PRIMEIRO CICLO/ C/ PROFESSOR PC CLASSE C NIVEL IV / POLIVALENCIA									
REFERÊNCIA		C.P.F.		PIS/PASEP		ADMISSÃO		NASCIMENTO	
IV									
DP SF	DP IR	BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA CORRENTE	REFERÊNCIA PAGAMENTO		DATA DO CRÉDITO	
		1	000	***					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			VALOR EM R\$					
0001	VENCIMENTO			4.288,25					
0071	ABONO DE FERIAS			1.575,00					
0154	1.A PARCELA 13.O SALARIO			2.240,00					
0206	GRATIFICACAO DE TITULACAO			100,00					
1408	GRAT. INCENTIVO A DOCENCIA - GID			200,00					
1702	PROGRAMA DE VALORIZACAO DO MÉRITO			200,00					
					1157	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL		338,75	
					1294	SINDSERM		42,88	
BASE DE CÁLCULO I.R					VALOR FGTS		DESCONTOS		

Fonte: <http://contracheque.teresina.pi.gov.br/contracheque/index.php>

ANEXO M - Ofício de encaminhamento de pautas do Sindserm para o ano de 2023



OFÍCIO Nº 019 /2023 SINDSERM

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
José Pessoa Leal
M.D. Prefeito Municipal de Teresina
NESTA CAPITAL

Assunto: Encaminha a Pauta de Reivindicações de 2023 dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais de Teresina aprovada na ASSEMBLEIA GERAL realizada no dia 1º de fevereiro de 2023 e solicita calendário de negociações,

Senhor Prefeito,

O SINDSERM - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.649.007/0001-34, no exercício da defesa dos interesses e dos direitos dos(as) servidores(as) públicos desta municipalidade, vem, através deste, encaminhar a Pauta de Reivindicações dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais da Administração direta e indireta de Teresina, aprovada em Assembleia Geral da categoria.

Neste sentido, solicitamos de Vossa Excelência, providências no sentido da **ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO DE NEGOCIAÇÕES**, acerca das reivindicações de caráter geral, bem como, das reivindicações específicas de cada órgão/secretaria. Ressaltamos sobre a necessidade de iniciarmos as reuniões com a maior brevidade possível, de maneira que até o mês de abril do corrente ano, já tenhamos negociado a maioria dos pontos de pauta, pois, se trata de mês que antecede a data base de 1º de maio, prazo determinado conforme disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual dos salários, na mesma data e no mesmo índice.

À medida que forem sendo realizadas as reuniões de negociação apresentaremos os relatórios mais recentes, documentos e cálculos, bem como levantamento acerca das condições de trabalho indispensáveis para bem atender à sofrida população de Teresina.

SINDSERM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina
sindsermthe17@gmail.com / sindsermjus@gmail.com
Rua Quintino Bocaluva, 446, Centro/Norte Fone: 86 3025 7361
CNPJ: 23.649.007/0001-34

Pauta de Reivindicações dos (as) Servidores(as) da Educação

124. Cumprimento imediato da Lei 11.738/2008 garantindo o pagamento do vencimento inicial da tabela com o valor de R\$ 4.420,55 obedecendo a linearidade do reajuste respeitando classes e níveis dos(as) Profissionais de Educação de Teresina retroativo a 1º de janeiro de 2023, com base na legislação municipal e federal, com a variação do custo aluno/ano em conformidade com a lei do Novo FUNDEB.
125. Rateio das sobras do FUNDEB de 2021, conforme Auditoria a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado
126. Devolução e, inclusão no rateio, dos 6,5 milhões de reais utilizados para a compra ilegal do livro "Teresina; Educativa" confeccionado em Manaus, já analisados pelo TCE e aplicada multa ao secretário Nougá, mas ainda não devolvidos os recursos à conta do FUNDEB.
127. Devolução, inclusive para aposentados e herdeiros, dos descontos indevidos aplicados COMO FORMA DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA pela gestão anterior nos contracheques de 81 profissionais do magistério, selecionados(as) dentre centenas de profissionais que participaram da GREVE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE 2020, cujo período letivo já foi concluído.
128. Pagamento dos meses de janeiro a julho de 2020 (07 parcelas), referentes aos valores retroativos do reajuste do Piso do Magistério concedida pela metade (6,42%), uma vez que a Lei Federal 11738/2018 somente foi cumprida integralmente a partir do mês de agosto, quando foi acrescentado o percentual restante para se atingir o percentual de 12,84% de reajuste previsto na legislação federal.
129. Reformulação do PCCS do Magistério, através de Comissão Paritária formada pelos gestores e o sindicato, ampliando a abrangência para Plano de Cargos, Carreira e Salários dos/as Profissionais da Educação Municipal de Teresina, com alterações dentre as quais já apresentamos previamente as seguintes:
130. Ampliar o percentual do Horário Pedagógico (atividades extra-classe) de professores/as e Horário de Estudo para Pedagogas/os (Coordenadoras/es Pedagógicos) para 50% da jornada contratada
131. Ampliar a redução progressiva da carga horária para até 50%, acrescentando-se + 10% a cada ano trabalhado após o 1º ano de redução. Ex: 20 anos – 10%, 21 anos – 20%, 22 anos – 30 %, 23 anos – 40% e 24 anos – 50%;
132. Garantir para todas as coordenadoras pedagógicas e coordenadores pedagógicos a redução progressiva da carga horária para até 50%, acrescentando-se + 10% a cada ano trabalhado após o 1º ano de redução. Ex: 20 anos – 10%, 21 anos – 20%, 22 anos – 30 %, 23 anos – 40% e 24 anos – 50%;
133. GID e GIO sejam equivalentes a 100% sobre o vencimento.
134. Que não haja perda de remuneração no retorno ao local de trabalho após licenças remuneradas, cursos de capacitação e pós-graduação.
135. Aumentar os percentuais da titulação em nível de especialização, mestrado e doutorado para 20%, 30% e 50%, respectivamente.
136. Realizar um seminário com representação do SINDSERM Teresina e da SEMEC para garantir o processo de discussão democrática sobre a atuação das(os) pedagogas(os) adequando à legislação municipal, para garantir as vantagens atuais dos professores e para criação de cargo específico para

ANEXO N - Tabela de vencimentos de 2022, que o TCE julgou ilegal

Reajuste deve respeitar vencimento inicial, progressões e promoções

A força da greve de 212 dias garantiu o reajuste de 16% no ano passado e, como consequência, em 2023 foi concedido reajuste de 32% para a Classe Auxiliar e 15% para as Classes C, B e A. Além disso houve a conquista do auxílio alimentação, que se estendeu para todas os outros servidores municipais com o receio que tinha a gestão municipal de que a greve se alastresse para os outros setores no ano passado. No entanto, conforme já reconhecido no julgamento do TCE-PI, realizado em 02/02/2023, a Prefeitura de Teresina ainda deve aos/às Profissionais de Educação todo o passivo dos 13 meses do ano passado, período em que os vencimentos foram reajustados com defasagem de 17,23% em relação ao reajuste devido.

A ilegalidade cometida em 2023, além de descumprir a decisão do órgão de controle, traz uma disparidade absurda, ao conceder 32% linear para uma classe da base da tabela e apenas 15% para as outras classes. Um profissional da Classe Auxiliar, nível III, por exemplo, que cumpriu o critério de promoção (concluir a licenciatura) e passou para a Classe C nível V, saiu de um vencimento de R\$ 3.875,65 para R\$ 4.084,04 na tabela de 2022. Ao aplicar o reajuste de 32% em 2023 sem a promoção, a Classe Auxiliar nível III passou para R\$ 5.119,54. Porém, quem concluiu a licenciatura e foi promovido passou a ter um vencimento de apenas R\$ 4.696,64 na Classe C nível V, pelo fato de o reajuste ter sido apenas de 15%. Ou seja, a promoção, após a licenciatura, fez reduzir o vencimento. **UM ABSURDO.**

TABELA DE VENCIMENTOS DE 2022, QUE O TCE JULGOU ILEGAL EM FEVEREIRO DE 2023

TABELA de VENCIMENTOS			
PROFESSOR(A) DE 1º CICLO, PROFESSOR(A) DE 2º CICLO E PEDAGOGA(O)			
40 horas semanais			
NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	GID / GIO (R\$)	TOTAL (V+G)
CLASSE AUXILIAR			
VI	3.348,04	710,60	4.058,64
V	3.515,33	746,36	4.261,69
IV	3.691,12	783,38	4.474,50
III	3.875,65	822,53	4.698,18
II	4.069,47	863,69	4.933,16
I	4.273,93	906,84	5.180,77
CLASSE C			
V	4.084,04	866,76	4.950,80
IV	4.288,25	910,10	5.198,35
III	4.502,66	955,66	5.458,32
II	4.727,79	1.003,38	5.731,17
I	4.964,15	1.053,56	6.017,71
CLASSE B			
V	5.460,60	1.158,94	6.619,54
IV	5.733,60	1.216,90	6.950,50
III	6.020,31	1.277,75	7.298,06
II	6.321,30	1.341,57	7.662,87
I	6.637,37	1.408,65	8.046,02
CLASSE A			
III	7.301,10	1.549,60	8.850,70
II	8.031,19	1.704,49	9.735,68
I	8.834,33	1.874,99	10.709,32

TCE-PI determinou prazo de 90 dias para CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL com o Piso Nacional do Magistério no VENCIMENTO INICIAL, reconhecimento do passivo de 2022 (17,23%) e repercussão nas contas de 2023.

TABELA DE VENCIMENTOS DE 2023 CONTINUA DESCUMPRINDO A DECISÃO DO TCE-PI

TABELA de VENCIMENTOS			
PROFESSOR(A) DE 1º CICLO, PROFESSOR(A) DE 2º CICLO E PEDAGOGA(O)			
40 horas semanais			
NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	GID / GIO (R\$)	TOTAL (V+G)
CLASSE AUXILIAR			
2023 VI	4.422,47	817,19	5.239,66
2023 V	4.643,59	858,31	5.501,90
2023 IV	4.875,76	900,88	5.776,64
2023 III	5.119,54	945,90	6.065,44
2023 II	5.375,51	993,24	6.368,75
2023 I	5.644,28	1.042,86	6.687,14
CLASSE C			
15% V	4.696,64	996,77	5.693,41
15% IV	4.931,47	1.046,61	5.978,08
15% III	5.178,04	1.098,91	6.276,95
15% II	5.437,94	1.153,88	6.591,82
15% I	5.708,78	1.211,59	6.920,37
CLASSE B			
15% V	6.279,69	1.332,78	7.612,47
15% IV	6.593,67	1.399,43	7.993,10
15% III	6.923,35	1.469,41	8.392,76
15% II	7.269,51	1.542,80	8.812,31
15% I	7.632,98	1.619,94	9.252,92
CLASSE A			
15% III	8.396,26	1.782,04	10.178,30
15% II	9.235,88	1.960,16	11.196,04
15% I	10.159,46	2.156,23	12.315,69

Decisão do TCE-PI foi desrespeitada, pois em relação à tabela ilegal de 2022, o reajuste para a Classe Auxiliar foi de 32%. Para as Classes C, B e A o reajuste foi de 15%.

Fonte: Jornal SindsermTHE (Maio/2023)

ANEXO O - Regulamentação de eleições para escola e CMEI

LEI Nº 2708, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

REGULAMENTA A ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Diretores e Vice-Diretores das escolas de rede municipal de ensino do município de Teresina, serão nomeados pelo Prefeito Municipal para um período de 02 (dois) anos, mediante prévia eleição direta, com voto secreto, de um colegiado composto por:

I - professores, pedagogos e demais servidores em exercício na escola;

II - alunos da escola com idade superior a 14 (quatorze) anos, ou que estejam cursando, pelo menos, a sexta série;

III - responsáveis por alunos inaptos ao exercício do voto, nos termos do inciso anterior.

Art. 2º A eleição a que alude o artigo anterior será realizada em 02 (dois) turnos, sendo o primeiro na penúltima semana de novembro e o segundo na última semana do mês.

Art. 3º No primeiro turno haverá registro de candidaturas, com inscrição de chapas compostas por um candidato a Diretor e um candidato a vice-Diretor, podendo candidatar-se professores e pedagogos com, pelo menos 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério municipal e que se encontre em atividade no estabelecimento há no mínimo 06 (seis) meses.

§ 1º Considerar-se-á eleita a chapa que alcançar maior número de votos, e em caso de empate, será eleita aquela cujo candidato a Diretor for o mais antigo no estabelecimento, persistindo o empate, o mais idoso.

§ 2º Tendo algum candidato obtido a maioria absoluta no primeiro turno, não se realizará o segundo.

Art. 4º Fica permitida a reeleição de Diretores e Vice-Diretores uma única vez, bem como retorno ao cargo de origem, logo após a conclusão do mandato, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 5º VETADO.

Parágrafo Único - VETADO.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, expedirá critérios definindo as gratificações dos Diretores bem como a disposição total ou parcial do Vice-Diretor para auxiliar o trabalho de direção, levando sempre em conta a qualidade de salas de aula e o número de alunos matriculados no estabelecimento.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura providenciará para que as escolas realizem eleições no mesmo dia, baixando normas complementares necessárias para sua realização.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura proclamará os resultados de eleição num prazo de 15 (quinze) dias e dará posse aos eleitos na primeira semana de janeiro, após as eleições.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Lei nº 1.802, de 30 de novembro de 1984 e nº 2.501, de 07 de janeiro de 1997.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 05 de outubro de 1998

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito